



Luciane Barbosa do Amaral Rangel

**O Trabalho das/os assistentes sociais
na Política de Assistência Social no
município do Rio de Janeiro, em
tempos de Pandemia da COVID-19**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do grau de Mestre pelo Programa
de Pós-Graduação em Serviço Social do
Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

Orientadora: Prof^a. Márcia Regina Botão Gomes

Rio de Janeiro
Setembro de 2022



Luciane Barbosa do Amaral Rangel

**O Trabalho das/os assistentes sociais
na Política de Assistência Social no
município do Rio de Janeiro, em
tempos de Pandemia da COVID-19**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Prof^a. Márcia Regina Botão Gomes

Orientadora

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Prof^a. Ana Elizabeth Lole dos Santos

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Prof^a. Áurea Cristina Santos Dias

UFF

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e da orientadora.

Luciane Barbosa do Amaral Rangel

Graduou-se em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) em 2002. Especializou-se em Assistência Social e Direitos Humanos em 2015 pela PUC-Rio. Atua como Assistente Social na Subsecretaria e Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro (SUBPSE/SMAS/PCRJ).

Ficha Catalográfica

Rangel, Luciane Barbosa do Amaral

O Trabalho das/os assistentes sociais na Política de Assistência Social no município do Rio de Janeiro, em tempos de Pandemia da COVID-19/ Luciane Barbosa do Amaral Rangel; orientadora: Márcia Regina Botão Gomes. – 2022.

155 f.: il. color.; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2022.

Inclui bibliografia.

1. Serviço Social – Teses. 2. Trabalho. 3. Serviço social. 4. Política social. 5. Pandemia. I. Gomes, Márcia Regina Botão. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. III. Título.

Dedico este estudo à minha família, pela força que me deu durante esse percurso e às(aos) Assistentes Sociais, trabalhadoras(es) do SUAS que estiveram na “linha de frente” no cenário pandêmico.
Guerreiras(os)!

Agradecimentos

O tempo presente é um grande desafio para todas/es/os nós, seja na vida privada, profissional e, sobretudo, acadêmica. A realização do mestrado (ainda que com distanciamento e em condições adversas) e a possibilidade de conclusão do curso de pós-graduação se materializa como uma grande vitória, independente do resultado da avaliação dessa dissertação. Inúmeros são os sentimentos que permearam essa história, ao longo de dois anos e seis meses: medo, angústia, exaustão, superação, luto, luta, saudades das atividades presenciais, companheirismo, coletividade, amizade, superação (*e vários, vários outros...*). Alguns recursos foram fundamentais para atravessar esse momento emblemático, a fé, atenção à espiritualidade, risos e choros.

Importante iniciar os agradecimentos citando minha mãe, rainha, guerreira, lutadora, sábia (e muito mais...). Gratidão para sempre! Agradeço também ao meu pai (*in memoriam*), que mesmo distante, tenho certeza que guia meus passos. Para minha ancestralidade: “Muito obrigada, muito obrigada, muito obrigada, por tudo que eu tenho passado” (Djavan).

Aos meus familiares, que sempre estão presentes, em todos os momentos da minha vida e vibram com minha vitória, agradeço imensamente: irmãos Flávio, Vinicius e Geraldo, sobrinhas(os), cunhadas(os), afilhadas(os), sogro e sogra. Amo vocês!!!

Em especial, gratidão ao meu filho Pedro e ao meu esposo Heleno. Sem palavras para agradecer tudo o que vocês fazem por mim, cada momento ao meu lado, carinho, parceria, cumplicidade, amizade, incentivo e MUITO AMOOOR! *Se branco ele for, esse canto, esse tão grande amor, grande amor* (Geraldo Azevedo).

Agradeço as minhas companheiras e amigas de mestrado. Foram apenas duas semanas de aulas presenciais e todo o restante do curso remoto, por trás das telas de celulares e computadores, mas a intensidade e coletividade dessa turma (2020.1) vai ficar para história das nossas vidas. Somos resistência!!!

À minha professora e orientadora Márcia Botão, obrigada pelos ensinamentos e críticas na construção deste trabalho. Agradeço também às professoras, Ana Lole e Áurea Dias (grande reencontro na PUC-Rio, ainda que remotamente), pelas ricas contribuições na banca de qualificação e pelo novo aceite em participar nesse momento.

A todos as/os professoras/es do Programa da Pós-graduação e da Graduação (relembrando o ano de 2001), minha gratidão, extensivo a todas/es/os funcionários do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) pelo apoio na realização deste trabalho. Código de financiamento 001. E ao CNPQ e PUC-Rio pelos auxílios concedidos.

Ao Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro – CRESS 7ª Região, especialmente às Gestões “Não temos tempo de temer” (Triênio 2017-2020) e “Quem cede a vez não quer vitória” (Triênio 2020-2023), por toda aprendizagem, motivação, militância e trabalho em defesa da profissão. Queridas conselheiras, assessorias e Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) e, aqui, agradeço às amigas guerreiras Jussara Ferreira e Márcia Nogueira, que representam a comissão supracitada na atual gestão.

Meu agradecimento especial, também, à Comissão de Assistência Social/CAS – CRESS 7ª Região, aqui representada pelas minhas referências enquanto Assistente

Social, Ana Paula Cardoso (amiga-irmã) e Renata Freitas (da militância para a vida). E assim, agradeço a todas as companheiras que participam organicamente dessa comissão.

À Gerência de Média Complexidade (GMC), representada pelas amigas, Eliane Santos, Maria Beatriz e Viviane Monteiro, meu agradecimento pela força, torcida e apoio. Nosso quilombo ficará na história da SUBPSE/SMAS/RJ. Estendendo a todas as companheiras da GMC e da Coordenação de Média e Alta Complexidade (CMAC).

Às Assistentes Sociais dos CREAS's do município do Rio de Janeiro, muito obrigada pelas contribuições para a concretização dessa dissertação. Meu respeito e admiração pelo trabalho desenvolvido por estas profissionais na SMAS/RJ para as/os usuárias/os do SUAS, nessa cidade.

Não posso deixar de registrar nesse espaço, minha solidariedade aos familiares e amigas/os das companheiras assistentes sociais que tiveram suas vidas interrompidas, vítimas da COVID-19 e por todas as vidas ceifadas nessa pandemia.

À Carla Carolinne e à *Dandara Suburbana* pela preciosa revisão do material produzido e conteúdo dessa dissertação. Obrigada pela necessária contribuição!

Enfim, agradeço a todas as amigas que estiveram ao meu lado nesse momento importante e duro (a começar pelo incentivo das companheiras Mariana Setúbal e Simone Lessa). Poderia ter sido solitário, mas vocês estiveram comigo sempre. Não irei citar os nomes de todas, mas vocês sabem perfeitamente quais estão no meu pensamento e no coração. Mulheres potentes e generosas!!! “As rosas da resistência nascem do asfalto” (Marielle Franco). *E assim, oferto a cada uma de vocês!!!*

A todas/es/os, **muito obrigada,**
Hoje e sempre!!!

Resumo

Rangel, Luciane Barbosa do Amaral; Gomes, Márcia Regina Botão. **O Trabalho das/os assistentes sociais na Política de Assistência Social no município do Rio de Janeiro, em tempos de Pandemia da COVID-19.** Rio de Janeiro, 2022. 155p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente dissertação, inserida na linha de pesquisa Trabalho, Políticas Sociais e Sujeitos Coletivos do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PUC-Rio), tem como objetivo apresentar a pesquisa sobre o trabalho dos(as) assistentes sociais na política de assistência social em tempos de pandemia da COVID-19, no município do Rio de Janeiro, no período de março de 2020 a dezembro de 2021, e enunciá-las considerando os rumos do capitalismo no século XXI. Nesse viés, serão analisados dados coletados de uma pesquisa qualitativa realizada com as assistentes sociais de treze (13), dos quatorze (14) Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS's) do município em questão, por meio de formulário com quinze (15) assistentes sociais trabalhadoras dos CREAS's e dos dados sistematizados em materiais produzidos pela Comissão de Assistência Social do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CAS/CRESS 7ª. Região – RJ), com a finalidade de identificar as principais demandas e requisições profissionais do trabalho dos(as) assistentes sociais na política de assistência social, por meio das experiências apresentadas pelos(as) profissionais e analisar as competências e atribuições privativas dos(as) assistentes sociais, considerando a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão com base na teoria marxista.

Palavras-chave

Trabalho; Serviço Social; Política Social; Pandemia.

Abstract

Rangel, Luciane Barbosa do Amaral; Gomes, Márcia Regina Botão (Advisor). **Work Social Service and Social Assistance Policy in the municipality of Rio de Janeiro, in times of the COVID-19 pandemic.** Rio de Janeiro, 2022. 155p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The present dissertation, inserted in the line of research Work, Social Policies and Collective Subjects of the Postgraduate Program in Social Work (PUC-Rio), aims to present research on the work of social workers in politics of social assistance in times of the COVID-19 pandemic, in the city of Rio de Janeiro, from March 2020 to December 2021, and enunciate them considering the directions of capitalism in the 21st century. In this bias, data collected from a qualitative research carried out with social workers from thirteen (13) of the fourteen (14) Specialized Reference Centers for Social Assistance (CREAS's) of the municipality in question will be analyzed, through a form with the fifteen (15) social workers working at CREAS's and the data systematized in materials produced by the Social Assistance Commission of the Regional Council of Social Service of Rio de Janeiro (CAS/CRESS 7th Region – RJ), in order to identify the main professional demands and requisitions of the work of social workers in the social assistance policy, through the experiences presented by the professionals and to analyze the competences and exclusive attributions of social workers, considering the articulation between the theoretical-methodological, ethical-political and technical-operative dimensions of the profession based on Marxist theory.

Keywords

Work; Social Work; Social Policy; Pandemic.

Sumário

1. Introdução	19
2. Trabalho, concepção Marxista e transformações contemporâneas	28
2.1. A dialética capital x trabalho: breves análises nesta contradição	32
2.2. O Serviço Social: questão social e trabalho profissional	42
3. Crise do capital e os rebatimentos no âmbito da reprodução social	53
3.1. Crise, neoliberalismo e implicações para a política social no Brasil	58
3.2. Política de Assistência Social e a incidência da crise sanitária	70
4. O trabalho profissional do(a) assistente social na política de assistência social no município do Rio de Janeiro: notas no cenário de Pandemia da COVID-19	81
4.1. As orientações do Conjunto CFESS/CRESS no contexto pandêmico e o debate sobre as requisições institucionais através dos dados publicados pela CAS/CRESS – 7ª Região	82
4.2. Considerações sobre os governos da “Cidade Maravilhosa” e o Plano de Assistência Social nos anos de 2020 e 2021	95
4.3. “Trabalho Especializado”: dados apresentados pelas trabalhadoras dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS’s)	103
5. Considerações finais	127
6. Referências bibliográficas	131

7. Anexos	139
7.1. Anexo 1 – Gráficos publicados pela Comissão de Orientação e Fiscalização – Conselho Regional de Serviço Social – Rio de Janeiro – CRESS – 7ª Região	139
7.2. Anexo 2 – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP UNIRIO	141
7.3. Anexo 3 – Termo de Autorização para Realização de Pesquisa – SMAS/RJ	142
7.4. Anexo 4 – Levantamento do exercício profissional de assistentes sociais na Política de Assistência Social 2021	143
8. Apêndices	144
8.1. Apêndice 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	144
8.2. Apêndice 2 – Guia de Informações ao(à) participante	148
8.3. Apêndice 3 – Questionário aplicado às assistentes sociais (via <i>Google Forms</i>)	149

Lista de quadros

Quadro 1 – Brochuras e documentos do Conjunto CFESS/CRESS	82
Quadro 2 – Resultado da Pesquisa virtual da CAS/CRESS-7ª Região	93
Quadro 3 – Identificação dos CREAS's	104
Quadro 4 – Qual a importância do Trabalho do (a) assistente social no CREAS e os principais desafios no contexto de pandemia?	124

Lista de imagens

Figura 1 – Mapa de localização dos CREAS's, por território das CAS's	102
Gráfico 1 – Quesito “raça/cor”	106
Gráfico 2 – Identidade de Gênero	107
Gráfico 3 – Tipo de universidade da graduação em Serviço Social	103
Gráfico 4 – Ano de formação da graduação	108
Gráfico 5 – Pós-graduação	109
Gráfico 6 – Vínculo de trabalho	109
Gráfico 7 – Carga horária semanal	110
Gráfico 8 – Modalidade de trabalho	111
Gráfico 9 – Assistentes Sociais em cargo de gestão	112
Gráfico 10 – Competências profissionais e atribuições privativas	113
Gráfico 11 – Ações/atividades requisitadas nos CREAS's	115
Gráfico 12 – Condições éticas e técnicas para o exercício profissional	116
Gráfico 13 – Sobre a Resolução 493/2006	117
Gráfico 14 – Sobre a utilização da Resolução 493/2006	118
Gráfico 15 – Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's)	118
Gráfico 16 – Espaços de defesa do Serviço Social e da Política de Assistência Social	119
Gráfico 17 – Identificação dos espaços de defesa da profissão e da política	120
Gráfico 18 – Plano de Trabalho/Intervenção do Serviço Social nos CREAS's	121
Gráfico 19 – Documentos do Conjunto CFESS/CRESS	121

Gráfico 20 – Normativas da Política de Assistência Social	122
Gráfico 21 – Educação Permanente na SMAS/RJ	123
Gráfico 22 – Capacitação continuada em espaços externos	124

Lista de abreviaturas e siglas

AID – Associação Internacional de Desenvolvimento

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAS – Comissão de Assistência Social

CAS – Coordenadoria de Assistência Social

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

CEP-UNIRIO – Comitê Ético em Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

CF – Constituição Federal

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CGDIS – Coordenadoria Geral de Desenvolvimento e Inovação Social

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

CMAC – Coordenadoria de Média e Alta Complexidade

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

CTPR – Coordenadoria Técnica de Programas para População de Rua

EC – Emenda Constitucional

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EPC's – Equipamentos de Proteção Coletiva

EPI's – Equipamentos de Proteção Individual

FETSUAS/RJ – Fórum Estadual dos Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social do Rio de Janeiro

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FMTSUAS – Fórum Municipal dos Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social

GBM – Grupo Banco Mundial

GDEP – Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente

GMC – Gerência de Média Complexidade

GRR – Gerência de Resiliência e Risco

IMDH – Índice Municipal de Desenvolvimento Humano

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexo, Assexual

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

MEI's – Microempreendedores Individuais

NEB – Núcleo de estudos da Burocracia

NOB/RH – Norma Operacional Básica/Recursos Humanos

NUCRESS's – Núcleos de Base do CRESS

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONG – Organização não governamental

PAS – Plano de Assistência Social

PBF – Programa Bolsa Família

PCRJ – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

PIB – Produto Interno Bruto

PJ – Pessoas Jurídicas

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNAD – Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNF – Política Nacional de Fiscalização

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

PT – Partido dos Trabalhadores
RPA – Recibo de Pagamento Autônomo
SIMAS – Sistema Integrado Municipal de Assistência Social
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SMDS – Secretaria de Desenvolvimento Social
SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUBPSE – Subsecretaria de Proteção Social Especial
SUS – Sistema Único de Saúde
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TIC's – Tecnologias de Informação e Comunicação
VIGISAN – Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional

RESISTO
De onde vem este medo?
Sou sem mistério, existo
Busco gestos
De parecer
Atando os feitos
Que me contam
Grito
De onde vem
Esta vergonha
Sobre mim?
Eu, mulher, negra,
RESISTO.
(Eu, mulher negra, resisto)
Alzira Rufino

A conta do sonho
Quanto custa um sonho?
Alguma coisa ele sempre custa.
Muitas vezes, muitas coisas ele custa.
Outras vezes, outros sonhos ele custa.
Não importam os percalços, os sacrifícios.
Os espinhosos enredos.
Não importa.
Uma vez vivido.
O sonho está sempre num ótimo preço!
Elisa Lucinda

1 Introdução

*O momento em que vivemos é um momento pleno de desafios.
Mais do que nunca, é preciso ter coragem,
é preciso ter esperança para enfrentar o presente.
É preciso resistir e sonhar.
É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los
no dia a dia nos horizontes de novos tempos, mais humanos,
mais justos e mais solidários”.*
Marilda lamamoto

A presente dissertação tem como objetivo apresentar a pesquisa sobre o trabalho dos (as) assistentes sociais na política de assistência social no contexto de pandemia da COVID-19 no município do Rio de Janeiro. Nesse viés, serão analisados dados coletados de uma pesquisa qualitativa realizada com as assistentes sociais dos quatorzes (14) Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS's) do município do Rio de Janeiro e dos dados sistematizados em materiais produzidos e publicizados pela Comissão de Assistência Social do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CAS/CRESS 7ª. Região – RJ). Além disso, será realizada a análise crítica por meio de pesquisa bibliográfica, documentos legais da profissão, tais como a Lei de Regulamentação (Lei n.º 8662/93), Código de Ética (1993), parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na política de assistência social e resoluções emitidas pelo Conjunto CFESS-CRESS (Conselho Federal de Serviço Social – Conselho Regional de Serviço Social).

A pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) impactou de maneira significativa não só a população brasileira, mas também, todo o globo terrestre. Diante disso, medidas urgentes foram adotadas para prevenir a contaminação de acordo com as declarações de emergência em saúde pública de importância internacional, emitidas em 30 de janeiro e 11 de março de 2020, respectivamente, pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Todavia, no Brasil, seguir as recomendações preventivas tornou-se algo restrito a determinados grupos sociais por dois motivos principais: 1) por ser, historicamente, um país com expressiva desigualdade social; e 2) pela ausência de um plano estratégico emergencial multissetorial eficaz para a contenção do vírus. Ao contrário disso, vivenciamos um conjunto de negligências promovidas

pelo principal governante do país, além das disputas políticas entre governadores, prefeitos e ministérios federais.

Bolsonaro falava para seu público mais fiel, não apenas para reforçar sua adesão, mas também porque suas atitudes seriam determinantes para sabotar as políticas de contenção que já vinham sendo desenvolvidas no âmbito dos estados. Os temas presentes no pronunciamento oficial, que já se expressavam anteriormente, seriam repetidos inúmeras vezes desde então, produzindo uma abordagem centrada na minimização da pandemia, na desqualificação das medidas de contenção, na naturalização da morte e na suposição de uma espécie de teoria da conspiração [...] (Calil, 2021, p.40).

A pandemia do chamado inicialmente de novo coronavírus (COVID-19) tem impactado diretamente as políticas sociais, em destaque aqui neste estudo, a Política de Assistência Social. Assistentes sociais, assim como, diversos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estão na “linha de frente”, desempenhando trabalhos vitais em diferentes espaços sócio ocupacionais, a saber: trabalho de orientação preventiva, planejamento e projetos para o atendimento da população mais pobre e destituída de direitos, viabilidade de acesso aos recursos públicos e prestação de serviços diretos aos usuários nas áreas mais afetadas das políticas sociais, tais como a saúde e a assistência social.

Apesar dos avanços conquistados com a Constituição Federal de 1988, que reconhece a Política de Assistência Social com um dos eixos essenciais da Seguridade Social e ter sido criado o SUAS, no ano de 2004 no Brasil, essa política não se estabeleceu de modo satisfatório. Com as medidas de ajustes neoliberais, o foco do desenvolvimento virou-se para os(as) trabalhadores(as) em situação de extrema pobreza, enquanto o orçamento público era utilizado para os interesses privados, o que vem intensificando as medidas de corte do orçamento público e de redução da responsabilidade do Estado, a exemplo da Emenda Constitucional n.º 95 de 2016 (EC 95/16). Essas questões têm implicado diretamente todos(as) trabalhadores(as) inseridos(as) profissionalmente no SUAS.

As dificuldades decorrentes das políticas sociais e econômicas do nosso país geram muitos dilemas para os(as) trabalhadores(as) da política social em questão, bem como para os(as) trabalhadores(as) usuários(as) dos serviços. Os(as) assistentes sociais, que são parte e expressão dessa sociedade, conforme analisou lamamoto (2015), são afetados(as) de várias formas. Pontuamos apenas algumas em caráter introdutório: condições gerais de trabalho, salários, saúde

mental e física, falta de possibilidade de formação continuada, entre outros aspectos que serão desenvolvidos no decorrer da pesquisa.

Faz-se cada vez mais necessária a apropriação do conhecimento do movimento da realidade pelos(as) assistentes sociais, uma vez que, nesse contexto bárbaro de desmonte da seguridade social, de corte de direitos e de acirramento das desigualdades sociais, os(as) assistentes sociais são tensionados(as) pelas instituições empregadoras e chamados(as) a atender requisições institucionais no intuito de averiguar e fiscalizar as condições objetivas de vida da população, de modo estrategicamente conservador e moralizante, próximos às requisições do início de nossa profissão na década de 1930.

Diante desse debate apresentado preliminarmente acima, de requisições institucionais incompatíveis com a Lei de Regulamentação da Profissão, em um cenário de desmantelamento das políticas sociais e contexto de emergência devido à pandemia da COVID-19, esta pesquisa tem como questão central o estudo do trabalho de assistentes sociais na Política de Assistência Social no município do Rio de Janeiro, considerando os desafios impostos à profissão.

Assim, Mota (2021¹) destaca que:

É preciso identificar novas mediações na atuação profissional em meio à pandemia da COVID-19 e refletirmos sobre o perigo do descolamento da profissão da realidade objetiva. Surge a imperita necessidade de fortalecer a relação entre o exercício e a produção de conhecimento.

A escolha por este tema não é casual, pois, é fruto da minha experiência na condição de assistente social com vinte anos de formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). O meu ingresso como profissional na Política de Assistência Social se deu no mesmo ano em que me graduei. Fui contratada para a função de Assistente Social no ano 2002, por meio de uma Organização não governamental (ONG), com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (SMDS/PCRJ), antes, até mesmo, da implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004. Posteriormente, em 2006, realizei concurso público promovido pela mesma prefeitura, especificamente, pela atual Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

¹ Ver matéria do Conselho Regional de Serviço Social (CFESS), sobre o debate professora do programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Ana Elizabete Mota, que debateu com a gestão do CFESS, na terça-feira (8), o tema "Trabalho profissional no atual contexto: caminhos para o debate da seguridade social". A atividade antecedeu o Conselho Pleno do CFESS, que ocorreu de 10 a 13 de junho. Disponível em: <<http://bit.ly/PlenoBeteMota>>.

A minha função foi desempenhada em uma coordenadoria regional estruturada pela secretaria à época, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Deputado João Fassarela, posteriormente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Nelson Carneiro, na Unidade de Reinserção Social – URS Casa Viva Del Castilho e na Central de Recepção de Crianças e Adolescentes – CRCA Taiguara². Atualmente, encontro-me lotada na Gerência de Média Complexidade (GMC) – Coordenadoria de Média e Alta Complexidade (CMAC) da Subsecretaria de Proteção Social Especial (SUBPSE).

Importa registrar, ainda, a minha atuação como conselheira do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS – 7.^a Região, com experiência na coordenação da Comissão de Assistência Social (CAS) e membra da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) durante o triênio 2017-2020, além de representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social do Rio de Janeiro (FETSUAS/RJ).

Atuar na gestão CRESS – 7.^a Região possibilitou um debate mais ampliado acerca do exercício profissional, pelo viés da orientação e, sobretudo da coordenação de ações transversais às desenvolvidas pela CAS. Além disso, a proximidade e afinidade com o objeto a ser estudado possibilitarão uma pesquisa atual, dentre as produções acadêmicas acerca deste tema, sobretudo nesse contexto de Pandemia da COVID-19.

Vale salientar que, no ano de 2018, o interesse pela pesquisa do trabalho de assistentes sociais na política de assistência social se tornou mais atraente pela oportunidade de participar da realização de “Encontros Devolutivos de Visitas de Orientação e Fiscalização”, um importante momento de reflexão e debate, organizado pelas agentes fiscais e conselheiras, aos quais foram convidados facilitadores para dialogar sobre a política de assistência social e, também, sobre a categoria trabalho, além dos temas, sigilo, projeto de intervenção, ética profissional e organização sindical, presentes nas informações coletadas nas visitas programadas nos espaços sócio ocupacionais da referida política, pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI)/CRESS-7.^a Região, em diversos municípios do estado do Rio de Janeiro.

No decorrer destas visitas, as agentes fiscais utilizaram o Relatório de Visita de Orientação e Fiscalização e Termo de Visita de Fiscalização e Orientação, como instrumentos para registro das informações. Após a realização das visitas

² Trata-se de um serviço não tipificado na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009) da Política Nacional de Assistência Social, caracterizado como um projeto desenvolvido no município do Rio de Janeiro.

em 2018, os dados foram compilados e apresentados para os(as) assistentes sociais entrevistados(as), por meio de um encontro para devolução das análises realizadas pela COFI, mencionado anteriormente.

Os Encontros Devolutivos da COFI apresentaram dados publicizados em 2018 no CRESS – 7ª. Região, os quais considero importante apresentá-los (em anexo a este trabalho), pois, deu origem ao desejo de realização da pesquisa que originou essa dissertação. Cabe frisar que à época foram realizadas visitas programadas em dez equipamentos da referida política, a saber: quatro (04) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), três (03) Centros de Referência Especializados de Assistência Social; e outras três (03) unidades que ofertam serviços a mulheres e crianças/adolescentes com deficiência, totalizando de dez (10) entrevistas, isto é, um profissional de Serviço Social em cada espaço sócio-ocupacional³.

Dentre os dados compilados⁵⁴, selecionamos apenas três gráficos (vide anexos), pois, neles há questões debatidas com os(as) assistentes sociais e temas que coadunam com o objeto deste projeto e que foram refletidos, durante as visitas, os quais serão destacados durante a pesquisa no campo empírico, tais como: gráfico 1 – Possui Projeto de Intervenção?; gráfico 2 – Atividades incompatíveis com a Lei de Regulamentação N.º 8662/93?; e, por último, gráfico 3 – Sobre as resoluções do Conjunto CFESS/CRESS (427/02, 443/04, 493/06, 533/08, 556/09, 557/09).

Importa registrar que evidenciamos a relevância de debatermos acerca das requisições institucionais postas aos(às) assistentes cotidianamente e reafirmar a necessidade da construção de um planejamento contextualizado e consonante às demandas da população usuária dos serviços socioassistenciais. Logo, a destreza de elaboração de um projeto de intervenção profissional “[...] requer permanente investimento na atualização dos assistentes sociais para o fomento das dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-operativa (Lima, 2018, p. 151)”.

Outra questão que se destacou foi o debate sobre as competências e atribuições privativas do(a) assistente social, preconizadas nos Artigos 4.º e 5.º da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n.º 8662/93) e dentre os incisos de cada

³ Por uma questão de sigilo, não identificamos o município selecionado para apresentação das visitas de orientação e fiscalização.

⁴ Além dos dados representados nos gráficos selecionados, o questionário semiestruturado conta com perguntas sobre organização sindical, sigilo, vínculo de trabalho, desafios enfrentados no cotidiano profissional e participação nas atividades do CRESS – 7ª Região.

artigo, evidenciamos os I, II, III, V, VI e XI (artigo 4.º) e I, II, III e VI (artigo 5.º), a saber:

Art. 4º - Constituem competências do Assistente Social:

I – Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II – Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III – Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

V – Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI – Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; [...]

XI – Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. [...]

Art. 5º - Constituem atribuições privativas dos Assistentes Sociais:

I – Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II – Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III – Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

VI - Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social. (Brasil, 1993).

Observa-se que tais profissionais possuem ciência das resoluções do Conjunto CFESS/CRESS que norteiam o trabalho do(a) assistente social. Contudo, elucida-se a necessidade dos(as) assistentes sociais apreenderem as prerrogativas da profissão. Podemos observar, em seguida, as resoluções que mais se destacaram (vide o gráfico 3, sobre o conhecimento das resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, em anexo)⁵ tais como “493/2006 – Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional de assistentes sociais”, “533/2008 – Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social” e “557/2009 – Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais”.

Os dados apresentados à categoria de assistentes sociais dos espaços sócio-ocupacionais visitados pela COFI/CRESS – 7.ª Região foram frutos de um minicurso ministrado em 2019 no CRESS supracitado⁶ e produtos de um artigo

⁵ Ver Rangel & Costa em “O Trabalho da Assistente Social na Política de Assistência Social: um olhar crítico por meio dos dados das visitas programadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do Conselho Regional de Serviço Social/7.ª Região – CRESS/RJ”. Trabalho aprovado no 16.º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), CFESS, 2019.

⁶ “O trabalho das Assistentes Sociais nas proteções sociais básica e especial de média e alta complexidade da Política de Assistência Social”, realizado em 31 de maio de 2019, o qual fez parte

apresentado no 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), além de suscitar o projeto de pesquisa com vistas à construção da dissertação em questão.

A perspectiva teórica-metodológica adotada como referência principal foi a de inspiração crítico-dialética marxista. Dos elementos centrais do pensamento de Marx, a essência humana é apreendida como uma estrutura radicalmente histórica (Netto, 2011, p.12), que transforma a realidade por meio do seu trabalho. Assim, partindo da base real da história para o desvelamento da realidade, entendemos que o método materialista histórico-dialético poderá nos oferecer um aporte capaz de apreender a realidade como uma totalidade concreta.

Destaca-se, ainda, que a teoria e o método para Marx não são concebidos separadamente, e o objetivo do pesquisador é apreender a essência (a estrutura, a dinâmica) da realidade, da qual ele faz parte, o que pressupõe que o sujeito e o objeto também não são concebidos separadamente. Dessa forma, o papel do sujeito é importante no processo de apreensão da realidade a ser estudada, entendida na relação dialética que compreende o sujeito e o objeto no processo histórico da sociedade capitalista.

Neste movimento de análise, a vertente do pensamento de Marx vai buscar, além da aparência fenomênica e empírica inerente à realidade estudada, a essência e a estrutura dinâmica do objeto. A aparência é um nível da realidade, algo importante e não descartável, mas é preciso apreender a essência. Assim, para a realização desse estudo, será de fundamental importância trabalhar com algumas categorias centrais do método de Marx, como a totalidade, a contradição e a mediação.

A sociedade burguesa é uma totalidade concreta de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade, que as diferenciam pelo seu grau de complexidade. Todavia, a sociedade burguesa (totalidade concreta) é uma totalidade dinâmica, na qual seu movimento resulta do caráter contraditório de todas as totalidades que compõem a sociedade burguesa.

Uma questão importante consiste em encontrar as relações entre os processos ocorrentes nas totalidades menos complexas e a sociedade burguesa. Tais relações são mediadas não apenas pelos distintos níveis de complexidade, mas, sobretudo, pela estrutura peculiar de cada totalidade. Segundo Netto (2009, p.28), “sem os sistemas de mediações (internas e externas) que articulam tais

da programação em comemoração ao mês das assistentes sociais pelo CRESS – 7.ª Região, ministrado em conjunto com a assistente social Michele Pontes.

totalidades, a totalidade concreta que é a sociedade burguesa seria uma totalidade indiferenciada”.

Diante das considerações apresentadas acerca da metodologia, o campo empírico e os procedimentos metodológicos adotados para realização da pesquisa são fundamentais para o estudo em questão. Portanto, apresentaremos a seguir, informações sobre os quatorzes (14) CREAS's do município, além da CAS/CRESS -7ª Região.

Trata-se de um estudo qualitativo, com o objetivo de identificar as principais demandas e requisições profissionais no trabalho dos(as) assistentes sociais na política de assistência social, por meio das experiências apresentadas pelas trabalhadoras durante a pandemia da COVID-19, no período de março de 2020 a dezembro de 2021, e analisá-las considerando os rumos do capitalismo no século XXI.

Os procedimentos metodológicos utilizados à realização do presente estudo consistem na pesquisa bibliográfica e documental que privilegiou referenciais teóricos analisados por meio de temas sobre o processo de trabalho; Serviço Social; políticas sociais; política de assistência social; calamidade pública e pandemia da COVID-19; à Lei de Regulamentação da Profissão, ao Código de Ética Vigente, a parâmetros, a notas técnicas, a resoluções do Conjunto CFESS-CRESS; informações apresentadas e publicizadas pelo CRESS/RJ e na execução do projeto supracitado da CAS do CRESS – 7.ª Região.

E, ainda, a coleta dos dados por meio de um questionário elaborado pelo formulário de *Google Forms*⁷, aplicado com as assistentes sociais lotadas nos 14 (quatorze) CREAS's do município do Rio de Janeiro, referentes às demandas apresentadas pelas assistentes sociais trabalhadoras do SUAS, acerca das requisições institucionais, por meio da tabulação e análise dos dados coletados.

Em suma, dadas às considerações preliminares em tela, apresenta-se os capítulos que irão compor o presente trabalho. O primeiro capítulo, intitulado *Trabalho, concepção Marxista e transformações contemporâneas*, a teoria marxista consistiu no fio condutor para as reflexões acerca das categorias e dos fundamentos da sociabilidade burguesa, especificamos o debate sobre a dialética capital *versus* trabalho com breves análises nesta contradição, além de discorrer sobre o Serviço Social em tempos de crise do capital e o debate acerca das dimensões da profissão.

⁷ Link do Formulário: <<https://forms.gle/K1mNfCRYQTAP4z6BA>>.

Todavia no segundo capítulo verifica-se um breve estudo sobre a reprodução social e as implicações nas políticas sociais, especificamente, na política de assistência social e a incidência da crise sanitária. Com a pandemia do novo coronavírus em curso, as interrogações dos(as) assistentes sociais são inúmeras e possuem particularidades atinentes a cada campo de intervenção. A maneira de enfrentar os desafios impostos não poderia ser simplesmente pautada na repetição de ações, pois foi preciso usar a experiência adquirida, estudos e projetos, para criar outros parâmetros.

A pandemia vem impondo uma série de desafios ao trabalho de assistentes sociais, sobretudo, em virtude do sucateamento das redes de proteção social e da precarização das relações de trabalho. Além dos problemas propriamente ocasionados por este fenômeno é necessário lidar com as múltiplas expressões da questão social que se revelam ainda mais latentes no contexto da emergência sanitária.

Contudo, há também grandes desafios nessa intervenção. Um deles refere-se aos riscos de um tipo de intervenção que vai na contramão das competências e atribuições profissionais do Serviço Social. Se essa questão já é um desafio no cotidiano de trabalho de assistentes sociais, torna-se ainda mais veemente nos momentos das emergências (Dutra, 2020, p.4).

Dessa maneira, o trabalho do(a) assistente social na política de assistência social no município do Rio de Janeiro e os desafios dos processos de trabalhos no período da pandemia da COVID-19 se apresentam como objeto desta pesquisa, com ênfase no debate das requisições institucionais, no cenário de calamidade pública e emergência, conforme sinalizado acima.

Por fim, o capítulo III apresenta a análise do trabalho das assistentes sociais na Política de Assistência Social, a partir das experiências apresentadas pelas trabalhadoras dos quatorze (14) CREAS's do município do Rio de Janeiro e dos dados sistematizados em materiais produzidos pela Comissão de Assistência Social do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CAS/CRESS 7ª. Região – RJ), no contexto de Pandemia da COVID-19. Ainda, identificar as principais demandas e requisições profissionais do trabalho dos(as) assistentes sociais na política de assistência social, conforme apontado inicialmente, por meio das experiências apresentadas pelas trabalhadoras e analisar as competências e atribuições privativas dos(as) assistentes sociais, considerando a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão com base na teoria marxista

2 Trabalho, concepção Marxista e transformações contemporâneas

Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural nada deve parecer impossível de mudar.
Bertolt Brecht

O trabalho é “um processo entre o homem e a natureza” (Marx, 2013, p.326). Contudo, o que diferencia o homem dos demais seres naturais é o movimento de transformação da natureza a partir da dimensão teleológica que é a prévia-ideação, ou seja, a capacidade de projetar antecipadamente na consciência o resultado provável das alternativas a serem alcançadas pelo trabalho. Assim, ao transformar a natureza, o homem adquire novos conhecimentos e habilidades, modificando-se e criando novas necessidades.

Por meio do intercâmbio entre o homem e a natureza, desenvolvem-se os processos de produção e reprodução do ser humano enquanto ser social, o qual se objetiva, apropriando-se dos recursos da natureza, transformando-os em valores de uso a fim de suprir suas necessidades e garantir sua sobrevivência. Para Marx, a capacidade de produção de seus meios de existência distingue o homem dos outros animais.

Nessa perspectiva, Marx (1985, p.64-65) distingue o trabalho de duas formas: o trabalho em si – que é aquele entendido como atividade vital e criadora de valores de uso como “necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio entre o homem e a natureza”–, e o trabalho na sociedade capitalista, ou seja, o trabalho que produz valores de troca, trabalho assalariado, fetichizado e estranho, que causa uma *desidentidade* entre trabalho e trabalhador, ou seja, o trabalho abstrato. Antunes (1999) enfatiza que a *classe-que-vive-do-trabalho* não consegue experimentar uma vida de sentido fora e dentro do trabalho.

Lukács (2009)⁸, dialogando com Marx, traz à tona o trabalho como fundamento ontológico do ser social, atividade a partir da qual o ser humano se humaniza. Tem como função a transformação da natureza, a qual possibilita a

⁸ Disponível em: <<https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2013/11/lukc3a1cs-as-bases-ontolc3b3gicas-do-pensamento-e-da-atividade-do-homem.pdf>>.

existência humana e produção de valores de uso. O autor destaca a indivisível relação entre humanidade e natureza, assim como a importância do trabalho na produção de recuos e limites naturais que impediam respostas concretas às necessidades do desenvolvimento humano. E destaca, ainda, o papel da consciência neste processo de transformação da natureza e como a capacidade teleológica é parte de um processo de apreensão da realidade pela consciência.

Com o advento do modo de produção capitalista, que se afirma na Primeira Revolução Industrial (1760), o homem vê-se separado dos meios de produção, ao contrário do artesão. Por conseguinte, os meios de produção são apropriados pela classe burguesa, restando ao homem somente a sua força de trabalho, que não tem outra forma de sobrevivência a não ser vendê-la ao capitalista em troca de um salário.

Dessa forma, a força de trabalho no sistema capitalista é transformada em mercadoria, que é incorporada aos meios de produção com o objetivo de adquirir um valor excedente ao final do processo produtivo, o que Marx (1985) denomina como sendo a mais-valia⁹. Por considerar a força de trabalho como uma mercadoria, o capitalista tende a explorar o trabalho excedente do trabalhador, visando à extração e garantia da mais-valia que, na verdade, não advém do valor a ser pago pelo produto fabricado, mas sim do *sobretabalho* do operário.

Como afirma Marx (1985, p.363), “o valor da mercadoria se determina pela quantidade de trabalho que encerra”. Nesse caso, o gasto do capitalista com o pagamento pela força de trabalho do operário torna-se mínimo, ou até mesmo nulo, diante do lucro obtido com a extração de seu trabalho excedente. Nesse sentido, o destaque nessa análise se encontra na estrutura da sociedade capitalista, nas relações de produção e reprodução social. Assim, é importante mencionar que, no capitalismo, a esfera da produção não pode ser analisada sem a esfera da circulação e do consumo das mercadorias.

A esfera da produção é aquela na qual os(as) trabalhadores(as) produzem as mercadorias pela expropriação do trabalho não pago. O trabalho excedente é realizado além do necessário ao provimento dos meios de subsistência para o trabalhador. A circulação é a esfera na qual as mercadorias são trocadas e

⁹ A mais-valia é a diferença entre o valor final da mercadoria produzida e a soma do valor dos meios de produção e do valor do trabalho que é a base do lucro no sistema capitalista. Existem dois tipos de mais-valia: absoluta e relativa. Ambas conferem lucro aos trabalhadores de formas diferentes. A mais-valia absoluta através da extensão de horas de trabalho (mantendo o mesmo salário), enquanto a mais-valia relativa reduz o valor da força de trabalho.

comercializadas e se realiza a mais-valia gerada pelo trabalho excedente não pago.

Desse modo, “o valor de toda mercadoria é determinado pelo *quantum* de trabalho materializado em seu valor de uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção” (Marx, 2013, p.338). É no processo de valorização da mercadoria que se produz a mais-valia, a qual move as relações sociais de trabalho na sociedade capitalista.

Na esfera da reprodução social, cabe a reposição da força de trabalho, a sociabilidade para reproduzir em continuidade a formação de novos(as) trabalhadores(as), como sujeitos que não possuem outra mercadoria para trocar/vender a não ser a sua própria força de trabalho. Essa capacidade de trabalho será entregue ao capitalista em troca de um salário que deverá garantir a sua subsistência.

Diante dessa realidade, é possível perceber nitidamente as mudanças que vêm ocorrendo constantemente no “mundo” do trabalho, ou seja, o trabalho vem tomando novos sentidos. Para Antunes (1995, p.15), “[...] no que diz respeito ao mundo do trabalho, pode-se presenciar um conjunto de tendências que, em seus laços básicos, configuram um quadro crítico e que têm sido experimentadas em diversas partes do mundo onde vigora a lógica do capital”.

Ademais,

A inversão da lógica societal, ao se efetivar, consolidou então as mediações de segunda ordem, que passaram a constituir como elemento fundante do sistema de metabolismo social do capital. Desprovido de uma orientação humanamente significativa, o capital assume em seu processo, uma lógica, onde o valor de uso das coisas foi totalmente subordinado ao seu valor de troca. (*op. cit.*, 1999, p.17).

A partir dessa discussão mais geral e abstrata em torno do pensamento de Marx (1985) sobre a categoria trabalho, podemos entender melhor as relações contraditórias nas quais predomina a subordinação do trabalho ao capital. Sabemos que a exploração do trabalho pelo capital, tendo em vista a obtenção da mais-valia, vem perpassando por vários contextos no decorrer da história, desde o surgimento do capitalismo. Apesar dos momentos de crises, o capital, a cada dia, cria novas formas de manter sua hegemonia e sua dominação sobre a classe explorada.

O modo de produção capitalista baseou-se no modelo taylorista/fordista de produção entre o período de 1945 a 1970, o qual tinha como elementos básicos a

produção em massa por meio da linha de montagem e de produtos homogêneos; controle do tempo e dos movimentos pelo cronômetro e produção em série; existência de trabalho parcelado e fragmentação das funções; separação entre elaboração e execução no processo de trabalho (distanciamento entre o trabalho manual e intelectual); existência de trabalho em unidades fabris concentradas e verticalizadas; e constituição do “operário massa”, do trabalho coletivo, entre outras dimensões.

No final da década de 1970, esse modelo de produção sofreu uma profunda crise que desencadeou na emergência de um novo padrão de acumulação denominado, por Harvey (1992), como “acumulação flexível”. Esse é caracterizado por várias transformações nos padrões de produção que, segundo Mattoso (1994), afetaram drasticamente o mundo do trabalho em sua totalidade, ou seja, em suas relações no interior do processo produtivo, a divisão do trabalho, o mercado de trabalho, o papel dos sindicatos, as negociações coletivas e a própria sociabilidade de um sistema baseado no trabalho.

Concretamente são observadas a ampliação do desemprego ou a inserção da população em trabalhos temporários e com subcontrato, além da precarização das relações de trabalho, decorrentes das exigências da atual fase do desenvolvimento do capitalismo financeiro¹⁰, pautada na globalização da economia e na reestruturação produtiva das indústrias em escala mundial.

O aumento do fenômeno do desemprego está associado a esse novo processo de produção que exige o surgimento de um novo tipo de trabalhador qualificado e polivalente. Em contrapartida ao aparecimento do trabalhador polivalente, houve uma crescente massa de trabalhadores(as) que se tornou desempregada pelo fato de não conseguir se inserir de forma competitiva no mercado de trabalho formal, já que não possui a qualificação exigida.

Esse processo de reestruturação produtiva do capital acarretou uma expansão, sem precedentes, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global, haja vista que o imenso contingente de trabalhadores(as) não consegue se inserir no mercado de trabalho por não ser considerado qualificado e termina por ser excluído.

No Brasil, ao redefinir socialmente o modo de produção e reprodução social, a reestruturação produtiva também cria um conjunto de situações referentes às

¹⁰ No período correspondente ao final do século XIX e início do século XX, surge a última das fases do capitalismo. Ela é chamada de capitalismo financeiro e surgiu logo após o final da segunda guerra mundial, devido à expansão da globalização.

manifestações da “questão social”¹¹, em uma conjuntura de desemprego estrutural, retração de direitos sociais e focalização das políticas sociais. Apesar disso, as políticas sociais possuem em especial a política de assistência social, a função de manter o trabalhador e sua família em condições mínimas de sobrevivência e com a capacidade de produção para o capital.

Os serviços destinados às políticas sociais, ofertados pelo Estado, fazem parte da reprodução das relações sociais, sendo úteis para o capital, e se encontram na circulação e na reprodução do capitalismo. A força de trabalho excedente não utilizada pelo capital será atendida, assim, pela política de assistência social.

Dessa forma, é primordial apresentar uma breve análise sobre a contradição da dialética do capital e do trabalho, como veremos a seguir.

2.1.

A dialética capital x trabalho: breves análises nesta contradição

O desenvolvimento do modo de produção capitalista rumo à dominação e exploração da força social do trabalho consistiu em um longo processo de expropriação econômica, política e cultural comandado pela burguesia e seus aliados. Foi um longo processo que começou originalmente na Inglaterra do século XV ao XIX. As formas antediluvianas do capital, a saber, a comercial e a usurária, adquirem novo estatuto quando dotadas de novo conteúdo social, cujo fator determinante é a transformação de condições sociais de trabalho em capital; aqui, precisamente, reside a condição básica para a liberação dos elementos fundamentais da acumulação primitiva, a dissociação completa do produtor direto das condições de realização de seu trabalho, conforme analisa Castelo (2017).

No capítulo 24 do livro 1 de O capital (1996), Karl Marx demonstra que o trabalho para ser alienado e subsumido ao capital requer a liberação dos entraves feudais – o vínculo do camponês com a gleba, a dependência servil a um ou mais

¹¹ “Questão social” é a forma de caracterizar um conjunto de desigualdades sociais que têm origem na tensão resultante e fundante da sociedade capitalista onde há o antagonismo entre a socialização da produção e a privatização das riquezas produzidas. No entanto, a questão social não é nova, visto que é determinada pelos mesmos antagonismos da relação capital/trabalho. O que se apresenta é um novo estágio de desenvolvimento do capitalismo condicionado à intensificação da exploração e as novas expressões da velha questão social. Segundo Netto (2001), o que se põe hoje é a emergência de novas expressões da questão social, para além das manifestações tradicionais.

senhores, os impostos rurais, os regulamentos das guildas¹² etc. Por isso, a separação do trabalhador de suas condições de trabalho deve ser imposta coercitivamente, isto é, há de se expropriar violentamente os produtores diretos para que sejam lançados livremente ao mercado. Na ausência de meios de garantir a própria existência, estes expropriados vendem a si mesmos enquanto uma mercadoria, a *força de trabalho*. Tem-se, portanto, o quadro fundamental para a valorização do capital: de um lado, há os donos dos meios de produção, de subsistência e do dinheiro, de outro, detentores da força de trabalho. A “liberdade” do primeiro, o proprietário capitalista, consiste no usufruto da inalienável propriedade; a “liberdade” do segundo, o agora trabalhador assalariado, significa a liberdade/não propriedade dos meios de produção e a liberdade/propriedade de si mesmo.

A história da acumulação primitiva compreende uma série de revolucionamentos econômicos, políticos e sociais que consagram a propriedade privada burguesa baseada na exploração do trabalho alheio. O ponto de arranque deste processo é a dissolução dos séquitos feudais. Tal processo, entretanto, ganha enorme impulso com a expulsão violenta do campesinato das terras comunais em razão do cercamento dos campos. As terras de lavoura não tardaram a desaparecer sob o ritmo sanguinário das expansões agrícolas para pastagens de ovelhas, como já denunciava Thomas Morus no livro *Utopia*, lançado em 1516. A população camponesa é usurpada de seus meios sociais de subsistência e produção, e o empobrecimento em massa e a fome passam a marcar a nova classe social – o proletariado –, formada sob os escombros das expropriações e da antiga ordem social em decomposição.

Não obstante, em um novo movimento da expropriação do povo do campo, setores da aristocracia agrária e uma camada de capitalistas convertem várias formas de direito de propriedade (comum, coletiva, estatal) em direitos exclusivos de propriedade privada. Exemplo notório é o saque do patrimônio do Estado praticado pela oligarquia de Guilherme III de Orange após a Revolução Gloriosa (1688). Os objetivos eram incrementar a grande exploração agrícola e liberar força de trabalho para o mercado interno crescente. No século XVIII, Marx observa as leis para o cercamento das terras comuns constituem novas formas de supressão, predação e roubo das condições de vida dos camponeses, desta vez, amparadas legalmente, por meio da coerção estatal, algo ligeiramente distinto das usurpações

¹² Recebiam o nome de guildas ou corporações de ofício as associações formadas por artesões profissionais e independentes, em igualdade de condições, surgidas na Baixa Idade Média (Séculos XII ao XV) destinadas a proteger os seus interesses e manter os privilégios conquistados.

da base fundiária nos séculos anteriores, nas quais os reis lutavam sem muito sucesso por uma compensação na proporção entre terras de lavoura e terras de pastagem.

O exército de expropriados da acumulação primitiva colocou um problema concreto à organização da vida social: como absorvê-los produtivamente? De fato, a incipiente manufatura moderna era incapaz de incorporar a totalidade dos expulsos de suas bases fundiárias, então se formou em escala geométrica, uma superpopulação relativa¹³ desprovida de meios de subsistência. O novo quadro social requeria disciplina, regulação e controle dos(as) trabalhadores(as) livres. Nesse sentido, é patente a intervenção do Estado na repressão explícita à mendicância, pobreza e ociosidade com as *Leis dos pobres*¹⁴ nos reinados de Henrique VII, Eduardo VI, Elisabeth e Jaime I, são fartas as legislações que dispõem de condenações, prisões, execuções, torturas e assassinato ao contingente de expropriados. Em linhas gerais, o Estado instaura a disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, e sua existência torna evidente a natureza de classe e a garantia da dominação econômica de uma classe por outra.

Por evidente que seja a coação muda da economia sobre a classe trabalhadora, ou melhor, a violência econômica interiorizada no processo capitalista de produção como “lei natural”, a dimensão coesiva e coercitiva do Estado para as condições gerais de produção é ineliminável do modo de produção capitalista. Em outras palavras, o uso da força organizada e monopolizada pelo Estado foi essencial na transição do modo de produção feudal para o capitalismo e continuou a sê-lo, direta e indiretamente, na garantia da reprodução ampliada do capital nas suas fases históricas subsequentes, persistindo até hoje no novo imperialismo¹⁵. De acordo com os apontamentos de Castelo (2017, p.61):

No âmbito das relações de produção, a violência estatal passa a ser uma potência econômica, ou força produtiva. A violência do poder estatal, como violência concentrada e organizada da sociedade burguesa, passa a atuar no sentido de garantir e reforçar a subordinação econômica e política da classe operária e do campesinato.

¹³ Conceito da teoria marxista sobre capitalismo que diz respeito a um fenômeno onde a redundância populacional supera a diferença de proporcionalidade entre crescimento do capital global – que alavanca a massa das forças de trabalho necessária, ainda que não na mesma proporção da relação entre ela e a massa dos meios de produção e do capital variável.

¹⁴ A lei dos pobres garantia que a Igreja, ou seja, a comunidade paroquial recebesse recursos públicos para oferecer atendimento humanitário para a população vulnerabilizada.

¹⁵ Harvey (2008) traz à tona a discussão acerca do desenvolvimento da dominação hegemônica Norte Americana, sobre a política, a economia, assim como do poder militar global.

Além da expropriação dos meios de produção e de subsistência dos povos do campo, Marx observa que a acumulação primitiva de capital possui outros mecanismos de violência, todos eles baseados na ação estatal. São eles: sistema colonial, sistema da dívida pública, sistema tributário e protecionismo.

O sistema colonial cumpria uma função primordial na acumulação de capital: extorsão de valores de uso das colônias não capitalistas e a sua transformação em mercadorias no mercado mundial. Os tesouros sugados por escravização, roubo e outros métodos pouco idílicos entravam na metrópole pelo circuito de valorização mercantil. A marca distintiva da violência nas colônias refluiu sem constrangimentos morais à metrópole: registros de fabricação de epidemias de fome para majoração de preços e revenda a preços exorbitantes, constituição de monopólio comercial de altos funcionários e premiações para escarpamentos em solo colonial.

O sistema da dívida, por sua vez, consistia em um serviço parasitário que remunerava detentores de títulos a expensas da riqueza produzida socialmente, credores do Estado que são autorizados a recolher somas do montante dos impostos, ademais, dá sustentação às sociedades por ações. Em relação ao sistema tributário, o seu papel na acumulação é o de ser um sustentáculo do sistema de empréstimos nacionais, descarregando o ônus dos pagamentos nos impostos sobre meios de subsistência consumidos majoritariamente pelos(as) trabalhadores(as). Por último, o protecionismo dá forma a outro mecanismo de usurpação e monopólio de trabalho excedente, capitalizando meios de produção e subsistência. Conforme escreve Marx (1867, p.821),

Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é a parceira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica.

Em síntese, a acumulação primitiva engendra o emprego intermitente e sempre renovado de expropriação do trabalho pelo capital, no qual a violência do Estado é parte essencial de todo este processo de constituição e reprodução da “questão social”. Mediante a sua participação ativa, a violência como potência econômica se expressa na ampliação das condições básicas da exploração e a conquista de novos espaços de acumulação capitalista, que se reproduzem no tempo e no espaço desde a fase clássica do imperialismo até a contemporaneidade com novas colorações.

Nos últimos anos, o geógrafo britânico David Harvey publicou um conjunto de textos sobre a acumulação flexível, o neoliberalismo e o novo imperialismo, buscando o entendimento das novas formas mundiais de dominação burguesa. Leitor arguto de Marx e Luxemburgo, Harvey não se furta a explicitar os seus pontos de contato com as obras dos dois revolucionários citados, bem como algumas das suas polêmicas. Em texto publicado originalmente¹⁶ em 2003, as suas críticas ficam nítidas.

A desvantagem desses pressupostos [de Marx] é que relegam a acumulação baseada na atividade predatória e fraudulenta e na violência a uma “etapa original” tida não mais como relevante ou, como no caso de Luxemburgo, como de alguma forma “exterior” ao capitalismo como sistema fechado. Uma reavaliação geral do papel contínuo e da persistência das práticas predatórias da acumulação “primitiva” ou “original” no âmbito da longa geografia histórica da acumulação do capital é por conseguinte muito necessária [...] (Harvey, 2004, p.120).

Harvey comunga da tese de que os processos nada idílicos da acumulação primitiva não se esgotaram na transição do feudalismo para o capitalismo e persistem na nova fase do imperialismo com a atuação decisiva e brutal do Estado em mecanismos atualizados de roubo, saque e pilhagem dos povos e territórios dos países dependentes. Ou seja, a dinâmica da acumulação capitalista no novo imperialismo apresenta características inéditas ao lado das mesmas já evidenciadas em outros períodos da história deste modo de produção. Temos, assim, a reafirmação da “questão social” com suas novas expressões.

A continuidade histórica de processos violentos de acumulação de capital é tributária das transformações havidas na dinâmica do capitalismo, que lhe impuseram necessidade de permanente ajustamento de seus métodos de acumulação como forma de sobrevivência às crises que lhe são inerentes e se apresentam cada vez mais agudas. O capitalismo não apenas preservou seus métodos originais ou "primitivos" de acumulação, como também os intensificou e os reatualizou numa dialética de conservação, negação e superação de antigos elementos em uma nova síntese histórica, a saber, um padrão de acumulação de capital na era neoliberal.

A longa história do capitalismo está centrada nessa relação dinâmica entre, de um lado, a contínua acumulação primitiva e, de outro, a dinâmica da acumulação por meio do sistema de reprodução ampliada descrito n' *O capital*. Portanto, Marx estava errado, diz ela [Rosa Luxemburgo], em situar a acumulação primitiva num ponto

¹⁶ CASTELO, Rodrigo. “Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica”. CASTELO, Rodrigo. 2017. Revista Universidade e Sociedade n. 60 Dívida Pública e contrarreformas – ANDES – SN, julho de 2027.

antediluviano, numa pré-história do capitalismo. O capitalismo teria deixado de existir há muito tempo, se não tivesse se engajado em novos ciclos de acumulação primitiva, sobretudo por meio da violência do imperialismo (Harvey, 2013, p.292).

De fato, não é possível analisar a persistência histórica da acumulação de capital de forma alijada da atuação do Estado burguês. Neste respeito, faz-se necessário enfatizar o papel da ideologia das classes dominantes que buscam ocultar e, em seguida, dissimular a real integração existente entre as dimensões política e econômica, apresentando-as, formalmente, como esferas estanques e dissociadas. Essa deturpação ideológica permite omitir o sequestro e o controle da dimensão política por parte das classes dominantes e, por conseguinte, mascara a subordinação do Estado a determinações oriundas da esfera econômica.

Além disso, não menos relevante, opera a legitimação dessas relações sociais em meio à classe trabalhadora, ainda que sejam relações sociais marcadas pela dominação e exploração das classes subalternas. É neste contexto que se realiza a violência e a ficção de liberdade sobre as quais se constrói a legitimação da espoliação praticada pelas classes dominantes mediante atuação direta do Estado burguês em desfavor da classe trabalhadora.

O avanço histórico do capitalismo dependeu e continua a depender da atuação do Estado não apenas como produtor das condições gerais da produção, ou como última instância de resolução temporária das crises capitalistas, mas sim como potência econômica na acumulação capitalista, sem tirar a centralidade da extração do mais-valor via a exploração da força de trabalho. Em suma, é uma falácia pensarmos na existência concreta de um Estado mínimo neoliberal (ou mesmo liberal), que só existiu, quando muito, na retórica dos seus defensores mais fundamentalistas.

[...] o neoliberalismo, ao contrário do que dizem alguns comentaristas da direita e da esquerda, não torna irrelevante o Estado nem instituições particulares do Estado (como os tribunais e as funções de polícia). Tem havido, no entanto, uma radical reconfiguração das instituições e práticas do Estado (em especial com respeito ao equilíbrio entre coerção e consentimento, entre os poderes do capital e os dos movimentos populares, e entre o poder executivo e o poder judiciário, de um lado, e os poderes da democracia representativa, de outro) (Harvey, 2008, p.88-9).

Amparado pelas ideologias dominantes, um sistema jurídico que confere legalidade as suas ações e detentor de um vultoso aparato coercitivo, o Estado emprega a violência de forma sistemática para defender os interesses privados das classes dominantes, espoliar e explorar de forma cada vez mais intensa a

classe trabalhadora. Entre os novos mecanismos de expropriação e acumulação, destacam-se:

(1) a tributação regressiva da renda do trabalho; (2) antigos e novos processos de apropriação e mercantilização de terras (como a biopirataria), de recursos naturais e de outros bens comuns; (3) endividamento público das nações, especialmente aquelas dependentes, e os ataques especulativos dirigidos a estes países dependentes; (4) a financeirização da economia e o sistema de crédito, ou a usura formal e juridicamente institucionalizada; (5) a escravidão, inclusive a sexual; e (6) a expulsão sanguínea de populações camponesas, indígenas, quilombolas e ribeirinhas (Harvey, 2004, p.122-123).

Conforma-se, portanto, a chamada acumulação por espoliação¹⁷, um novo padrão de acumulação do capital na era neoliberal do novo imperialismo. O autor ainda reforça, mais uma vez, o papel constituinte do Estado na consolidação deste novo padrão de acumulação.

Tal como no passado, o poder do Estado é com frequência usado para impor esses processos mesmo contrariando a vontade popular. A regressão dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho e o ambiente da degradação tem envolvido a perda de direitos. A devolução de direitos comuns de propriedade obtidos graças a anos de dura luta de classes (o direito a uma aposentadoria paga pelo Estado, ao bem-estar social, a um sistema nacional de cuidados médicos) ao domínio privado tem sido uma das mais flagrantes políticas de espoliação implantadas em nome da ortodoxia neoliberal. (Harvey, 2004, p.123).

A continuidade de processos de expropriação de valores de uso e de apropriação do valor produzido pela força de trabalho ao longo da história do capitalismo assume formas violentas variadas e sempre esteve condicionada pela atuação do Estado controlado pela burguesia e seus aliados nos blocos de poder dominantes. Conforme demonstrou Marx nos capítulos 24 e 25 de *O capital*, Livro I, a violência estatal, empregada de forma sistemática e diversificada, foi um dos fatores determinantes tanto para o surgimento, quanto para a sobrevivência do modo de produção capitalista.

Harvey, por seu turno, apresenta a acumulação de capitais na contemporaneidade como um processo que tem se intensificado e se elevado ao nível da barbárie à medida que o novo imperialismo coloca limites cada vez mais estreitos para a valorização do capital e, por conseguinte, tem sinalizado, por intermédio das suas crises estruturais e conjunturais inerentes, que se encontrará em xeque no futuro à própria manutenção da ordem social capitalista.

¹⁷ Algumas edições dos textos de Harvey no Brasil usam a tradução “acumulação por despossessão” ou “por desapossamento”.

É nesse cenário ora apresentado, que a pandemia aprofundou os traços mais perversos e destrutivos de uma crise social global de grandes proporções que já vínhamos vivenciando, mas que escancarou e desnudou a forma pela qual o capitalismo responde às suas crises há pelo menos quatro décadas, desde os anos 1970, a nível mundial com a chamada *reestruturação produtiva*.¹⁸

As crises no capitalismo não são fenômenos eventuais, mas sim constitutivos, como Marx chama de *movimento sócio metabólico do capital* (1985) e que Mézaros denomina de *sistema de metabolismo antisocial do capital* (2011), altamente destrutivo no que se refere aos direitos trabalhistas, aos recursos naturais, ao meio ambiente e meios de sobrevivência. Uma crise mais estrutural, mais sistêmica e que se manifesta de novas formas em diferentes conjunturas.

A pandemia expressa as táticas que o capital busca quando se vê ameaçado com as suas taxas de lucro e encontra barreiras para se reorganizar, por isso descobre novas estratégias, dentre elas: rebaixa o valor da força de trabalho e, por conseguinte deprime salários e direitos, dilapida o fundo público e aguça a (des)proteção da vida dos(as) trabalhadores(as) e de suas famílias.

O processo chamado de mundialização e internalização do capital não é um fenômeno novo. Denominado por Fontes (2010) de *fase atual do imperialismo do capital*, trata-se de subordinar as empresas às ações capitalistas, à dinâmica rentista e parasitária do capital, especialmente do capital financeiro, que em última instância vai destruir as formas de proteção social, as políticas públicas e vai provocar o (des)financiamento das políticas sociais.

A disseminação da mediação digital do trabalho ou das tecnologias de informação e comunicação (TIC's) da qual decorre as formas de trabalho remoto, teletrabalho, *home Office*, são processos denominados de reorganização da produção e das relações de trabalho em nível mundial. As tecnologias têm um papel decisivo nesse processo de novos produtos e novos negócios, instrumental funcional, dentro desse contexto de liberalização comercial financeira, especialmente.

Importante chamar atenção à formação de um grandioso exército industrial de reserva em escala mundial. Atualmente, quando pensamos no exército de reserva ou na população sobrando para as necessidades médias do capital é

¹⁸ Conforme inclusive Mandel (1982) e colocar na referência analisou, crise cíclica de ondas largas e ondas curta, em diferentes conjunturas, a exemplo da crise de 2008. Em diversos países, especialmente nos desenvolvidos, a gravidade da crise no mercado de trabalho pode ser vista não apenas pela elevação da taxa de desemprego, como também pelo aumento da participação de formas precarizadas de emprego, estagnação do crescimento da produtividade da mão de obra e aumento do desalento.

fundamental pensar que esse exército de reserva está mundializado e se constitui em escala global através, por exemplo, dos grandes fluxos migratórios, nesse contexto em que as tecnologias digitais ganham cada vez mais importância pela exigência descomunal de fluxos dos dados de informações, principalmente do ponto de vista do trabalho de padronização, de simplificação de tarefas, permitindo uma rotatividade maior dos(as) trabalhadores(as), o maior controle e monitoramento dos processos e dos produtos do trabalho e o gerenciamento dos algoritmos.

Esses novos padrões de controle impactam o mundo do trabalho nas relações estabelecidas e no uso das tecnologias, pois são mecanismos que de fato aceleram a produtividade do trabalho, provocam economia do trabalho vivo pela ampliação do trabalho morto, justamente por conta de vários fatores, dentre eles, a utilização dos computadores, da robótica, da inteligência artificial, dos drones, das redes de comunicação que no contexto de crise sanitária se expressa em altas taxas de desemprego e de precarização do trabalho nos países de periferia dependente, Brasil e América Latina, mas também nos países capitalistas centrais.

O que podemos observar também é o aumento da informalidade do trabalho seja das chamadas formas de flexibilização ou daquilo que o professor Chico de Oliveira chamava de *trabalho sem forma* (2014), trabalho esse sem proteção, sem direitos, que assume diversas modalidades temporárias, terceirizadas e que vão constituir a grande tendência que se aprofunda na conjuntura atual.

Segundo a PNAD (Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio) em 2021¹⁹, no Brasil, mais de 40% da força de trabalho, cerca de trinta e cinco milhões de trabalhadores(as) exercem atividades informais, uma taxa de quase de 14,6%, cerca de quinze milhões de trabalhadores(as) desempregados(as). Se somarmos os empregados informais subutilizados - aqueles trabalhadores(as) que labutam por um número pequeno de horas em tarefas específicas -, desalentados, ou seja, aqueles que desistiram de procurar trabalho porque não acreditam mais que conseguirão inserção no mercado formal de trabalho, têm-se em torno de 50% da população economicamente ativa no Brasil, porém, mais de cinquenta e duas milhões de pessoas fora do mercado ou em atividades precárias.

¹⁹ Para fins de atualização, segundo o IBGE, no trimestre encerrado em 2022 a taxa desemprego brasileiro ficou abaixo dos 10% pela primeira vez em muitos anos. Em termos dessazonalizados, essa taxa se situou em torno de 9,5% da População Economicamente Ativa (PEA), configurado a menor leitura desde o final de 2015.

Essa situação desprotege os(as) trabalhadores(as) e se agrava mais ainda quando se analisa as dimensões de gênero, raça e etnia, pois, os salários das mulheres são inferiores aos dos homens, exercendo a mesma atividade. Os salários são mais baixos ainda se tratar-se de mulheres pretas que geralmente são submetidas a trabalhos mais precários. Vale destacar que a precarização social do trabalho não é uma fatalidade, eventualidade, algo episódico, mas é uma estratégia intencional deste padrão de acumulação capitalista que evidentemente se expressa com muito mais força nos países dependentes, embora, também na Europa e nos Estados Unidos.

A nova morfologia do trabalho tem sido aprimorada por elementos da chamada *uberização* do trabalho: a sua composição inclui mecanismos de terceirização, flexibilização e precarização de trabalho; é um processo abrangente que atinge a totalidade da força de trabalho, tanto nas instituições públicas como privadas, com uma intensa incorporação das tecnologias digitais. Como Antunes tem discutido (2020), transformam-se trabalhadores(as) em *escravos digitais*, com ritmos intensos, jornadas extenuantes, controladas por um algum algoritmo que não respeita limites físicos e mentais. Especialmente no contexto da pandemia, podemos exemplificar com os(as) trabalhadores(as) de aplicativos, entregadores de alimentos e de produtos em geral, que entraram em greve no ano de 2020, reivindicando melhores condições de trabalho.

As relações e novas configurações do trabalho em várias áreas e profissões, inclusive o trabalho profissional de assistentes sociais, apresentam grandes mudanças nas formas, na organização, no processamento, na representação e significado desse trabalho. Os (As) trabalhadores(as) passam a não ser reconhecidos como tal, mas sim como prestadores de serviços, colaboradores, parceiros e “patrões de si mesmo”. Neste sentido são criadas novas sociabilidades e novos valores são incorporados em formas mais flexíveis para desempenhar as atividades laborativas com mais autonomia e liberdade de auferir seus rendimentos, o que encobre sua condição de trabalhador assalariado destituído de direitos, o qual tem impactos políticos na organização coletiva da classe trabalhadora²⁰.

A pandemia, desde o início, está funcionando como um grande laboratório para as grandes empresas, não só privadas, mas também as instituições públicas,

²⁰ Podemos exemplificar com os(as) trabalhadores(as) de aplicativos de plataforma, os quais assumem os custos e manutenção dos meios de trabalho, ou seja, energia elétrica, internet, computadores, dentre outras.

pois o trabalho *home Office* e o teletrabalho²¹ foram absorvidos com maior incidência. Antes desse contexto, o receio em perder o controle dos(as) trabalhadores(as) e a produtividade do trabalho eram maiores do que na atualidade em que se verifica pesquisas sobre o aumento da produtividade do trabalho, inclusive com uma nova tendência, a forma híbrida²², como possibilidade de compatibilizar a vida familiar e o trabalho, entretanto, desafiador para as mulheres que assumem as tarefas domésticas e profissionais.

Mesmo antes de 2020, constatamos a disseminação de novas formas de contratação por pessoa jurídica (a chamada pejetização), do trabalho intermitente, através de tarefa, de projeto, além de contratos por pregão eletrônico e cooperativo. Uma categoria profissional tão heterogênea quanto o conjunto da classe trabalhadora, experimenta as mudanças flexíveis do mercado. Mas, com o advento da pandemia houve o aprofundamento do desemprego, da insegurança da contratação, do medo, do assédio moral no trabalho. Além disso, as formas de trabalho citadas acima foram definidas como excepcionais, mas em função da pandemia tendem a permanecer.

Essa questão coloca um grande desafio à classe trabalhadora: a capacidade de organização e mobilização coletiva aos desmontes dos direitos sociais. Destarte, impacta diretamente a profissão em tempos de crise do capital, conforme trataremos nas considerações sobre o Serviço Social brasileiro.

2.2.

O Serviço Social: questão social e trabalho profissional

O Serviço Social brasileiro, segundo Netto (1996) tem vivido um duplo movimento: o mais expressivo diz respeito ao processo de ruptura teórica e política com o lastro conservador de sua origem e, em via contrária, se verifica o revigoramento de uma reação neoconservadora disfarçada em aparências que a dissimulam, apoiada na negação da sociedade de classe. A profissão nasce de origens confessionais antimodernas e insurge coletivamente ao lugar que o capitalismo monopolista definiu com critérios de seleção meritocrática à população empobrecida, para aqueles que não têm acesso a bens e a serviços de consumo.

²¹ Modalidade de trabalho preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

²² O trabalho híbrido é um modelo que oferece aos funcionários a flexibilidade para trabalhar em qualquer lugar, seja em casa ou no espaço sócio-ocupacional.

No campo ideocultural, as políticas neoliberais repercutem no seio da categoria através da prevalência de modos de pensar que afirmam a impossibilidade de superar a ordem do capital, difundindo o triunfo do capitalismo. A pós-modernidade expressa esse caldo de cultura sobre a qual a ordem burguesa se apoia para se manter dominante.

Importante refletirmos que ao mesmo tempo em que o processo de renovação da profissão já apresenta tendências que se opõem ao serviço social de vertente modernizadora²³, também reatualiza o conservadorismo ou até mesmo vem produzindo tendências neoconservadoras à racionalidade crítico dialética como fundamento da formação profissional, o qual nos permite identificar a relação entre limites e possibilidades.

Os fundamentos do Serviço Social se referem, portanto, às condições histórico-sociais e põem a necessidade da profissão em um determinado momento da sociedade capitalista, mas também as condições que fazem com que a profissão mantenha sua funcionalidade e legitimidade na contemporaneidade. Em outros termos, parte-se do pressuposto do exercício profissional de assistentes sociais recebendo as determinações históricas, estruturais e conjunturais da sociedade burguesa e respondendo a elas, consiste em uma totalidade de diversas dimensões que se determinam entre si e que, em razão de sua diversidade, constituem-se como “síntese de múltiplas determinações”.

Sendo assim, podem ser interpretados a partir de diversas perspectivas, visões de homem e mundo, projetos societários, o qual podemos chamar de fundamentação teórico-metodológica e ideo-política, que conformam a abrangência que caracteriza historicamente o modo de ser da profissão que se realiza no cotidiano. Desde os idos dos anos 1970, apoiado nas lutas sociais conta a ditadura (1964-1985) e na defesa do Estado democrático de direito, realizou uma mudança radical na sua dimensão ética e política.

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho e tem caráter sociopolítico, crítico, investigativo e interventivo que utiliza instrumental científico multidisciplinar das ciências humanas e sociais para análise de intervenção nas diversas refrações da “questão social”²⁴. O exercício

²³ Segundo Netto (1994, p.164), se caracteriza pela incorporação de abordagens funcionalistas, estruturalistas e de matriz positivista, voltadas a uma modernização conservadora e à melhoria do sistema pela mediação do desenvolvimento social e do enfrentamento da marginalidade e da pobreza na perspectiva de integração da sociedade.

²⁴ O “significado sócio-histórico e ideopolítico do Serviço Social inscreve-se no conjunto das práticas sociais acionado pelas classes e mediadas pelo Estado em face das ‘sequelas’ da *questão social*” (Abepss/Cedepss, 1996).

profissional se dá no contexto de interesses e relações entre as classes sociais, nos termos de lamamoto (1982, 2003, 2010).

A fundamentação normativa do projeto profissional está assentada na Lei 8662 de Regulamentação da Profissão (1993), nas Diretrizes Curriculares Nacionais (1996) e no Código de Ética do Assistente Social (1993). Esse projeto foi sustentado teoricamente pela aproximação com a tradição marxista e politicamente pela aproximação com os movimentos sociais, lutas e organizações populares. Sua centralidade encontra eco na compreensão da história instituída a partir das classes sociais, conflitos e o reconhecimento do trabalho e dos(as) trabalhadores(as).

Neste campo, desenvolvem-se práticas com o papel de planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, além disso, efetiva sua intervenção profissional nas relações entre os sujeitos no cotidiano da vida social por meio de uma ação global de cunho socioeducativo ou socializadores de prestação de serviços (CRESS 2002-2005) na perspectiva de responder as necessidades de sobrevivência das classes trabalhadoras.

A Lei nº 8662 define em seus artigos quarto e quinto, respectivamente, as competências e atribuições privativas dos(as) assistentes sociais, dentre estas estão resguardadas pelo inciso XI e XIII do artigo quinto, aquelas que se relacionam diretamente aos conselhos profissionais regionais e federal, os quais têm como função precípua, a orientação e a fiscalização do exercício profissional. Desde a década de 1980, o Serviço Social brasileiro de uma forma predominante, construiu uma cultura nacional progressista. Essa cultura progressista se consolidou na medida em que foi superado e rompido o círculo social tradicional, através das necessidades de lutas e resistência, com as ideologias das classes trabalhadoras e subalternas. “É essa presença de forças sociais e políticas reais – e não mera ilusão – que permite à categoria profissional estabelecer estratégias político-profissionais no sentido de reforçar interesses das classes subalternas, alvo prioritário das ações profissionais” (lamamoto, 2019, p. 452).

Temos uma trajetória progressista, essa trajetória vem sendo defendida partir da década de 1980, mas que vem sendo afetada por uma conjuntura mundial, com traços nacionais. Como diz lamamoto e Carvalho, o Serviço Social é contratado por uma classe para atender às necessidades originárias de outra classe e “o Assistente Social passa a receber um mandato diretamente das classes dominantes para atuar junto à classe trabalhadora” (2003, p. 83).

Os elementos constitutivos projeto ético-político do Serviço Social explicitada nos Códigos de Ética profissional aprovados em 1986 e em 1993 colide com o contexto político neoliberal em voga no mundo e embora o referido projeto profissional de Serviço Social seja hegemônico na profissão, ele é alvo de constantes disputas em um cenário no qual tendências conservadoras da profissão não se extinguiram. Ou seja, o projeto ético-político como expressão das mediações existentes entre projetos societários e projetos profissionais.

Assim, não se pode afirmar que o projeto hegemônico venha direcionado à prática da totalidade dos profissionais, por isso a identificação de lacunas entre o projeto e a prática profissional é fundamental para o fortalecimento e a materialização plena da sua direção. É preciso reconhecer que a sociedade convive com projetos sociais distintos e que se tem um terreno histórico aberto à construção de projetos profissionais também diversos.

Uma direção consolidada é aquela que, sintonizada com as tendências sócio-históricas mais significativas circunscreve os espaços de enfrentamento das diferenças em função de objetivos que fazem reconhecidos como legítimos e pertinentes; nessa ótica, aliás, é apenas de uma direção determinada que as diferenças profissionais adquirem sentido (Netto, 1996, p. 36).

A profissão possui um significado sócio-histórico e, portanto, alterado e modificado pela ação dos sujeitos sociais, incide na funcionalidade e nas demandas que chegam ao espaço sócio-ocupacional, assim como também as requisições institucionais. Essas particularidades da profissão podem ser apreendidas pela pesquisa e convertidas em fundamentos do serviço social, além de permitir a interpretação da existência da profissão e da sua cultura, mas ao mesmo tempo permite o posicionamento de escolher alternativas e instrumentos, formular estratégias e táticas.

Desde a eclosão da crise capitalista em meados dos anos de 1970 tivemos um conjunto de transformações societárias. A resposta capitalista ancorou-se em estratégias que gestaram um profundo quadro regressivo para os trabalhadores. Neste cenário a “questão social” – objeto da intervenção do Serviço Social – se metamorfoseia, muito em função de “sua estreita relação com as transformações operadas no ‘mundo do trabalho’, em suas formas de organização, regulação e gestão, e com as redefinições no âmbito do Estado e das políticas públicas” (Raichelis, 2011, p. 421).

Dilemas apresentados no cotidiano do trabalho institucional, na construção de mediações teórico-práticas apresentam algumas tendências que explicam a

conjuntura na relação com a estrutura socioeconômica do país. Do mesmo modo, profissionais travam uma luta diária pelo respeito às atribuições privativas e competências que não foram suspensas e nem facultativas durante a pandemia ou em qualquer outra situação de calamidade e até mesmo diante das requisições de empregadores e gestores, muitas vezes pouco permeáveis ao diálogo, ainda que em um contexto de destruição de direitos trabalhistas, medo e incertezas profissionais.

É no cotidiano profissional que as dimensões da profissão se atravessam, se entrecruzam, mas também se confrontam. Logo, a profissão não se explica por si mesma, e, por isso, necessita da análise lógica do estágio do desenvolvimento do capitalismo, das relações sociais, do modelo de Estado, da condição da política social, em especial da política de assistência social.

Esse debate remeteu ao meu exercício profissional, pois, trabalhei durante três anos em uma Central de Recepção de Crianças e Adolescentes e observei que diante da natureza do serviço prestado e da dureza do dia a dia, foi avaliado o quanto é complexo dar respostas emancipatórias aos/às usuários/as, em consonância com os valores do Projeto Ético-político do Serviço Social, pois as requisições institucionais por respostas imediatas são bastante recorrentes. Matos (1995, p. 686) sinaliza que “é preciso ter claro que a categoria de assistentes sociais não está imune ao caldo conservador da sociedade brasileira”.

Apreender as respostas individuais e coletivas dos (as) assistentes sociais em seus espaços sócio-ocupacionais exige o desvelamento do caráter contraditório do Serviço Social polarizado pelos interesses de classes sociais, participando tanto de “mecanismos de manutenção quanto de mudança, respondendo interesses do capital e do trabalho, participando de processos de dominação e de resistência, resistência, continuidade e ruptura da ordem social” (Iamamoto, 2015, p. 160-161).

Os (As) assistentes sociais trabalham com as múltiplas expressões da “questão social” tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais, a partir das políticas sociais e das formas de organização da sociedade civil na luta por direitos. Exatamente por isso, decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a “questão social” hoje é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para que se possa tanto apreender as várias expressões que as desigualdades assumem na atualidade – sua produção e reprodução ampliada –, quanto para projetar e forjar formas de resistência (ibid, 2015).

Sendo o assistente social trabalhador assalariado, não se pode pensar a profissão no processo de reprodução das relações sociais independente das organizações institucionais a que se vincula, como se a atividade profissional se encerrasse em si mesma e seus efeitos sociais derivassem, exclusivamente, da atuação profissional. Verificou-se, portanto, que as condições de trabalho do(a) assistente social estão condicionadas aos mesmos constrangimentos dos(as) demais trabalhadores(as). Ademais, adquirem, na política de assistência social, uma particularidade que comparece para alienação: condições de trabalho precárias caracterizadas por trabalhos com contratos temporários, baixos salários e excesso de tarefas definidas previamente na regulamentação da política.

O tensionamento do trabalho do(a) assistente social orientado por um projeto ético político é determinado pela condição de trabalho assalariado. No entanto, é o acionamento da relativa autonomia determinada pelas conquistas sócio-históricas que conferiram à profissão um legado ético, político, teórico e legal, que capacitam e legitimam os(as) profissionais a imprimir direção intelectual ao seu trabalho, lançando-se no esforço coletivo da categoria, aliada aos(às) demais profissionais e à população atendida, de propor e efetivar uma direção alternativa aquela proposta pelos setores dominantes, ou pode simplesmente, aderir um significado de mero executor da política social, a despeito de seu estatuto profissional. Se no pensamento do trabalho se põem as possibilidades objetivas de afirmação de compromissos éticos profissionais, contraditoriamente, por meio desse mesmo processo se produz alienação do trabalhador.

Daí refletir sobre as atribuições e competências são necessários para identificar a particularidade da intervenção profissional na divisão social e técnica do trabalho, em um contexto contemporâneo, em que empregadores vêm colocando novas requisições, no sentido de ditar como e de que forma o (a) assistente social deve trabalhar. São determinações que se apresentam por meio de documentos, que buscam apontar quais são as competências profissionais, por vezes, destoantes com as atribuições privativas.

A utilização de leis, resoluções e documentos sobre parâmetros para a atuação profissional nas diversas políticas e orientações normativas do Conjunto CFESS/CRESS, faz-se necessário, na tentativa de instrumentalizar às diversas situações citadas acima e significa um constante enfrentamento para garantir que, no aspecto técnico e ético, a instituição de trabalho não interfira no fazer profissional. Ainda que as condições de trabalho sejam adversas, a atuação política dos(as) assistentes sociais em espaço de conselhos de direitos e classes,

frentes, fóruns e diversas áreas nos permite mapear as situações precarizadas de trabalho decorrentes das atuais condições de realização do trabalho profissional, a que estão submetidos(as) os(as) trabalhadores(as).

Os objetos das intervenções se transformam em objeto de conhecimento e com isso se amplia o campo propositivo, interventivo e analítico. As facetas das desigualdades que eram os problemas sociais passam a adquirir a dimensão de expressões da “questão social” como algo inerente à dinâmica da sociedade capitalista.

A profissão conseguiu abandonar parcialmente o voluntarismo e tratar a realidade de um ponto de vista crítico e teórico sem negar as singularidades, na verdade se busca fazer as mediações partindo da singularidade (demanda imediata) para a universalidade (legitimação social). Ao falar em Serviço Social estamos falando à crítica da economia política, porque a profissão não se define por ela própria, se define pelo conjunto das necessidades dos trabalhos que se articulam e dos ofícios dentro da sociedade.

Dessa maneira, desde a ruptura com o conservadorismo, vimos construindo um projeto profissional onde a “questão Social”, matéria prima que justifica o fazer do assistente social, é visto como produto do modo de produção capitalista. Destarte, seus efeitos não devem ser enfrentados de forma moralizante e na perspectiva da responsabilidade individual e seu enfrentamento deve ocorrer pela via do coletivo. Por isso, o compromisso do Código de Ética como a liberdade como valor ético central e a defesa da democracia e dos direitos humanos.

O (A) assistente social encontra nas políticas sociais uma mediação fundamental para o seu exercício profissional, inclusive em atendimento às demandas que a realidade coloca com as características e expressões da “questão social” nas determinadas conjunturas. Portanto, como diz Yabezk, é uma profissão que pulsa com a realidade. As políticas sociais representam, dialeticamente, a intervenção estratégica do Estado sobre as sequelas da “questão social”. Desse modo, incide sobre elas também a luta dos movimentos sociais representando as disputas das classes trabalhadoras pelas condições de sua reprodução social por meio dessas políticas, considerando não serem os salários suficientes para a garantia das necessidades sociais da classe trabalhadora. É na tensão entre reprodução da desigualdade e produção de rebeldia e da resistência que atuam os assistentes sociais, situados em um terreno movido por interesses antagônicos, os quais não possíveis eliminar, ou deles fugir, porque tecem a vida em sociedade.

Yazbek (2014) assevera que o contexto de crise e mudança, interpela o Serviço Social sob múltiplas dimensões e aspectos. A primeira dimensão que interpela a profissão são as novas manifestações e expressões da questão social, resultantes das transformações estruturais do capitalismo, com as que se deparam no cotidiano institucional, ao lado das velhas questões de sempre.

A “questão social” se apresenta, segundo a autora (ibidem, 2014, p.686), cada vez mais estruturante das relações sociais desiguais, apontando a impossibilidade de alcançar a realidade da população com a qual se trabalha, sendo estranhos ao lugar que ocupa nas relações sociais, a sua cultura, a sua linguagem, ao seu saber de mundo, ao seu sofrimento e as suas estratégias de resistência nesse universo de dimensões insuspeitas.

A segunda dimensão diz respeito aos processos de redefinição dos sistemas de proteção social e da política social em geral que emergem nesse contexto. A terceira dimensão, que interpela e desafia a profissão, refere-se à necessidade de construir mediações políticas e ideológicas expressas, sobretudo, por ações de resistência e de alianças estratégicas no jogo da política em suas múltiplas dimensões, por dentro dos espaços institucionais e, especialmente, no contexto das lutas sociais.

Motta (2010) defende a necessidade de problematizar as expressões cotidianas e imediatas da realidade como meio do(a) profissional exercitar a sua relativa autonomia intelectual e técnico política sob a direção do projeto ético-político profissional. Para a autora, se faz necessária a articulação do exercício profissional com a universidade, com vistas à produção de conhecimento conectado com os desafios que incidem sobre o trabalho do(a) assistente social.

[...] Só com o fortalecimento da articulação entre o espaço acadêmico e o profissional, preservando os limites e possibilidade de ambos, é que os problemas cotidianos vividos pelos profissionais nas instituições podem redundar em ricas temáticas de investigação e pesquisa e retornar à formação e ao exercício profissional, superando o cotidiano caótico e reificado dos espaços ocupacionais (Motta, 2010, p.703).

Essa é uma condição ineliminável e que põe em relevo a necessidade de articular atividades técnicas com uma sólida formação teórica. Se não trabalharmos com a possibilidade da unidade, o projeto alinhando à esquerda do Serviço Social, certamente se tornará residual. Por isso mesmo, a vanguarda intelectual tem um enorme papel e um projeto a concretizar: fortalecer os espaços de pesquisa científica na academia e romper com isolamento acadêmico, com o objetivo de buscar a construção de articulações entre a universidade e os mais

diversos segmentos da categoria profissional inseridos no mercado de trabalho, junto com as entidades da categoria. Observou-se a preocupação das autoras citadas com a hegemonia do projeto ético político profissional mediante os retrocessos das políticas públicas e dos direitos trabalhistas, impondo desafios aos(as) assistentes sociais na defesa do referido projeto nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

É fato que as condições objetivas de trabalho interferem nas condições subjetivas compatíveis com um exercício profissional qualificado nos termos das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social). São muitos os obstáculos não só para assistentes sociais, como também, para os(as) demais trabalhadores(as) da política de assistência social, exigindo da categoria organização e mobilização na luta por melhores condições de trabalho.

No campo da política de assistência social, por exemplo, inexistem planos de cargos, carreiras e salários conforme preconiza a NOB/RH/SUAS (Norma Operacional Básica/Recursos Humanos/Sistema Único de Assistência Social) de 2006. Além disso, do ponto de vista numérico, os quadros ainda são insuficientes para desenvolver as ações compatíveis com o desenho da política, o que significa sobrecarga para os(as) trabalhadores(as). Além do quadro de recursos humanos deficitário, tem sido reiterativo o discurso de assistentes sociais que atuam no âmbito do SUAS, sobre a realização em atividades burocratizadas, pois há um envolvimento excessivo com o preenchimento de formulários e planilhas padronizadas, a multiplicação das visitas domiciliares para fins de controle institucional e realização de diversos cadastramentos da população, por exemplo.

Com essa realidade, ainda existem vários entendimentos das instituições sobre o que é a matéria privativa do Serviço Social, face às requisições institucionais, como mera ação de entrega de cestas básicas, controle de auxílios emergenciais funerários e de alimentação, avaliação socioeconômica, elaboração de laudos e parecer social para aquisição de medicamentos e acesso aos serviços de saúde, estritamente. Essa forma de controle exacerbada sobre o trabalho profissional apresenta algumas preocupações, tais como: sigilo, proteção das informações e preservação das condições éticas e técnicas de trabalho. É importante trazer para o debate as atribuições privativas e as competências profissionais, colocar em cena não somente o que é função exclusiva do Serviço Social, como potencializar o que podemos/devemos desenvolver no exercício profissional.

A sistematização do trabalho do(a) assistente social consiste no componente central do trabalho para construção de elementos teóricos metodológicos que orientam e sustentam as ações profissionais enquanto respostas às expressões da “questão social”. Ao envolver a dimensão teórico-metodológica da profissão, pressupõe, necessariamente, a articulação orgânica às dimensões ético-política e técnico-operativa do Serviço Social.

As competências teóricos-metodológicas, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permitem ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defrontam, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe e seu processo de trabalho (ABESS²⁵, 1997, p.67)

Cabe aqui dar destaque às dimensões da profissão e conceituá-las, a saber: a **dimensão técnico-operativa** expressa a relação entre o conhecimento, atitudes e habilidades em diferentes recursos técnico-operacionais. Já a **dimensão teórico-metodológica** diz respeito à capacidade de apreensão dos métodos e das teorias e da relação que elas estabelecem com a prática profissional. E por último, a **dimensão ético-política** que está interligada em um espaço de interesses sociais divergentes na sociabilidade do capital.

É fundamental nesta construção das bases ter presente em primeiro lugar uma abordagem histórica da profissão, a história é o solo onde a produção se move a partir da sociedade capitalista, das classes sociais e de suas lutas, para entender, então, que é neste âmbito da história, que a profissão responde a determinadas demandas apresentadas. Portanto, nessa conjuntura tem sido evidenciada uma visão do Serviço Social como missão ligado às práticas filantrópicas, caritativas e higienistas. Importante chamar a atenção para esta tendência que tem crescido atualmente, em especial nesse contexto de pandemia.

A crise sanitária potencializa demandas pré-existentes e cria novas demandas particularmente na saúde, na previdência social e na assistência social. Causa impacto diretamente no trabalho dos(as) assistentes sociais, principalmente, em uma conjuntura de isolamento, de excepcionalidade e de emergência. Neste cenário emergencial, o qual a população necessitou dos serviços das políticas que compõem o tripé da Seguridade Social, encontrou a saúde, assistência Social e previdência Social sucateada. Isso significa dizer que a burguesia é historicamente antirreformista, o que revela as tendências do capitalismo atual, bem como revela a produção destrutiva da natureza e novas

²⁵ Atual ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social).

formas de produção de riqueza, financeirização neoliberalismo, mudança no mundo do trabalho, mercantilização dos serviços públicos.

Neste contexto emergencial, o qual a população necessitou dos serviços das políticas que compõem o tripé da Seguridade Social, encontrou a saúde, assistência Social e previdência Social sucateada. Isso significa dizer que a burguesia é historicamente antirreformista, o que revela as tendências do capitalismo atual, bem como revela a produção destrutiva da natureza e novas formas de produção de riqueza, financeirização neoliberalismo, mudança no mundo do trabalho, mercantilização dos serviços públicos.

Antes da pandemia, a ofensiva conservadora já vinha incidindo nos referenciais e nas ideologias, assim como nas relações e as condições de trabalho, cada vez mais precarizadas e com oferta de serviços terceirizados. A pandemia ao expor uma situação de calamidade e emergência, de insuficiência de recursos e de equipamentos, trouxe inegavelmente novos elementos, ampliadas pelo desmonte instalado desde 2016 com o golpe jurídico parlamentar e os cortes previstos na Emenda Constitucional (EC) 95.

A pandemia criou uma centralidade aos(as) profissionais da “linha de frente” dos serviços caracterizados como essenciais, dentre eles(as) assistentes sociais, pois, migram a responsabilidade da ausência de recursos nas políticas sociais, com a responsabilidade individual. Responder à crise sanitária em um cenário de recuo da luta dos(as) trabalhadores(as) impõe ao Serviço Social apontar estratégias e as mediações na sociedade, mesmo que diante de argumentos conservadores, reacionários e negacionistas²⁶.

Em suma, na seção seguinte, além de do debate sobre a crise e neoliberalismo serão apresentadas considerações a Política de Assistência e a crise sanitária.

²⁶ A exemplo do Movimento Anti-vacina, da discriminação e violência contra mulheres, negros, homossexuais e indígenas, os quais possui uma enorme capilaridade dentro da sociedade, atravessando o cotidiano e as demandas profissionais.

3

Crise do capital e os rebatimentos no âmbito da reprodução social

*Ah comigo o mundo vai modificar-se.
Não gosto do mundo como ele é.*
Carolina Maria de Jesus

A espoliação dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras tem sido um mecanismo típico desde a década de 1990, no Brasil. O marco do reordenamento do Estado ocorre com o plano MARE (Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado), que consistiu na reforma administrativa coordenada pelo então, ministro da economia, Bresser Pereira integrante do governo de Fernando Henrique Cardoso. Os princípios neoliberais, desde então passaram a ser implementados em nosso país de vários modos e intensidades.

Nos governos considerados progressistas e de esquerda, como é o caso do presidente Luís Inácio Lula da Silva e da presidenta Dilma Rousseff, ambos vinculados ao Partido dos Trabalhadores (PT), a política neoliberal não foi suspensa. Apesar de muitas demandas da classe trabalhadora terem sido atendidas por meio da ampliação de determinadas políticas públicas, a exemplo da política de Assistência Social, objeto deste estudo, outras, porém, sofreram redução, como foi o caso da Previdência Social.

Essas ações avassaladoras das políticas públicas afetam profundamente as condições objetivas e subjetivas da classe trabalhadora, uma vez que tais políticas têm sido um dos modos de atenuar as expressões da “questão social” oriundas da relação contraditória capital-trabalho no capitalismo. Esse projeto de valorização aguda de setores privilegiados da economia, em detrimento da vida humana, tem continuidade e adensamento no governo de Jair Bolsonaro. O atual presidente, não só amplia as medidas favorecedoras do mercado, como também reatualiza formas conservadoras do trato da “questão social”.

No que se refere à política brasileira de assistência social, em destaque nesse estudo, sinalizamos que a mesma possui particularidades no interior de uma totalidade social que se inserem na dinâmica do capitalismo contemporâneo e na atual conjuntura do país. Segundo Mota (2013), o processo histórico indica que a classe burguesa no Brasil, subordinando o Estado aos seus interesses,

utilizou medidas relacionadas à proteção social para sua legitimação junto à classe trabalhadora, desde as políticas na Era Vargas até as oriundas do governo do Partido dos Trabalhadores (PT).

A partir da década de 1980, o processo de redemocratização política e a ampliação das lutas por direitos, culminaram na promulgação da Constituição Federal de 1988. Esse conjunto de leis trouxe mudanças para a concepção de política de assistência social no Brasil, consolidando-a, juntamente com a saúde e a previdência social, e constituindo-se base da seguridade social brasileira. A Constituição afirma a assistência social como direito de cidadania a ser assegurado por meio de política pública universal, não contributiva e de gestão participativa.

Em 1993, passados cinco anos da publicação da Constituição Federal, foi aprovada a Lei 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) –, que delimita a especificidade da assistência social no campo das políticas sociais. A publicação da LOAS foi resultado de um processo de lutas e reivindicações, com participação de atores da sociedade civil. Contudo, a política de assistência social se institucionalizou apenas em 2004, quando a IV Conferência Nacional de Assistência Social aprovou a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), que condensa as bases de um novo padrão de gestão da política, por meio da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) em 2005. No entanto, apenas em 2011, foi sancionada a Lei n.º 12.435/2011, que instituiu e regulamentou o Sistema Único de Assistência Social no Brasil. Dessa forma, ressaltamos que a legitimidade da assistência social como política de direito é recente e com o atraso na organicidade da sua lei.

Historicamente, as políticas sociais revelam a prevalência do controle dos pobres e da moralização da pobreza, como também o ajustamento dos(as) trabalhadores(as) ao modo de acumulação do capital. No Brasil, o enfrentamento da pobreza acontece sem transformar a base econômica do país. De uma forma geral, a inclusão defendida pelos programas e políticas sociais voltados para a pobreza se traduz na inserção ao mercado de trabalho informal.

A política de assistência social ganha destaque entre as demais políticas sociais no governo do PT. Assim, os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff reproduziram a base política do neoliberalismo, fortalecendo o capital financeiro e conferindo o papel central à estabilidade monetária, o que destaca o desenvolvimento da proteção social pela concentração de programas de transferência de renda.

A defesa para a implementação dos programas de transferência de renda estaria fundamentada quando a criança de família pobre saísse da rua ou do trabalho infantil com apoio de uma renda financeira, mediante a articulação de uma política compensatória com as demais políticas sociais, como educação, saúde e trabalho.

Diante do exposto, a defesa desses pressupostos se apresenta também como uma estratégia da esfera da reprodução social, uma vez que os programas de transferência de renda se voltam para a manutenção de crianças e adolescentes fora da rua e do trabalho infantil, como também os membros dessas famílias terem a possibilidade de serem encaminhados para outros programas e serviços que atendam às suas necessidades básicas.

Segundo Nascimento (2015), não é questionável a relevância do referido programa na vida de inúmeras famílias que vivem em situação de miserabilidade. A redução dos gastos públicos reflete na dificuldade de as famílias pauperizadas acessarem as políticas sociais e, portanto, atenderem as suas necessidades na reprodução social.

A política social e os direitos sociais, como fruto da contradição em cada período histórico, compõem a pauta político-econômica dos trabalhadores tendo em vista sua reprodução, na forma de benefícios e serviços que se constituem como salários indiretos, e tornam-se especialmente importantes quando se combinam com estruturas tributárias progressivas, ou seja, que incidem sobre o lucro, o juro e a renda da terra, sobre as grandes fortunas (Behring, 2016, p.17).

O discurso, nos governos citados, possuía sua ênfase na centralidade imediata do combate à fome, ao mesmo tempo em que intensificava a flexibilização e a precarização do trabalho, não se contrapondo à ordem econômica liberal. Os programas de transferência de renda, destacando o Programa Bolsa Família, também minimamente viabilizaram a possibilidade de satisfação das necessidades do mercado, promovendo o consumo e movimentando a esfera da circulação do capital.

Castilho *et al.* (2017) salientam que o governo de Dilma se viu em um cenário de estagnação econômica, com crescentes gastos governamentais e falta de controle das taxas de inflação. Nesse contexto, a instabilidade possibilitou a efetivação de um *golpe jurídico-parlamentar e midiático* que alterou a base de sustentação do governo do PT, permitiu impeachment de Dilma e ascendeu Michel Temer à presidência do governo.

No governo de Michel Temer, após golpe e impeachment de Dilma, houve propostas de ações de “austeridades” por meio de corte no orçamento público

para as políticas sociais²⁷ e o desmonte de grande parte do sistema protetivo do trabalhador, garantido formalmente pela Constituição de 1988, com medidas como a limitação dos gastos públicos durante vinte anos, a proposta da desvinculação das aposentadorias e pensões com o salário mínimo, a aprovação da reforma trabalhista, efetivando o desmonte da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a ampliação dos regulamentos da terceirização. Além desses retrocessos, outros direitos sociais sofreram ataques e foram impactados pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241/2016, transformada na Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, apelidada por críticos como “PEC do fim do mundo”, que congelou recursos públicos por vinte anos.

O desmonte da seguridade social tem havido continuidade no governo de Jair Bolsonaro atualizando formas mais cruéis de ataque à democracia e às liberdades humanas, de continuidade do corte dos gastos públicos e de aviltamento dos direitos. Na contramão da Constituição Federal de 1988 que formaliza direitos conquistados histórica e democraticamente, assistimos uma defesa ao discurso de ódio e ao escancarado racismo estrutural²⁸ e estruturante da formação sócio-histórica brasileira, que massacra ainda mais corpos negros nessa sociedade.

O atual Governo aparece como gestor da morte e do desaparecimento, conforme sinaliza Achile Mbembe (2018), pois negligencia a existência de um vírus que é tão letal e, também, sua responsabilidade de representante eleito para buscar garantir o máximo de direitos possíveis, dentre eles, o direito à saúde pública. Mbembe (2018), em seus estudos sobre a Necropolítica, diz que “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (ibidem, p.2).

No cenário pandêmico com o registro de mais de 680 mil vidas ceifadas, a população pobre e preta é a mais afetada, visto que não acessa recursos para viver dignamente. Sem água potável e saneamento básico, dentre outras mazelas, experimenta condições precárias de higiene e de habitabilidade, pois, não conseguem minimamente viver em um espaço mais arejado.

²⁷ Em 06 de setembro de 2017, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) da época anunciava uma significativa redução de R\$ 59 bilhões para R\$ 400 milhões no orçamento destinados aos programas e serviços do SUAS para o ano de 2018.

²⁸ Segundo Almeida (2018), o racismo estrutural não é um ato ou um conjunto de atos tampouco se resume a um fenômeno restrito às práticas institucionais; é, sobretudo, um processo histórico e político em que as condições de subalternidade mostram de forma clara, as classes subalternas sendo uma parte da sociedade que é submetida às margens pela classe dominante/hegemônica, encontrando-se nas mãos da exploração e opressão constantes.

Em si o vírus pode contagiar qualquer um, não escolhendo raça e nem classe. Mas as condições de vida desfavoráveis de grupos sociais de menor poder aquisitivo e historicamente discriminados os vulnerabilizam de forma especialmente perversa (Gomes & Paixão, 2020, p.184).

Cabe refletir, ainda, que a população não está em igualdade de condições nessa pandemia, já que as orientações das entidades sanitárias no que se refere ao necessário distanciamento social, com o objetivo de conter o avanço da doença e o privilégio de “ficar em casa” não são para toda a população brasileira, pois, muitas expressões da “questão social” se tornaram mais evidentes neste cenário de crise e “nas épocas de crise, a questão social se torna mais evidente, como desafio e urgência” (Ianni, 1989, p.145).

Por isso, é importante trazer à tona algumas indagações: como “ficar em casa” para as pessoas que estão em situação de rua? como “ficar em casa” para as mulheres, crianças/adolescentes e idosos que sofrem violência intrafamiliar? Como “ficar em casa” para as pessoas que estão com fome e desempregadas?

O embrutecimento das condições de vida e a destruição de direitos conquistados revelam os processos de expropriação ao qual a classe trabalhadora vem sendo submetida e apontam os árduos desafios postos ao trabalho de assistentes sociais, que lidam cotidianamente com as mais variadas e agudas manifestações da questão social (Boschetti, 2017, p.19).

A medida governamental de transferência de renda se deu pelo “Auxílio Emergencial”, que, por conta dos seus critérios de acesso, essencialmente por meios tecnológicos, descortinou ainda mais a fragilidade do sistema de proteção social brasileiro. Entretanto, esse auxílio inicial de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) e, atualmente, de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a R\$375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais) vem se caracterizando como únicas fontes de renda de milhares de famílias, assim, são “importantes impactos na vida de amplos segmentos pauperizados da classe trabalhadora, razão pela qual devemos defender esses programas, especialmente a ampliação significativa do valor dos benefícios” (Behring, 2016, p.18).

O desafio é enorme e a atual conjuntura exige ainda mais políticas sociais que assegurem os direitos da população e que, de fato, garantam a proteção social, acolhida, segurança alimentar, acesso aos benefícios, qualidade e continuidade nos serviços. Todavia, atualmente, deparamo-nos com uma política de assistência social cada vez mais sucateada, política essa essencial para a população que dela necessita.

Desse modo, estudar as políticas sociais, em especial a política de assistência social, contextualizada teórica e historicamente, é importante para se entender que as análises do papel do Estado devem também se articular às esferas da produção, circulação do capital e reprodução social. As esferas da produção e da circulação influenciam na formulação das políticas sociais, sem desconsiderar o papel político no modo de reprodução da força de trabalho para a manutenção da sociedade capitalista.

Essas considerações acerca da política de assistência social não são para desvalorizá-la, pelo contrário, em especial na conjuntura de crise, são importantes, pois significam para a população espaços de garantia de direitos. Entretanto, ao pensar de forma crítica o trabalho de assistentes sociais na política de assistência social, é necessário ter nitidez de que as políticas sociais se mantêm no modo de acumulação capitalista porque desempenham um papel fundamental nessa engrenagem, ou seja, na reprodução da força de trabalho para o capital. De acordo com Guerra (2019, p.2), o que se apresenta, então, é “um modelo de política social que responde aos interesses do capital e sua lógica neoliberal”.

Posto isto, é importante apresentar na seção a seguir, as implicações para a política social no Brasil em contexto de crise do capital e o neoliberalismo.

3.1. Crise, neoliberalismo e implicações para a política social no Brasil

As políticas sociais atuais almejam o empoderamento como o principal fim para a superação da condição de subalternidade dos seus usuários, como se fosse possível tal superação dentro do status quo vigente, almejando um “espírito empreendedor” nos mesmos, a fim de conquistarem as tão cobiçadas “autonomia” e “cidadania”. Sob o comando de quais órgãos isto ocorre? Por meio dos “‘portavozes’ da globalização: os organismos internacionais” (Ugá, 2008, p. 118). Estes vêm classificando o social e dando as “recomendações de políticas de ‘combate à pobreza’ e dos estudos voltados para a mensuração do número de pobres” (Ugá, 2008, p. 118).

Inicialmente, é importante destacar que:

os organismos internacionais que mais têm se dedicado ao tema da pobreza e do “combate à pobreza” são o Banco Mundial e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), [...] a OIT (Organização Internacional do Trabalho) [...] também merece atenção (Ugá, 2008, p. 129).

Então, por que a “pobreza” vem ganhando destaque na América Latina? Ou melhor, como questiona Ugá (2008, p. 118), “por que hoje a questão social tem sido predominantemente tratada a partir da pobreza?”. Apesar do discurso ser voltado para o “mundo inteiro”, “...é inegável que ele tem maior influência sobre os periféricos” (ibidem, p. 119).

Sendo assim: *vulnerabilidade; risco; território; promoção social*, palavras tão explícitas e enfocadas na Política Nacional de Assistência Social (2004) brasileira, além dos destaques nos termos: *linhas de pobreza; empoderamento; responsabilidade social e empreendedorismo*, na atualidade, evidentemente não estão descolados de uma conjuntura que os coloca no centro do debate como essenciais na compreensão e como estratégias para a diminuição da pobreza.

A agenda de combate à pobreza começou a ser construída a partir do reconhecimento dos efeitos degradantes que a crise estrutural dos anos 1970 e a mundialização financeira trouxeram para as condições de vida das populações mais pobres, especialmente nos países dependentes. O ano de 1990 pode ser considerado marco fundamental da institucionalização da preocupação do Banco Mundial com a pobreza.

Vale destacar que “foi em 1995, com a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social – realizada em Copenhague -, que a luta contra a pobreza se tornou um objetivo da ação internacional” (Ugá, 2008, p. 158). Há que considerar o Banco Mundial²⁹ como “é, e sempre foi, um ator político, financeiro e intelectual” (pereira, 2010, p. 363), o qual possui um papel de suma importância na conjuntura neoliberal, tendo em vista o seu reposicionamento no cenário da globalização financeira. Em 1995, na gestão Wolfensohn³⁰, as grandes linhas da sua gestão anunciadas foram: “a redução da pobreza e a equidade social como necessárias à estabilidade política e econômica internacional, a proteção ambiental e a sinergia entre desenvolvimento e paz”, no intuito de “criar um clima hospitaleiro à acumulação capitalista e ao livre mercado” (ibidem, p. 332). A ideia propagada é a de que o desenvolvimento econômico só seria viável através de instituições fortes e da coesão social. Além do mais, com a abertura dos mercados se intensificaram as apostas em países em desenvolvimento, aonde o investimento irá para os países que seguirem bem o receituário.

²⁹ O termo Banco Mundial designa duas organizações, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), que compõem, por sua vez, o Grupo Banco Mundial (GBM), um conjunto de entidades cuja atuação em larga medida se articula e se concatena. Para maiores informações, vide Pereira (2015).

³⁰ A saber, James David Wolfensohn foi o nono presidente do Banco Mundial.

Com relação ao Banco Mundial, há que se destacar as suas publicações anuais, “relatórios que se apresentam como um guia para o mundo no que diz respeito às questões econômicas, sociais, políticas e ambientais atuais (Ugá, 2008, p. 130) e no que tange à temática da “pobreza”, os que se dedicaram especificamente a este tema “foram o de 1990 – A Pobreza – e o de 2000-2001 – A luta contra a pobreza” (Ugá, 2008, p. 130).

Em 1990, o Banco Mundial constatou que apesar do “mundo em desenvolvimento” ter tido “um enorme progresso” nas últimas décadas, havia “mais de um bilhão de pessoas no mundo em desenvolvimento que vivem na pobreza” (World Bank, 1990). A partir disso, definiu a pobreza como “a incapacidade de atingir um padrão de vida mínimo” (ibidem), fazendo-se necessário um maior esclarecimento sobre o que é esse *padrão de vida mínimo e incapacidade*.

Acerca do referido padrão, o Banco Mundial respondeu que este mínimo tem que ser avaliado pelo consumo e propõe a utilização da linha de pobreza, da qual é estipulado um valor para o “padrão de vida mínimo”. No que se refere à “incapacidade” relatada, diz respeito à “falta de ‘ativos’ (assets) e falta de oportunidades”, sendo estas relacionadas a “oportunidades de obter renda” (Ugá, 2008, p. 132). Isto é: “a causa da situação de pobreza reside no próprio pobre, no fato de ele ser assim – sem ‘ativos’ que lhe criem ‘oportunidades’” (ibidem, p. 133). Com base na “teoria do capital humano” (Schultz, 1973), as distinções de rendas entre os indivíduos estão relacionadas com o grau de investimento de cada no capital humano, sobretudo, na educação. “Ou seja, umas das grandes causas enfatizadas para a pobreza é o fato de que ‘os pobres’ não conseguem competir” (ibidem).

Já o relatório de 2000/2001, definiu a pobreza como “privação acentuada de bem-estar” (Ugá, 2008, p. 135), compreendendo-a a partir de três eixos centrais:

[...] falta de renda e recursos para atender necessidades básicas, incluindo níveis aceitáveis de educação e saúde; falta de voz e de poder nas instituições estatais e na sociedade; vulnerabilidade a choques adversos e exposições a riscos, combinados com uma incapacidade de enfrentá-los (Ugá, 2008, p. 135).

É imprescindível destacar aqui duas novidades: “a vulnerabilidade e a falta de voz e de poder dos pobres” (Ugá, 2008, p. 136). Com isso, facilita o entendimento do motivo pelo qual o conceito de “vulnerabilidade”, assim como o de “risco” são tão enfatizados na Política de Assistência Social brasileira, como

também a relevância que é dada ao “empoderamento” como umas das principais estratégias desta política para superar a “pobreza”.

Destaque também à análise da pobreza como privação de capacidades. Amartya Sen denomina de “capacidades inerentes à pessoa, ou seja, as liberdades substantivas de que desfruta para levar a vida que ela prefere” (Banco Mundial, 2000), assim, “os pobres vivem sem a liberdade fundamental de ação e escolha que os que estão em melhor situação dão por certo” (Banco Mundial, 2000).

O Banco Mundial (2000) abordou ainda sobre a questão de “como tornar as instituições do Estado mais sensíveis aos pobres”. Esta questão diz respeito “... ao enxugamento do Estado, reduzindo-o à função de facilitador de mercados” (Ugá, 2008, p. 147), por meio da redução do tamanho da administração pública, da concentração da ação pública sobre os “mais pobres”, das privatizações, da descentralização e da construção de “coalizões em prol dos pobres” em torno da “política de redução da pobreza” (Ugá, 2008, p. 147).

Cabe pontuar que as políticas de desenvolvimento do Banco Mundial vigentes no período de 1990 a 2003, fase politicamente marcada pelos programas de ajuste estruturais de “segunda geração”, combinaram ajustamento macroeconômico com reformas das instituições, principalmente a reforma do Estado. Com os programas de ajuste estruturais de “segunda geração”, o Banco Mundial aumentou os recursos para o fomento de políticas sociais e de combate à pobreza, porém, sem negligenciar o compromisso com as reformas macroeconômicas. Para o Banco Mundial, o “bom governo” é aquele que protege as leis que garantem aos indivíduos buscarem seus próprios objetivos e bem-estar (Raimundo Júnior, 2010).

De acordo com Raimundo Júnior (2010), vale ressaltar que a estratégia utilizada pelo Banco Mundial a fim de combater a pobreza nas décadas de 1990 e 2000 foi a implantação de políticas focalizadas, “isso denota que o financiamento em políticas sociais passaria por um processo de seletividade e focalização nos setores pobres e mais vulneráveis socialmente” (p. 237). Para o autor:

[...] o papel do Estado seria, de fato, o de complementar as potencialidades da sociedade, financiando projetos que aumentassem o capital social dos pobres e os mobilizassem a encontrar saídas criativas que alterassem a condição de penúria a que estão submetidos (Raimundo Júnior, 2010, p. 248).

O PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) faz um apelo para uma agenda “para atingir uma globalização com face humana”, através

do relatório de 1999. Dessa forma, há “uma naturalização da globalização, na medida em que ela é entendida como o novo (e único) caminho pelo qual o desenvolvimento virá” (ibidem, p. 162), gerando “os ‘vencedores do mercado’ e há também os ‘perdedores’, sem ‘capacidades’ de agir: os pobres” (ibidem).

Vale destacar como um dos enfoques também ao combate da pobreza, a “Cúpula do Milênio”, ocorrida em 2000, em Nova Iorque, onde foram acordados oito “objetivos do milênio³¹”. A OIT (Organização Internacional do Trabalho) incorporou a preocupação com a pobreza mais recentemente, a partir de 2000, sendo a temática reforçada devido aos “objetivos do milênio” supracitados.

A referida Organização pontua que “o mundo do trabalho é precisamente a chave para alcançar uma erradicação contundente, progressiva e duradoura da pobreza” (OIT, 2003). A mesma reconhece a existência de uma crise do emprego em escala mundial e que “a pobreza é função da insuficiência de ‘trabalho decente’ no mundo” (Ugá, 2008, p. 165), propondo que “a relação entre emprego e pobreza seja examinada a partir da ‘produtividade’” (ibidem, p.166); assim, o aumento desta seria um caminho no combate da pobreza, favorecendo com este discurso, a intensificação da exploração do trabalho, base de sustentação capitalista.

Cabe pontuar que a política de assistência social foi alçada à condição de direito e consolidada como política pública inserida no campo da Seguridade Social junto às políticas de saúde e previdência social conforme disposto no artigo 194, disciplinada pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. A lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), apresenta a seguinte definição:

Art. 1º A assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado e política de seguridade social não contributiva que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Hoje, em um momento de acelerado aniquilamento dos direitos, essa análise exige uma contundente criticidade para aprender os processos em curso e, especialmente, entender os requisitos para enfrentar os desafios que devem estar à altura das exigências da realidade e, sobretudo, dos princípios e das diretrizes que balizam nosso projeto ético-político profissional³².

³¹ A saber, os objetivos do milênio são: acabar com a fome e a miséria; educação básica de qualidade par todos; igualdade entre sexos e valorização da mulher; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes; combater a AIDS, a malária e outras doenças; qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, e todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

³² O Projeto Ético Político no Serviço Social tem como núcleo a liberdade como valor ético central, compromisso com a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, a defesa intransigente dos direitos humanos, bem como, a defesa radical da democracia e da cidadania.

Nessa direção e perspectiva, ao traçar um breve balanço da assistência social desde 1994 é notório que, ao longo desse período, houve muitos avanços, mas, ao mesmo tempo, muitos recuos. Vivemos um acelerado e catastrófico reacionarismo com destruição dos direitos duramente conquistados. Isso pode alimentar uma ilusão de que o processo destrutivo neoliberal se originou com um golpe e que, vivemos um tempo somente de grandes avanços de ampliação de direitos. Ao contrário, pois, foi na direção das dificuldades, críticas e lutas para fortalecer a assistência social, enquanto política pública.

Busca-se, assim, construir uma análise crítica a partir da qual coletivamente possamos lembrar e defender a assistência social que queremos, sem conformismos, mas mobilizar como insurgência a fim de defender uma proposta de política de assistência social como mediação fundamental para a mobilização e a organização da classe trabalhadora. A política de assistência social pode ser também um espaço de luta e um espaço que nos mobiliza cotidianamente. Problematizá-la para além de sua aparência imediatista que se forja nas construções coletivas, inclusive, os(as) assistentes sociais que vivenciam a contradição de defender direitos e constantemente presenciam a destruição dos mesmos na ordem social vigente.

Diante dessas análises, apresento considerações sobre alguns desafios, teóricos, políticos e profissionais para defender a assistência social como direito e como política de seguridade social vinculada a um projeto de transformação social. Essa estrutura tem como pressuposto a perspectiva de totalidade, ou seja, não há como entender assistência social sem situá-la no processo histórico em que se conforma. Nesse viés, a assistência social é uma política social do Estado capitalista e, como tal, participa na mediação no processo de garantia das condições de reprodução ampliada do capital, assim os direitos que defendemos e a política de assistência social não devem ser descolados dessa determinação estrutural.

Compreender a assistência social em sua totalidade histórica é condição para construirmos uma intervenção crítica na sua defesa, sem cair no transformismo que nos aprisiona ao projeto da ordem social capitalista e à ofensiva do capital sobre os direitos na particularidade brasileira. Portanto, para compreender a condição atual da assistência social no Brasil é preciso contextualizar que desde os anos 1990 há um período de ajuste fiscal

Disponível em: <<https://www.cressrj.org.br/cartilhas/projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulados-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais/>>.

permanente. Isso implica na erosão dos direitos sociais conquistados com uma *reforma social* aprovada na Constituição Federal de 1988 e na implementação posterior da seguridade social e, especificamente, da assistência social. Todas as medidas que compõem esse ajuste têm por objetivo adequar o capitalismo periférico brasileiro e da América Latina ao capitalismo mundial e, assim, deslocar parte importante do fundo público para o capital a fim de assegurar sua reprodução, sobretudo em tempos de crise no Brasil.

Esse ajuste atinge o seu apogeu, mas não começa no ano de 2016 com a aprovação da contrarreforma trabalhista e da previdência, da lei da terceirização, da Emenda Constitucional Nº 95 de 2016 (“Teto dos gastos”), todas essas medidas constituem uma verdadeira “avalanche” de destruição dos direitos conquistados pela classe trabalhadora, sobretudo os direitos da seguridade social, das políticas que compõem o seu tripé, ou seja, são processos *contrarreformistas* que desmontam as reformas sociais propostas na Constituição Federal de 1988. Além disso, são todas justificadas pelo contexto de crise mundial, a qual seria, nas palavras dos dirigentes burgueses, resolvida com um choque de governabilidade ou com uma gestão responsável. Isso significa, na prática, reduzir os gastos com direitos sociais para assegurar a acumulação tanto por meio da mercantilização de bens e serviços públicos, quanto com a venda de empresas públicas e, sobretudo, num contexto de queda tendencial das taxas de lucro, as *contrarreformas* são justificadas. Apresenta-se, assim, uma estratégia e um mecanismo, por vezes, como a única saída para recuperar o que chamam de crescimento e desenvolvimento econômico para o capital, mas nunca para a classe trabalhadora.

As medidas neoliberais em curso em todo o mundo, absurdamente regressivas no Brasil, apresenta o pretexto de tentar salvar o capitalismo de sua mais profunda crise, que é estrutural e sistêmica (Mészáros, 2002). É estrutural porque explicita os antagonismos e as contradições existentes à produção capitalista, ou seja, uma superprodução de valores de troca de mercadorias, pela lógica incessante do lucro e da acumulação, com exclusão da classe da trabalhadora do acesso aos bens produzidos, sobretudo a exclusão do acesso aos meios de produção. E é também sistêmica porque atinge o sistema capitalista em sua essência, ou seja, no antagonismo provocado pela contradição que se estabelece entre as necessidades do capital de submeter a classe trabalhadora às mais bárbaras formas de exploração e, ao mesmo tempo, ter de assegurar que essa mesma classe trabalhadora, de tudo destituída, seja capaz de acessar e

adquirir as mesmas mercadorias como consumidores, ou seja, de exploração para a geração de mais lucros e mais acumulação.

Portanto, as suas diversas formas de exploração e opressão que se materializam em demandas para assistência social não são problemas sociais individuais, nem são vulnerabilidades sociais e fragilidades de vínculos ou expressão de riscos sociais e pressões da desigualdade de classe determinada pela lei do valor que regem a exploração da força de trabalho com vistas à acumulação do capital e, assim, devem ser compreendidas e tratadas no âmbito das políticas sociais e, especialmente, no campo da assistência social. Essa última, deve constituir-se e estruturar-se como uma força destinada a fortalecer os verdadeiros sujeitos da transformação social, a classe trabalhadora, ou seja, deve prestar bens e serviços que visem fortalecer o poder popular, e não bens e serviços que subjuguem, sobretudo, as mulheres trabalhadoras e suas famílias e às relações de opressão/exploração.

Contudo, a classe trabalhadora sofre uma condição de exploração ainda mais intensa e, portanto, as desigualdades sociais que constituem expressões da “questão social” revelam cotidianamente e barbaramente o confronto entre capital e trabalho, com a intensa precarização das condições de trabalho, os baixíssimos salários e o desemprego estrutural, de longa duração.

Destacamos também, a discriminação e a violência contra as mulheres população LGBTQIA+. O extermínio da juventude periférica, negra e dos povos tradicionais, não serão condições melhoradas e muito menos superadas com investidas em ações individuais familiares ou grupais, em fragilidades de vínculos sociais. Tais relações devem ser problematizadas, contestadas e não fortalecidas, sem negar a importância histórica de reconhecimento da assistência social como direito.

A história já destruiu a ilusão social-democrata³³, sobretudo pela via da assistência social e dos programas de transferência de renda com condicionalidades, absolutamente residuais, em ofensiva neoliberal em todos os países capitalistas. É uma luta para impor limites ao capital, mas, devemos alimentar as nossas lutas por direito em uma perspectiva de mediação crítica para fortalecer as lutas da classe trabalhadora e não uma perspectiva de projeto transformista de integração à ordem do capital. A assistência social não é considerada como um campo de ruptura com políticas neoliberais, como também,

³³ A desigualdade social, inerente à sociedade capitalista, impede a realização efetiva da democracia.

não vem se constituindo em potencial campo de fortalecimento do poder popular, esse segue sendo um dos principais desafios.

Quanto à proteção social em uma sociedade capitalista, é importante pontuar o desafio de tratar com nitidez que na sociedade em que vivemos o sistema de proteção social em si não traz a possibilidade de uma revolução socialista a partir das políticas sociais, tampouco da política de assistência social. O capital avança de forma avassaladora sobre as condições de trabalho. Logo, é preciso que os(as) trabalhadores(as) sejam, de fato, protegidos e que lutem como fizeram ao longo da história.

Os sistemas de proteção social são produtos da luta da classe, sobretudo, da luta da classe trabalhadora para garantir a sobrevivência e a vivência de uma forma mais digna. O sistema político de proteção social do Brasil desenhado a partir da Constituição Federal de 1988 é fruto de uma grande mobilização popular³⁴.

O que observamos, de fato, com o sistema de proteção social brasileiro é o controle da pobreza, acionada na ditadura militar (1964) por uma política restritiva e extremamente perversa. Importante ressaltar, ainda, a contradição entre proteção e desproteção, no campo da política social, pois a criação de critérios que estabelecem a forma de inserção em projetos, programas e serviços, são elementos que demonstram o quanto a população brasileira é desprovida e desprotegida de direitos.

Contudo, sob a perspectiva do projeto ético-político do Serviço Social defendemos outra sociabilidade, pautada inclusive nos princípios fundamentais. Salientamos o III princípio do Código de Ética vigente (CFESS, 1993): “ampliação e consolidação da Cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras”. E ainda, o V princípio: “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”.

Outro debate importante é que a proteção social brasileira começa a ser desenvolvida como sistema no Brasil, dentro de uma lógica e de um projeto de desenvolvimento por meio da industrialização. Portanto, havia a necessidade de construir um sistema todo protetivo para que pudesse inclusive fazer uma virada na nossa vocação agroexportadora e, assim, tentar construir uma relação com a

³⁴ Inclusive podemos exemplificar as lutas pela conquista do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

população que migrava do campo para os centros urbanos, em consonância com Rojas (2016).³⁵

No Brasil, até a década de 1970, a população urbana era menor do que a população rural e na ocasião da ditadura militar, aconteceu a primeira proteção do trabalhador rural, a qual consistia na aposentadoria com um salário-mínimo rural. Buscava-se então, legitimidade no sistema político, inclusive considerando que a ditadura militar pensava na população rural daquele momento. O projeto em curso era de atendimento à necessidade da referida população nessa perspectiva minimalista e meritocrática.

Precisamos romper na sociedade brasileira, com a lógica do mérito que é extremamente perversa no campo da política social, mas que está incorporada ao conservadorismo, pois, a avaliação de acesso aos direitos está balizada pelo merecimento e esforço individual, dissociada da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito ao sistema de proteção social e garantia de direitos no Brasil.

Dessa forma, a primeira questão que precisamos ter nitidez é a necessidade de proteção social na sociedade capitalista, pois, o capital avança sobre a classe trabalhadora de forma voraz, retirando toda a capacidade de construir anteparos para proteger-se. Essa proteção será mais ou menos expansiva de acordo com a possibilidade que temos de lutar contra a lógica da exploração do capital. Efetivamente tudo o que foi conquistado no campo da proteção social brasileira ou que a classe trabalhadora conquistou ao longo da história foi por pressão e luta dessa classe.

Hoje, o mundo inteiro, vivencia a refração de todas essas conquistas, mesmo ciente da potência da classe trabalhadora para poder manter os sistemas de proteção social de uma forma mais digna efetivamente, a partir de muita luta e resistência. Entretanto, a lógica do capital é desmobilizar essa capacidade de construção coletiva. Por isso, é importante sempre questionar: como e qual é a lógica que faz com que esse trabalhador se reconheça como classe trabalhadora e se reconheça com potência coletiva de poder fazer o debate sobre as condições do seu trabalho?

A crise capitalista avança e, com isso, avançam as imigrações, a xenofobia, os discursos de ódio oficiais de governo, em que a extrema direita tem um espaço absolutamente garantido de desconstituição dos projetos socialistas e mais democráticos em uma perversa combinação com o poder da mídia que faz com que sejamos massacrados diariamente.

³⁵ Ver artigo “Assistência social e crise do capital: política social com que característica?”.

Atualmente, vivenciamos projetos extremamente perversos, em que são exigidos comportamentos padrões que nada tem a ver com o cotidiano do trabalho, nem da vida dos(as) trabalhadores(as), incorporados por religiões e por sistemas políticos pela lógica neoliberal. Existe um desafio enorme no campo da proteção social, isto é, o de pensar a proteção como um espaço de disputa importante no interior da sociedade capitalista, com senso crítico contra aquilo que aniquila. Nesse viés, essa lógica perversa atravessa os nossos serviços prestados aos usuários e o trabalho de assistentes sociais que precisam ter cuidado para não reproduzir o pensamento conservador e nem mesmo *messiânico*.

O sistema de proteção social exige que não tenhamos passividade e sim resistência, já que sabemos que não é um campo fértil para revolução nem lugar de acovardamento, mas de debate das condições objetivas de vida da população brasileira e de como essa população deve ser protegida. A lógica da proteção social deve ser pautada no debate da universalidade, uma discussão extremamente central.

A universalidade, dentro outros fatores, trata da importância do debate sobre fundo público e sua utilização com os recursos voltados para as políticas públicas. Todavia é importante acrescentar que o capital tem avançado sobre o fundo público, pois, o financiamento das políticas sociais é autofinanciado pelos trabalhadores(as) através dos impostos pagos. Inclusive os trabalhadores(as), deveriam dizer o que desejam, como sujeito participante, definindo os limites e propondo as políticas que deveriam ser executadas.

O debate sobre o fundo público é um espaço de inquietações na sociedade capitalista, pois a classe trabalhadora precisa tencionar os governos para que desenhem e construam políticas sociais e que essas sejam de acesso para a população, que conheçam as demandas e que atendem as necessidades reais. Assim, a política social também pode se constituir, também, em um instrumento de luta da classe trabalhadora para disputa de projetos que estão postos na nossa sociedade.

A seguridade social brasileira é uma grande conquista, visto que as três políticas que compõem seu tripé são direitos do cidadão e deveres do Estado. Além disso, em uma visão mais ampliada, o direito ao trabalho, à habitação, à educação, ao lazer, à cultura, precisa dialogar com o campo da proteção social, vista como direito dos sujeitos sociais que necessitam viver em condições dignas em uma sociedade.

Além disso, precisamos colocar para o debate a política de assistência social e seu caráter não contributivo, pois é muito comum a evidência do debate das políticas contributivas, principalmente a de previdência social. Inclusive, é habitual a população confundir BPC (Benefício de Prestação Continuada) com a aposentadoria e, mesmo sendo um direito, ainda questiona que o cidadão que não contribuiu não tem direito ao referido benefício, como se não fosse um direito. Essa é uma lógica perversa de fazer com que o sujeito se sinta constrangido em ter garantido um direito. Como não é contributiva, a política de assistência social fica submetida a qualquer regra, portanto os critérios de inclusão são aceitos como naturais, a exemplo das condicionalidades da saúde e da educação, do antigo Programa Bolsa Família³⁶, uma lógica do controle que é incorporada no cotidiano das famílias da forma mais cruel.

É como se a sociedade burguesa tivesse o direito de fiscalizar a população que tem acesso aos programas de transferência de renda e que não contribuiu previamente. Esse é um argumento que não se sustenta da mesma forma em que todos pagam impostos, em especial as famílias pauperizadas. Esse imposto vai para o fundo público e complementa a formação do *bolo orçamentário* que sustenta a política de assistência social. Então, é preciso rechaçar a ideia de que temos o direito de controlar.

No campo da assistência social, não há dúvida de que as demandas que são atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) não são singulares à família e/ou indivíduos que acessam os serviços, mas sim coletivas. Porém, os (as) assistentes sociais são profissionais que vão atender também a singularidade e, assim, construir com a população possibilidades de intervenção, coletivizando as ações essenciais para o atendimento da situação apresentada.

Os (as) assistentes sociais precisam lutar contra práticas assistencialistas³⁷ e trabalhar na perspectiva do direito, de acesso aos serviços ofertados, franqueando ao usuário o lugar de protagonista na política de assistência social, o qual deve ser estimulado quanto à participação em espaços de construção coletiva, criados a partir do planejamento de atividades no exercício profissional

³⁶ O Programa Bolsa Família foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil no presente ano. O novo programa social de transferência de renda direta e indireta é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza no Brasil. O valor mínimo do benefício é de R\$600,00 (seiscentos reais) que vigorará até dezembro, conforme emenda constitucional promulgada em julho pelo Congresso Nacional.

³⁷ Práticas assistencialistas refere-se ao assistencialismo, ações de doação, troca de favores e caridade, na contramão ao objetivo da Política de Assistência Social, política pública com garantia de direito à proteção social aos(as) usuários(as).

ou em espaços de controle social, através dos conselhos de direitos, fóruns, frentes, dentre outros.

Cabe sinalizar que a luta e o enfrentamento não podem ser responsabilidade de um único trabalhador, precisa ser socializada com outros(as) assistentes sociais e a outros trabalhadores(as) do SUAS. Hoje existe o Fórum de Trabalhadores do SUAS (FETSUAS)³⁸, que está potente em todo o Brasil e que faz um debate relevante sobre os desafios impostos no trabalho cotidiano, na política de assistência social. Por isso, a seção a seguir apresentará considerações sobre a Política de Assistência Social e a incidência da crise sanitária.

3.2. Política de Assistência Social e a incidência da crise sanitária

É imprescindível destacar que as políticas sociais sofrem inúmeras influências dos organismos internacionais. No contexto do social-liberalismo³⁹, “se na população está a causa dos problemas, na população também poderiam estar suas soluções” (Melo, 2005, p. 80), daí tanta ênfase no termo *empoderamento*, como se apenas o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos fosse o necessário para superarem situações *desfavoráveis*. Assim, os indivíduos que têm tais potencialidades estimuladas e ainda sim, não superam as suas situações de “*vulnerabilidade*” ou de “*risco social*”, são culpabilizados por tal “fracasso” e por não terem conseguido a sua promoção social, apesar das oportunidades oferecidas. É importante sinalizar que:

[...] o receituário-ideal neoliberal e o social-liberalismo não são dois projetos distintos, um conservador, o outro reformista que busca superar o primeiro; trata-se, acima de tudo, do mesmo programa reformista-restaurador operado por forças políticas diferentes do ponto de vista de sua história e de suas bases sociais, mas que, por meio da emergência da supremacia neoliberal, articulou um bloco social capaz de aglutinar grupos até então adversários (Castelo, 2013, p. 274).

³⁸ O Fórum Estadual de Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social (FETSUAS) é um importante espaço coletivo dos trabalhadores(as) do SUAS e tem por objetivo ser instrumento de organização e articulação política em defesa do SUAS, dos direitos dos(as) trabalhadores(as) e usuários(as), reunindo para isto, entidades, Fórum Municipal de Trabalhadores(as) do SUAS (FMTSUAS) e coletivos de trabalhadores(as) do SUAS, no estado do Rio de Janeiro.

³⁹ Castelo (2013) refere-se à segunda variante ideológica do neoliberalismo, na qual as desigualdades socioeconômicas deixaram de ser uma solução para questões específicas do capitalismo e passaram a ser um dilema social a ser tratado pela burguesia e seus intelectuais, onde o que era antes um ideal progressista passou a ter significados políticos e culturais conservadores.

Assim, o social-liberalismo não é a versão humana do neoliberalismo, eles fazem parte do mesmo projeto de manutenção do status quo, sem questionamentos das bases da acumulação capitalista, apenas com roupagens diferenciadas, sendo o primeiro com uma maquiagem mais consistente sobre a face mais bárbara do capital.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), os “necessitados” da mesma, isto é, seu público usuário é constituído por: *“cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos”*, e possui duas proteções afiançadas: a Proteção Social Básica⁴⁰ e a Proteção Social Especial⁴¹.

É importante sinalizar que não há ingenuidade em nenhum conceito, assim, faz-se necessária uma reflexão acerca dos conceitos de vulnerabilidade, risco e exclusão social, dispostos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005), sendo importante buscar desvelar os princípios sustentadores dos mesmos e compreender a direção social que eles apontam, de transformação ou de manutenção da realidade.

A urgência da temática da “vulnerabilidade social” ocorreu nos anos 90, quando se reduzia a pobreza a questões econômicas, tendência essa sendo difundida pelos organismos internacionais, principalmente, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Banco Mundial e Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), orientando as políticas sociais. Assim, foram delineados os grupos de risco na sociedade, com uma visão focalizada no indivíduo e não no contexto social que produziu a vulnerabilidade, que passou a ser entendida a partir de múltiplos condicionantes, de acordo com a exposição a riscos de diferentes naturezas.

De acordo com Monteiro (2011, p. 34): “a compreensão de vulnerabilidade deve ser compreendida a partir da relação dialética entre externo e interno”. Esse externo se refere ao contexto e o interno, aos “ativos”, estes que podem ser: físicos, financeiros, humanos e sociais. Daí advém a noção de fortalecimento dos

⁴⁰ Tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É executada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

⁴¹ É destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social devido à violação de direitos. Subdivide-se em: proteção social de média complexidade e proteção social de alta complexidade, sendo que na primeira a violação de direito se refere à fragilização dos vínculos familiares e comunitários, sendo executada nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e na segunda, a referida violação diz respeito ao rompimento de tais vínculos, sendo necessária a garantia da proteção integral (moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido), tendo como exemplos: o acolhimento institucional e o familiar.

sujeitos para superarem situações de vulnerabilidade, por meio do “despertar” destes ativos, dentro de uma perspectiva de culpabilização dos mesmos. Sob este prisma, as políticas sociais são cada vez mais focalizadas e seletivas, em contraposição à universalidade de cobertura.

Na sociedade burguesa, difunde-se um discurso da igualdade para a manutenção da desigualdade, intrínseca ao sistema capitalista, assim, é incongruente falar em cidadania neste modo de produção, onde a política social não necessariamente a possibilita. Todavia, a luta de classes é imprescindível para a conquista de direitos e melhorias das condições de vida da classe trabalhadora, “[...] contribuindo para a construção de uma sociedade onde o homem – e não a mercadoria – seja o princípio orientador de construção da sociedade” (Martins, 2012, p. 86).

Vale destacar que as políticas sociais não são pensadas para enfrentar a pobreza e a desigualdade, tampouco erradicá-las, porém, para geri-las, minimizar seus efeitos e neutralizar conflitos sociais. Diante disso, “a teoria do Risco Social articula-se a esta discussão, à medida que oferece sustentação a uma intervenção pública voltada para as situações de exceção e para uma focalização das ações nos segmentos pauperizados da sociedade” (Martins, 2012, p. 86).

Vinculadas por organismos internacionais, como o Banco Mundial, apreensões parcializadas dos conceitos de risco foram incorporadas pelos governos, intelectuais e por trabalhadores da área social, ratificando as concepções focalizada, pontual e minimalista das políticas sociais. O risco é tido como um problema individual, sendo o sujeito responsável pelo seu dano na sua vida, onde: “a teoria do risco fundamenta discursos que embasam novas formas de gerir a (des)proteção social” (Martins, 2012, p.92), sendo utilizado contrariamente à emancipação humana, com base no ideário neoliberal que todo indivíduo é livre empreendedor.

Cabe ressaltar que o caráter de seletividade acaba rotulando os pobres e concede à política de assistência social um perfil culpabilizatório e moralizador, em detrimento do direito. Dessa forma, os programas direcionados para o risco se constituem programas limitados, “curativos”, voltados para agir após a existência de condições degradantes e aviltantes (Boschetti, 2003), despreocupados com a dimensão preventiva e sem almejar uma perspectiva de transformação social.

Faz-se necessário superar os conceitos de risco para enfrentar questões referentes à proteção social e focar nas necessidades humanas e na universalização de direitos, considerando que: “os conceitos de risco contribuem

para ocultar as dinâmicas de classe que produzem essas situações e firmam-se como impeditivos para reflexões mais amplas sobre suas necessidades” (Martins, 2012, p. 96).

Sob um contexto de acumulação flexível (Harvey, 1993) e de produção de barbárie (Mészáros, 2003), com a decadência do Estado Providência, emerge o conceito de exclusão social. A derrocada do Estado de Bem-Estar Social e a intensificação do desemprego estrutural ampliaram o exército industrial de reserva, ocasionando em cortes nos gastos com políticas sociais e na refilantropização destas. Contudo, é imprescindível colocar que o capitalismo inexistente sem a tão enfocada “exclusão”, a teoria do desenvolvimento desigual e combinado ajuda a explicar que na verdade todos estão incluídos nesse sistema, só que com papéis e posições bem diferenciadas. Para Martins (1997, p. 17), a exclusão deixa de ser percebida como “expressão de contradição no desenvolvimento da sociedade capitalista”, para ser vista como “uma coisa fixa, [...] irremediável e fatal”, afinal, Marx já bem sinalizava no Capítulo XXIII de O Capital a existência necessária de uma superpopulação relativa para a acumulação capitalista.

Em suma, os conceitos de vulnerabilidade, risco e exclusão possuem em comum uma perspectiva conservadora, culpabilizando o indivíduo pela sua situação, desvinculando as suas problemáticas de um contexto estrutural, balizadores do sistema capitalista. E, ainda, considerando essas peculiaridades e conceitos contidos na PNAS é que precisamos situar o atendimento das demandas apresentadas nos serviços prestados, previstos na referida política e tipificados, no contexto pandêmico.

A identificação do novo coronavírus e sua doença, a COVID-19, provocou uma espécie de abalo sísmico no mundo, na alvorada do ano 2020. Entre o alerta da China à Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o surto de uma nova variante do vírus corona e a decretação de crise sanitária global foram questão de dias. Tal situação se sucedeu à consolidação de uma das mais graves pandemias vivenciadas pela humanidade, com um nível de contaminação altíssimo e o colapso de vários sistemas de saúde mundo a fora. Além disso, os planos de contingência passavam inexoravelmente pela adoção de medidas duras de isolamento social.

Não demorou muito para que a crise sanitária assumisse, na narrativa da grande mídia e da classe dominante global, a condição de fator cataclísmico causador de uma grave crise econômica mundial, que jogaria por terra as

previsões para o Produto Interno Bruto (PIB) das superpotências aos países periféricos. Como todo fenômeno comporta aparência e essência, é verídico que as medidas de isolamento social paralisaram importante parte da produção e circulação capitalista de mercadorias – produtos e serviços – brecando o circuito de valorização do capital em escala global. É evidente que tal situação cria problemas de grande monta para o capital, que não pode produzir valor sem exploração da força de trabalho, convergindo para explosão da crise. No entanto, não é a pandemia a causadora da crise como querem fazer crer os apologetas do capital.

Por mais que tenha efeitos potencializadores, a crise sanitária não determina a crise econômica. A crise é capitalista, conforme demonstra a crítica da economia política marxista de um hemisfério ao outro do mundo. Gouveia (2020) apresenta teses centrais que nos auxiliam nessa compreensão. A primeira é que não é verdade que a economia mundial vinha se recuperando e que a fatalidade da pandemia precipitou uma nova derrocada. Desde 2018, pelo menos uma nova onda da crise de 2008 estava em curso, acirrada pelas disputas geopolíticas entre China e Estados Unidos. Na segunda hipótese, a autora explica que, “mesmo considerando que a dimensão destrutiva da crise já em curso se alterou qualitativamente com a emergência da pandemia” (Gouveia, 2020, p.21), é fundamental explicitar que a deflagração de doenças como a Covid-19 não existira fora do modo de produção capitalista, tampouco seus efeitos seriam os mesmos em outra forma de sociabilidade e produção da vida. O terceiro argumento demonstra que, de fato, o isolamento exigido para contingenciamento da doença impõe o aprofundamento da crise em escalas nunca vistas.

No Brasil, os efeitos da pandemia foram potencializados pela ingerência e irresponsabilidade do Governo Federal com seus fundamentos irracionais, anticientíficos e, com pelo menos três mudanças de ministro da saúde, estando agora este ministério a cargo de um general. O quadro epidemiológico é desolador, o Brasil tem mais de dois milhões de casos confirmados e mais de seiscentas mil mortes, sem contar o nível alto de subnotificação perpetrado pela lógica negacionista que direciona a gestão da pandemia no nosso país.

No quadro dramático do capitalismo dependente brasileiro, a crise sanitária exponenciou as condições alarmantes de desemprego, pobreza, insalubridade e precarização das condições de vida da classe trabalhadora. Sob a baliza de um governo de extrema direita, a política econômica neoliberal, encabeçada pelo ministro Paulo Guedes, vem, desde 2019, promovendo uma ofensiva destrutiva

sobre os direitos sociais, desestruturando políticas públicas e privatizando serviços e empresas ou segmentos estatais na esteira de contrarreformas como a da previdência social.

É nesse contexto de “terra arrasada” que as consequências de uma crise sanitária com as características que vivenciamos tornam-se trágicas para os segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora, sobretudo, os mais precarizados e/ou aqueles sob as condições aviltantes do fenômeno da “uberização do trabalho” (Antunes, 2020).

Pouco tempo depois da confirmação do primeiro caso do novo coronavírus no Brasil, em fins de fevereiro de 2020, o Governo Federal decretou “estado de calamidade pública” que, ao determinar a paralização de algumas atividades para viabilizar o isolamento social, elencava os serviços considerados essenciais, entre os quais constavam a “assistência social e o atendimento à população em situação de vulnerabilidade”, conforme decreto presidencial n.º 10.282/2020.

Intervir sobre contexto de calamidade pública não seria uma novidade para a política de assistência social, uma vez que a própria Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada em 2009, já determinava que os serviços da Proteção Social Especial, sobretudo de alta complexidade, seriam considerados essenciais em contextos de calamidade pública e emergência. No entanto, é estranho à política de assistência social brasileira o envolvimento de seus serviços em uma crise desse porte, e passamos a observar um movimento que beirava ao caos para que o SUAS, que já vinha padecendo da ofensiva neoliberal que engendra seu desfinanciamento e desmantelamento, pudesse dar conta das demandas insufladas pela crise sanitária, em um contexto em que as expressões da “questão social” já eram extremamente acirradas.

As mais profundas mazelas do capitalismo dependente brasileiro expõem, então, sem nenhuma camuflagem o contingente de trabalhadores(as) em trabalho informal e sem garantias trabalhistas, a pobreza absoluta de pessoas que sobrevivem, por meio das atividades mais precárias, instáveis e espoliativas, a fragilidade de rendimentos de indivíduos que sobrevivem da autoexploração intensiva e de seus familiares, glamourizados sob o mantra do empreendedorismo, terceirizados, artistas, pequenos comerciantes, vendedores ambulantes, trabalhadoras domésticas, trabalhadores(as) de aplicativos de toda sorte e uma miríade de tantos outros que compõem o fenômeno da *uberização* do trabalho.

A pandemia desvela a própria barbarização da vida que o capitalismo opera na tentativa de garantir sua reprodução ampliada, mas como afeta – ainda que não da mesma forma – setores médios e altos da burguesia – a crise sanitária requer do Estado e da sociedade medidas que possam mitigar os estragos mais nefastos. A política de assistência social, que vem, no Brasil, assumindo funcionalidade nos últimos anos para dar conta de demandas da reprodução da classe trabalhadora, sobretudo sua fração mais empobrecida ou para usar termos de Marx, daquele contingente que compõe a superpopulação relativa estagnada (Marx, 2013) é requisitada a intensificar suas ações (Silva, 2020).

Mesmo em face da gravidade da situação e da instrumentalidade que a assistência social pode ter para gerenciar expressões mais destrutivas da “questão social”, as medidas de proteção social foram objetos de retardo proposital por parte do Governo Federal.

No dia 18/3/2020 o governo anuncia medidas em diferentes ministérios e áreas (Economia, Infraestrutura, Justiça, Relações Exteriores, Desenvolvimento Regional, Saúde, Defesa e Anvisa), mas sequer uma palavra sobre as medidas do Ministério da Cidadania que abarca, dentre outras áreas, a Secretaria Nacional de Assistência Social e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Tal postura, já indicava preocupação com as áreas da economia e da saúde e total desprezo com o sofrimento de milhares de brasileiros marcados pela insuficiência de renda para a sobrevivência e proteção (Lopes & Rizzotti, 2020, p.134).

Passados quase um mês da decretação de calamidade pública, em face do aprofundamento do desastre social e da intensificação da pressão pública por parte de governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais de assistência social, bem como de trabalhadores(as) e seus fóruns organizativos, além dos próprios usuários, o Ministério da Cidadania começa uma “correria” para garantir medidas de contingenciamento da pandemia e passa a tentar “remediar” em dias, o estrago dos últimos 4 (quatro) anos, permitindo, por exemplo, o uso de saldos de contas dos Fundos municipais de assistência social e flexibilizando a alocação dos recursos para facilitar compra de suprimentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (Portaria Conjunta n.º 1/2020, Ministério da Cidadania).

Em 16 de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória 953, designando um Crédito Extraordinário para o Ministério da Cidadania com vistas ao enfrentamento do novo coronavírus, no valor de R\$ 2,550 bilhões. De acordo com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)⁴², o recurso poderia ser

⁴² Em *live* no Canal da Conferência Nacional de Municípios, no *youtube* no dia 17/04/2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=g9V4sE_YwhE>.

aplicado tanto na Proteção Social Básica (PSB) como na Proteção Social Especial (PSE)⁴³. A prioridade inicial seria para melhorias nas unidades de acolhimento, públicas ou da rede conveniada, dando ênfase às situações decorrentes da população em situação de rua. A transferência de início se dará mediante ranqueamento, em função da quantidade de pessoas em situação de rua nos municípios.

Apenas em fins de abril, o Ministério da Cidadania publicou a Portaria n.º 369, dispondo sobre o repasse financeiro emergencial desse recurso para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS. A Portaria elenca um rol de condicionalidades e métodos para cálculos e definições dos recursos a serem aportados em cada município ou estado, conforme seu porte e em função da quantidade de trabalhadores(as) em exercício, de usuários a serem atendidos, de vagas de acolhimento, de modalidade de serviço. Há a determinação, inclusive do valor-base para cálculo. Por exemplo, os valores de referência para estruturação da rede quanto à aquisição de: “EPI, observará o valor de referência de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensais por trabalhador, multiplicado pelo quantitativo de trabalhadores a serem contemplados”; quanto à alimentação, o valor base é “R\$ 115,00 (cento e quinze reais) mensal por pessoa, multiplicado pelo quantitativo de pessoas a serem contempladas”.

Ainda enfatiza que “a segunda parcela referente ao inciso I do §1º estará condicionada à real necessidade de uso de EPI, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde conforme ato complementar da SNAS” (*op.cit.*). Mesmo considerando que a burocracia tem uma base instrumental para dificultar o acesso aos direitos e que a fórmula do menor custo-benefício está na base de toda ação do Estado capitalista no cerne da radicalização neoliberal, asseverar a comprovação de “real necessidade de uso de EPIs” no contexto de uma pandemia demonstra o nível de tecnicismo, minimalismo e, até mesmo, irracionalismo a que chegou as medidas de proteção social no Brasil.

Além de especificar as metas físicas, os municípios e estados deveriam firmar Termo de Aceite, apresentar Plano de Ação e os procedimentos de prestação de contas. Os recursos devem ser disponibilizados em duas parcelas,

⁴³ Recurso esse que pode ser usado na contratação de pessoal, no pagamento de alimentação complementar de usuários e equipes, pagamentos de serviços de terceiros, incremento aos benefícios eventuais, como contratos funerários, contratação de cuidadores, gasto com custeio, comprar EPIs, contratação de serviço de comunicação, melhorar e adequar infraestrutura para garantias de segurança quanto ao contágio, equipamentos de ventilação, eletrônicos, ampliação ou instalação de rede de internet, dentre outros.

uma relacionada a três (3) meses de atendimento “observada a disponibilidade orçamentária e financeira” e o gestor da política de assistência social deve promover, ao fim da situação de emergência em saúde pública de importância nacional “a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta Portaria” (*op. cit.*).

As alusões em tela, quanto à forma de operacionalização do recurso para medidas de contingenciamento e enfrentamento à pandemia no âmbito do SUAS, podem parecer desnecessárias, mas, ajudam a evidenciar o caráter truncado, burocrático, restritivo e emergencial dos investimentos do Estado brasileiro na política de assistência social. Quando afirmamos esse caráter emergencial não desmerecemos a importância de ações desse tipo, mas o caráter permanente e improvisado dos mecanismos incipientes de proteção social.

O caráter pontual do investimento fica ainda mais nítido se observarmos que não há recomposição do orçamento federal para Função 08 – assistência social que se encontra defasada em cerca de R\$ 1,3 bilhões de reais. Este é ponto nodal da questão: o SUAS já padecia de um forte desfinanciamento e desmonte. Desde 2016, a política de assistência social perde recursos, o que vem se intensificando face ao contexto de endurecimento do ajuste fiscal, sobretudo em função da Emenda Constitucional 95 e da política de austeridade endurecida defendida e implantada pelo governo Bolsonaro.

O SUAS sempre viveu sob a disputa de diferentes direções sociais. Não há como desprezar os avanços alcançados sob os governos petistas, com a consolidação do marco normativo, da institucionalidade capilarizada em todo território nacional, tendo adesão do SUAS dos 5.571 municípios brasileiros mais o Distrito Federal e os 26 estados (Lopes & Rizotti, 2020). Mesmo assim, sempre houve tensionamentos constantes na garantia de recursos para efetivar a rede socioassistencial, concorrendo com a modalidade de programa focalizado mais compatível com o capitalismo contemporâneo: os programas de transferência de renda.

Assim, os equipamentos sociais públicos e da rede conveniada sempre padeceram de graves problemas. Entre estruturas precárias e recursos humanos limitados (cujas relações e condições de trabalho são em sua maioria extremamente precarizadas), o rol de elementos que balizam as condições físicas dos estabelecimentos, onde são realizados as atividades e os serviços socioassistenciais, sempre imputou grandes dificuldades à consolidação de uma rede pública de serviços de qualidade. Ambientes inadequados, condições de

acessibilidade muito restritas, meios de comunicação e transporte restritos ou inexistentes, inexistência ou péssimas condições para garantia de sigilo profissional para os profissionais de nível superior que gozam dessa prerrogativa, improvisação de instalações, sempre compuseram o leque das questões mais gritantes que abalizam a existência do SUAS.

Este quadro se aprofundou drasticamente nos últimos anos e até mesmo os programas de transferência de renda – que desde 2004 recebem maior aporte de recursos federais no campo assistencial – tiveram queda de investimento. A Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2020, no que tange ao Programa Bolsa Família (PBF), previa o atendimento de 13,2 milhões de famílias, uma redução de 400 mil famílias em relação a 2019. De acordo Neri (2020), em termos líquidos, cerca de 1,1 milhões de famílias foram desligadas do programa entre maio de 2019 e janeiro de 2020.

A ingerência do Governo Federal Jair Messias Bolsonaro no enfrentamento à crise sanitária e as manifestações da tragédia social que vêm deflagrando, ocupa lugar de destaque no cenário mundial. Mesmo o auxílio emergencial – medida que não só contribuiria para garantia da sobrevivência de trabalhadores(as) informais e Microempreendedores Individuais (MEI's) – como poderia garantir certo potencial de consumo interno – foi ostensivamente dificultado pelo Governo Federal. Desde a proposição do valor irrisório de R\$200,00, derrubado pela mobilização da oposição que garantiu um benefício no valor de R\$600,00, à operacionalização ineficiente, retardatária e nebulosa, o Governo demonstra sua completa incompetência técnica e desprezo às demandas sociais.

O Governo optou por um caminho que desprezou o aparato institucional do próprio SUAS, o *know-how*⁴⁴ do sistema de informação que gerencia a base de dados do Cadastro Único, criando um novo sistema paralelo, confuso e ineficiente, que privilegiou o uso de dispositivos celulares, via internet, para requisição. Tal estratégia potencializou a exclusão de vários segmentos de trabalhadores(as), como pessoas em situação de rua e população periférica, boa parte deles sem o Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo, que é condição para liberação do benefício. Por outro lado, desconsiderou que importante parcela do público a ser beneficiado não tem celular ou acesso à internet, sem contar na impossibilidade de operacionalizar um aplicativo por não saber lidar com esse tipo de tecnologia.

⁴⁴ Conhecimento de normas, métodos e procedimentos em atividades profissionais.

Ainda que o governo não tenha recorrido aos serviços socioassistenciais para compor a rede de operacionalização de garantia de acesso ao benefício, as dificuldades de acesso, as informações truncadas e o próprio referenciamento que a população tem nos CRAS's e CREAS's também convergiram para intensificação de demandas por orientação, informação e, até mesmo, auxílio na solicitação do benefício.

Esse cenário agravou as condições já precárias e infladas de demandas e trabalho profissional no SUAS. Portanto, no cotidiano dessas relações, veremos no capítulo a seguir, a experiência das assistentes sociais nos CREAS's, no município do Rio de Janeiro.

4

O trabalho profissional do(a) assistente social na política de assistência social no município do Rio de Janeiro: notas no cenário de Pandemia da COVID-19

*A gente sabe que a gente está ativa,
está militando, está resistindo o tempo todo.*
Marielle Franco

A política de assistência social e, conseqüentemente, os(as) trabalhadores(as) do SUAS estão prestando atendimentos diretos aos(às) usuários(as), pois é a política pública, considerada um dos

Serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população (Brasil, artigo 3.º do decreto n.º 10.282, 2020).

Esse cenário de crise e emergência sanitária exige a excepcionalidade de medidas no que diz respeito ao trabalho profissional de assistentes sociais, conforme descrito no código de ética profissional vigente que designa: é dever do(a) Assistente Social “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (Brasil, 2012).

Importante sinalizar, também, que as requisições institucionais no contexto atual se dão no interior de políticas neoliberais restritivas, com condições de trabalho precarizadas, desenhadas inclusive nas formas de contratações, muitas vezes realizadas por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), Pessoas Jurídicas (PJ), trabalhos intermitentes e, até mesmo, por cooperativas, dentre outras, que expressam a *nova morfologia* do trabalho. Existe ainda, neste contexto, a lógica do produtivismo, de uso de informática e de internet, principalmente na modalidade de teletrabalho e massiva inclusão das tecnologias de informação e comunicação (TIC's).

Nessa perspectiva, destacamos outra questão importante, pois usufruímos de autonomia relativa das(os) assistentes sociais, somos classe trabalhadora, mas também estamos respaldadas(os) por legislações profissionais, das quais não podemos lançar mão, especialmente enquanto profissionais da política de

assistência social, pois as normativas da política de assistência social, assim como os princípios e objetivos, não podem sobrepor as prerrogativas da profissão.

Face ao exposto na problematização deste trabalho, apresentamos duas questões a serem desenvolvidas ao longo da pesquisa proposta: face ao contexto de crise sanitária decorrente pandemia do novo coronavírus e, conseqüentemente, da situação de calamidade pública, como defender as prerrogativas, competências e atribuições privativas da profissão? Diante do arcabouço de resoluções, parâmetros e notas de orientações emitidas pelo conjunto CFESS/CRESS, é possível que assistentes sociais construam plano de trabalho e documentos importantes para enfrentar as demandas institucionais indevidas em seus espaços sócio-ocupacionais?

4.1.

As orientações do Conjunto CFESS/CRESS no contexto pandêmico e o debate sobre as requisições institucionais através dos dados publicados pela CAS/CRESS – 7ª Região

O Conjunto CFESS/CRESS ao longo da pandemia emitiu documentos, com vistas a orientações de assistências sociais no exercício da profissão na política de assistência social, durante o contexto pandêmico. No quadro I, destacamos os que coadunam com o trabalho em questão.

Quadro 1 – Brochuras e documentos do Conjunto CFESS/CRESS

Título	Assunto	Ano de publicação
Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão	Contribuições da COFI/CFESS para qualificar e fortalecer o trabalho profissional, na direção do projeto ético-político.	2020
CFESS Manifesta “Os impactos do coronavírus no trabalho do/a assistente social”	Orientações sobre o exercício profissional resumidas em questões elaboradas pela COF/CFESS.	2020
Parecer Jurídico Nº 05/2020/CFESS	Ausência de Equipamento de Proteção Individual – EPI para assistentes sociais. Medidas jurídicas cabíveis.	2020
Nota de Orientação às/aos Assistentes Sociais que atuam na Política de Assistência Social no estado do Rio de Janeiro	Orientações da COFI/CRESS-7ª Região, frente aos desafios impostos às condições éticas e técnicas, bem como as competências e atribuições profissionais.	2020
PRAXIS 104 – Editorial CRESS-7ª Região	Matéria sobre o exercício profissional de assistentes	

	sociais em contexto de emergência e sobre COVID-19 e Questão Social	2020
Coronavírus: e quem trabalha na Política de Assistência Social?	Entrevista concedida ao CFESS pela Assistente Social e Conselheira, Kelly Mellati.	2020
Coletânea de Textos “Assistentes Sociais no esquentando da Conferência”	A Coletânea de textos tem o intuito de contribuir para os diálogos entre assistentes sociais.	2021
Diálogos do Cotidiano: reflexões sobre o trabalho profissional	Subsídios e debates relacionados aos temas com os quais a profissão contribui com suas análises críticas, no enfrentamento das históricas desigualdades de raça, classe, gênero, geração, construindo estratégias capitalistas, antirracistas, anticapacitistas e contra todas as formas de expressão do conservadorismo.	2021

Fonte: Elaborado pela autora, através de levantamento documental e bibliográfico realizado em 2021.

Ao analisar as produções acima descritas podemos considerar a importância e destacar as orientações referentes às competências e atribuições privativas da profissão. Assim iniciamos com o livro *Atribuições privativas de Assistentes Sociais* (descrito no quadro acima), a qual traz reflexões fundamentais, no que diz respeito ao exercício profissional de assistentes sociais à luz do artigo 5º da Lei 8662/93, mas também das considerações apresentadas pela COFI do CFESS e dos Regionais, inclusive das ações e atividades realizadas por assistentes sociais e o debate necessário sobre a matéria do Serviço Social.

Vale evidenciar que a COFI é uma comissão regimental que tem como função precípua orientar e fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais. No município do Rio de Janeiro, a referida comissão foi criada no ano de 1984 e sua ação fiscalizadora, de acordo com a Política Nacional de Fiscalização (PNF), Resolução Nº 512/2007, está pautada pelas dimensões, a saber: afirmativa de princípios e compromissos conquistados, política-política pedagógica e normativa e disciplinadora. Ressalta-se que a COFI tem por finalidade assegurar a defesa do espaço profissional e garantir a qualidade do atendimento aos (às) usuários (as) do Serviço Social. Assim, a comissão deve ser composta por conselheiros (as), agentes fiscais (assistentes sociais do quadro de trabalhadores (as) do CRESS e assistentes sociais de base.⁴⁵

⁴⁵ Sobre as dimensões citadas temos a informar, de acordo com a brochura “Instrumentos para a Fiscalização do Exercício Profissional”:

Frente ao contexto de pandemia, houve a necessidade por parte das entidades de representação da categoria, a realização de estudo intensos e céleres, com vistas à elaboração de documentos específicos para nortear atuação profissional e, por isso, destacamos “O CFESS Manifesta” sobre o tema em tela, o qual dirige-se da análise dos impactos do novo coronavírus na sociedade brasileira, até o funcionamento dos serviços considerados essenciais, diante da realidade das emergências e do Serviço Social inserido no rol das profissões de saúde. Salienta-se, também, o trabalho no SUAS em unidades sucateadas, com espaços inadequados e ausência de insumos essenciais para a prevenção da contaminação (álcool gel, máscara, dentre outros), além do acesso dos (as) usuários (as) aos benefícios socioassistenciais e de transferência de renda; e por fim, a atuação de profissionais em trabalho remoto. E assim destaca-se (CFESS, 2020, p. 4)

Nossa atuação profissional é fundamental, nesse momento, para que a população tenha acesso aos serviços de saúde, assistência e previdência social, além de benefícios eventuais que serão essenciais para a manutenção da vida da população mais empobrecida. Nós, assistentes sociais, estivemos sempre na luta por uma sociedade mais justa e igualitária e não podemos, nesse momento, recuar das nossas defesas e das nossas funções. Sigamos na luta em defesa da vida.

Demandas e questões essas, apresentadas para a COFI/CFESS, pela categoria profissional, traduzidas não somente no CFESS Manifesta, mas também em uma série de entrevistas realizadas com as assistentes sociais, produzidas pela comissão supracitada e, nesse trabalho, destacamos a intitulada “Coronavírus: quem trabalha na política de assistência social”. E, ainda, o parecer 05/2020 emitido pelo CFESS que trata das medidas jurídicas cabíveis, quando da ausência da oferta de EPI's nos espaços sócio-ocupacionais.

Considerando, ainda as contribuições do CFESS, salientamos a importância da brochura “Diálogos do cotidiano: reflexões sobre o trabalho profissional”, com o recorte no cenário pandêmico entre os anos de 2020 e 2021, através dos debates das professoras Marilda Iamamoto e Ana Elizabeth Mota, através de

I. Dimensão afirmativa de princípios e compromissos conquistado - Expressa a concretização de estratégias para o fortalecimento do projeto ético-político profissional e da organização política da categoria em defesa dos direitos, das políticas públicas e da democracia e, consequentemente, a luta por condições de trabalho condignas e qualidade dos serviços profissionais prestados;

II. Dimensão político-pedagógica – Compreende a adoção de procedimentos técnico-políticos de orientação e politização dos assistentes sociais, usuários, instituições e sociedade em geral, acerca dos princípios e compromissos ético-políticos do Serviço Social, na perspectiva da prevenção contra a violação da legislação profissional.

III. Dimensão normativa e disciplinadora – Abrange ações que possibilitem, a partir da aproximação das particularidades sócio-institucionais, instituir bases e parâmetros normativo-jurídicos reguladores do exercício profissional, coibindo e aplicando penalidades previstas no Código de Ética Profissional, em situações que indiquem violação da legislação profissional.

reunião do Conselho Pleno do CFESS, onde a Gestão do CFESS, a partir das análises e apontamentos das professoras, compartilhou orientações com a categoria como forma de oferecer subsídios e orientações face às demandas encaminhadas a COFI, conforme relatado anteriormente. Assim Lamamoto registrou em seus apontamentos, *Os desafios da profissão e do Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhador*, e Mota, *A crise sanitária, política públicas e a sociabilidade: desafios ao Serviço Social brasileiro*; além das orientações contidas nos textos elaborados pelo CFESS⁴⁶ através de ações intercomissões, intitulados: *Autonomia profissional e a relação com a supervisão de estágio*; e *Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto de pandemia*.

No âmbito do estado do Rio de Janeiro evidenciamos a Nota de Orientação emitida pela COFI do CRESS – 7ª Região em 2020 para os (as) profissionais que atuam na Política de Assistência Social e matéria do Práxis⁴⁷ sobre a atuação das (os) assistentes sociais em situações de calamidade pública e desastre, na conjuntura pandêmico. Ademais, registraremos a seguir, as ações contínuas realizadas e publicizadas pelo referido Regional, através da CAS/CRESS – 7ª Região.

A Comissão de Assistência Social/CRESS – 7ª Região, esta tem por finalidade realizar os encontros pautados no debate do exercício profissional de assistentes sociais na política de assistência social. Diante desse contexto de desmonte das políticas sociais e da necessidade de criar *estratégias interventivas de materializar a política de assistência social e defender direitos*, a referida comissão vem desenvolvendo suas ações nas reuniões ordinárias mensais e na execução do projeto **“Assistência Social em movimento: debates contemporâneos e o exercício profissional”**, fundamental para debater temas relacionados ao trabalho de assistentes sociais em diversos espaços sócio-ocupacionais desta política, além de conferir capilaridade a estes debates junto à categoria nos mais diversos territórios do estado do Rio de Janeiro.

O projeto supracitado tem sido executado desde 2019 e foi planejado para dar continuidade nos anos de 2020, 2021 (período da pesquisa em questão), constando inclusive, no Planejamento Estratégico/CRESS – 7ª Região (ver

⁴⁶ Segundo o CFESS, estavam envolvidas nesse trabalho além da COFI, as seguintes comissões: a Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH), a Comissão de Formação e Trabalho Profissional, a Comissão de Seguridade Social e a Comissão de Comunicação.

⁴⁷ Práxis é uma peça de comunicação em formato de revista, com vistas à publicitação das ações do CRESS – 7ª Região para o debate sobre o exercício profissional sobre as comissões precípuas, assim como as comissões temáticas e atendimento prestado à categoria.

www.cressrj.org.br). Todavia, tendo em vista o contexto de pandemia, as consequentes orientações sanitárias e os impactos para o exercício profissional, foi preciso reformulá-lo. Assim, o desenho do projeto foi organizado em três etapas, no ano de 2020:

1- Papo SUAS: oficinas remotas com temas relevantes a fim de adensar nossas reflexões sobre o exercício profissional, aconteceu com 30 participantes, além da comissão organizadora⁴⁸ via Plataforma Virtual, a saber: *Tema 1* – Abertura. Desastres e Calamidades Públicas no SUAS - a atuação do Serviço Social (Atividade Intercomissões - Assistência Social e Direito à Cidade); *Tema 2* – O trabalho da(o) assistente social na Política de Assistência Social - no "miudinho" das Proteções Sociais⁴⁹; *Tema 3* – Atribuições e competências profissionais X requisições institucionais - Dilemas e Resistências no SUAS; *Tema 4* – Ética Profissional, conservadorismo e desafios contemporâneos ao exercício profissional; *Tema 5* – Fundo Público e atuação profissional no SUAS: desafios, possibilidades e diálogos com a população usuária; *Tema 6* - Desafios da sistematização da prática no cotidiano do SUAS; *Tema 7* – Projeto de Intervenção e a dimensão pedagógica do fazer profissional; *Tema 8* – Encerramento desta etapa - A pandemia da COVID-19 e a importância da participação de assistentes sociais em espaços de controle social e em Fóruns de Trabalhadores(as);

2 - Formulação de pesquisa virtual⁵⁰: sistematização e organização de Grupos de Trabalhos para debate sobre exercício profissional e desafios contemporâneos a partir de espaços ocupacionais e debates apontados como relevantes nos mais diversos territórios do estado, a partir dos NUCRESS's (Núcleos de Base do CRESS – 7ª Região). Ademais, as profissionais que participaram do "Papo SUAS" foram facilitadoras destes Grupos de Trabalhos;

3 - Produtos finais dos debates e sínteses: a devolutiva e a apresentação dos dados preliminares à categoria, foram realizadas em reunião ordinária CAS/CRESS – 7ª Região. Posteriormente, a referida comissão realizará a publicação integral dos dados e as respectivas análises.

A partir da execução do referido projeto e o cenário pandêmico atual, foi necessário debater o exercício profissional no contexto de calamidade e desastre e, diante dessa realidade, a CAS/CRESS -7ª Região criou o **Grupo de Trabalho:**

⁴⁸ Participei como membra da Comissão Organizadora e possuo Ofício emitido pelo CRESS – 7ª Região, para fins de comprovação.

⁴⁹ Participei como facilitadora da oficina em tela e possuo certificado emitido pelo CRESS – 7ª Região, para fins de comprovação.

⁵⁰ CAS/CRESS – 7ª. Região - Questionário para as assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social no estado do Rio de Janeiro.

Exercício Profissional em situações de desastres e calamidades e o SUAS, considerando os seguintes elementos norteadores: o debate do conceito de desastres e calamidades como processos sócio históricos, os quais devem ser analisados em sua totalidade; a compreensão sobre o modo de produção capitalista, nesse contexto, e o que o mesmo produz na sociabilidade humana; e por último o fenômeno de desastres e calamidades como expressões da “questão social”.

O fenômeno do desastre não é uma fatalidade ou evento que acontece esporadicamente, por isso precisa ser apropriado na perspectiva das ciências sociais e humanas, haja vista que essa categoria é muito debatida e estudada no campo das ciências exatas. Conforme descreve Dutra (2020, p. 2), “[...] desastres não podem ser considerados naturais, tampouco eventuais ou acidentais e sim fruto das desigualdades produzidas historicamente e reproduzidas cotidianamente”. Entender a natureza dos fenômenos e o significado dos desastres no campo das ciências sociais e humanas é entender, inclusive, a importância do serviço social nessa temática.

Debater o fenômeno do desastre no âmbito da Política de Assistência Social é fundamental, pois os(as) assistentes sociais e demais profissionais do SUAS atuam no atendimento às famílias afetadas por situação de calamidade e emergência. Cabe pontuar que está previsto, na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009), a prestação de informações e de auxílio no acesso à documentação e garantia de benefícios eventuais, por exemplo, aos(às) usuários(as).

Desastres são fenômenos próprios da constituição da sociedade e das suas dinâmicas. Quando ocorrem, trazem prejuízos de várias ordens, como morais, materiais, físicos e emocionais, os quais vão se articular com as decisões tomadas por gestões, com as políticas públicas implementadas ou pela ausência do poder público nessa agenda. Ademais, irá envolver também a distribuição desigual sobre os diferentes grupos e consequências ambientais negativas. Dessa forma, é preciso situá-los enquanto os fenômenos sócio-históricos e processuais, do contrário se caracteriza por uma aparente eventualidade de emergência, de um acontecimento atípico diante do qual não se torna possível atuar.

Compreender o desastre como um processo pressupõe também atuar em todas as suas etapas, não apenas na resposta mas nas ações de prevenção, de mitigação, até o momento pós-impacto. Essa perspectiva contribui para a articulação entre o imediato e as questões sócio-históricas postas na nossa sociedade no momento de

intervenção da crise aguda. Só assim conseguiremos olhar para o desastre além do seu caráter imediato e da resposta emergencial (Dutra, 2020, p.5).

É importante destacar a noção de processualidade, pois contribui com o entendimento de que não é possível esperar a deflagração do fator ambiental para atuação efetiva, no caso dos desastres, mas sim olhar para os territórios onde se localizam os espaços sócio ocupacionais dos(as) assistentes sociais, não só vinculados a partir da política de assistência social, apesar dela ser central nessa pesquisa, mas também às demais políticas sociais, como saúde, educação, habitação, nas quais as condições objetivas de vida da população estão diretamente ligadas ao acesso aos serviços, ao direito à moradia digna, à atenção à saúde, à inclusão no mercado de trabalho, dentre outros.

É primordial entender como esse fenômeno vai se relacionar com a vida das pessoas, a rotina, os serviços ofertados, as decisões políticas e institucionais que são tomadas ou ignoradas e a relevância de situar a processualidade dos desastres e a sua produção, não como um agente natural externo, mas como resultado da história, da sociabilidade e da nossa economia.

Assim, identifica-se o que tem de potencial e de visibilidade e quais são as necessidades das pessoas para além do aparente nos atendimentos e no cotidiano da prestação dos serviços, incluindo as condições naturais, e como as pessoas se relacionam com aquele ambiente, não reproduzindo um discurso acrítico de que as famílias insistem em viver em uma área considerada de risco, mas o que esse território representa para a vida dos sujeitos, para além do desastre e da calamidade.

Os desastres e as calamidades não se constituem somente em momento de crise aguda, mas sim da articulação de um fenômeno físico com uma situação de emergência, a exemplo da pandemia, pois impacta diretamente a dinâmica de vida das pessoas, tanto do ponto de vista material, quanto do ponto de vista emocional e simbólico. A população afetada a partir do momento da crise aguda fica submetida à oferta de serviços que não são condizentes a sua realidade, na maioria das vezes.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), promulgada em 2004, a partir das proteções afiançadas, não trata especificamente dos desastres, mas prevê o atendimento às famílias e indivíduos em situação de calamidade pública e emergência. Assim, o primeiro documento que contém diretrizes para a oferta desse atendimento é a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009), onde prevê que o serviço de atendimento é previsto na proteção social especial de alta

complexidade.

Outro documento que também é importante citar é a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que vai tratar de maneira mais específica a questão do repasse de recursos financeiros entre esferas de governo e para cada nível de proteção social será destinado. Inclusive para o serviço de atendimento à calamidade e emergência, recentemente, no final do ano de 2020, a Secretaria Nacional de Assistência Social publicou uma versão preliminar das “Diretrizes para atuação da política de assistência social em contexto de emergência socioassistencial”. Esse documento tem o objetivo aprofundar o conhecimento do papel da Assistência Social no contexto de desastre e calamidade, sugerindo ações pré-impacto, durante a crise e no pós-impacto à situação de emergência; e foi elaborado devido ao aumento de ocorrências, nos últimos anos.

Ademais, diante dos múltiplos tipos de desastres e diversas situações de calamidade pública e emergência, o referido documento deve servir como apoio à equipe técnica, porém cada território deve pensar em elaborar ações estratégicas a partir da sua realidade, considerando elementos importantes com situações de pré-emergência, de emergência e pós-emergência e, também, com algumas atribuições comuns e específicas para cada esfera de governo, a partir de seis eixos de atuação. Esses eixos são: gestão administrativa legal e orçamentária; vigilância socioassistencial; benefícios assistenciais e de transferência de renda, acolhimento, articulação e intersetorialidade. Torna-se, ainda, necessário problematizar a ideia de eventualidade e de acaso contidas nos documentos referenciados acima, pois o sentido de “recuperação” e de possível retorno à “normalidade” nas ações executadas no pós-crise ou pós-emergência, ainda é muito presente.

Importa destacar, também, a atuação profissional de assistentes sociais no contexto de desastre, pois as ações que são coordenadas a partir da área de Defesa Civil ou equivalente apresenta a autoridade no assunto e, assim as ações acabam sendo desenvolvidas, em uma lógica hierárquica e impositiva que não fortalece a democracia nem dentro e nem fora dos espaços institucionais, descolada da perspectiva de acesso aos direitos ou da real necessidade da população.

Outra questão que merece a nossa atenção é a mobilização de rede de atenção, na ocasião em que o poder público decreta oficialmente situação de calamidade e emergência, pois é necessário montar um gabinete de crise e mobilizar os profissionais através de ações planejadas. Contudo as garantias

legais, por meio da NOB, da tipificação e do documento supracitado, são muito importantes, pois contribuem com a reivindicação acerca da provisão de necessidades imediatas no momento de crise aguda, inclusive garantindo recursos, do ponto de vista do acolhimento, do atendimento e da garantia de recursos materiais, como: alimentação, roupa, abrigo seguro, dentre outros.

Imprescindível ressaltar que as ações relacionadas à prevenção dos desastres precisam ser realizadas no âmbito da proteção social básica, antes mesmo que ocorra a violação dos direitos ou rompimento dos vínculos em decorrência desse fenômeno. Ainda que não esteja descrito nos cadernos de orientações, tipificação e diretrizes da PNAS, o atendimento específico às situações de calamidade e emergência pelos CRAS's, sabemos da capilaridade dos Centros de Referência nos territórios e a proximidade que essas unidades públicas têm das famílias e da realidade vivenciada por elas, além da atenção à vigilância socioassistencial. O trato desse assunto, somente no âmbito da proteção social especial, reforça esse lugar de eventualidade, sendo que ações preventivas podem minimizar o impacto dos processos de desastre.

Interpretações equivocadas sobre as competências e atribuições da política de assistência social e da profissão ainda são muito presentes e essa situação se acentua mais no contexto de desastre. O entendimento da concepção do desastre, tendo em vista a apropriação das diretrizes e as normativas das políticas, dificulta a avaliação da intervenção profissional, conectada às dimensões constitutivas da profissão, sejam a teórica-metodológica, ético-política e técnico operativo.

A importância do trabalho interdisciplinar em situação de desastres é um processo que envolve muitas dimensões, pois as respostas, evidentemente, não virão em somente uma área de atuação, mas penso que é necessário aprofundar a nossa produção sobre o tema e contribuir na perspectiva de vários saberes profissionais para o atendimento à população. Do contrário, observaremos a execução de um trabalho meramente operacional e emergencial, sem planejamento, sistematização e definição de estratégias.

Apesar da Defesa Civil ser a primeira instituição acionada, a política de assistência social e em grande medida os(as) assistentes sociais é que vão atender e acompanhar famílias afetadas no “pós-desastre”, além disso são esses(as) profissionais e essa política que tomarão providências urgentes, frente à situação apresentada.

Em destaque também há a discussão sobre risco e vulnerabilidade,

categorias muito presentes na PNAS. Isso exige muita cautela na análise desses conceitos que muitas vezes são vinculados à corrente de pensamentos que culpabiliza as famílias afetadas por estarem nessa situação e acabam reproduzindo uma perspectiva conservadora. É importante substituir o termo de vulnerabilidade por processos de vulnerabilização, pois assim rompe o estigma dos sujeitos e transfere a responsabilidade para o processo, seja social, político e econômico.

Os(as) assistentes sociais precisam buscar conhecer o impacto e traçar estratégias específicas junto aos grupos mais afetados, isto é, população negra, mulheres, pessoas idosas com deficiência, a população situação de rua, sabendo que esses processos de desastres vão ser mais acentuados nesses grupos, além dos refugiados, a depender do território que estão inseridos, pode ser que alguma situação de processo de desastre que não se materialize perto de nós. Todavia isso não quer dizer que precisamos oferecer respostas para a população afetada. Outro ponto é compreender o tema considerando as particularidades enquanto país, com uma formação social, uma ocupação territorial desenvolvimento de instituições, muito específicas formas de trabalho, relações sociais peculiares que vão dar um contorno de como os desastres vão se expressar aqui e também para a forma como poderão ser respondidos.

Vemos o debate de como expressão da “questão social”, amplia aspectos das desigualdades sociais vivenciadas pela população. Diante disso, consideramos como fundamental a atuação de assistentes sociais destes contextos na direção do nosso projeto ético-político profissional e, conseqüentemente, na defesa do acesso aos direitos sociais.

Em virtude das suas atribuições, competências e do fato de termos como matéria de nossa atuação, as expressões da “questão social”, compreendemos que assistentes sociais devem atuar em situações de desastres e calamidade pública como processos. Sabe-se que, em grande parte dos casos, profissionais são chamados(as) para intervir durante a “emergência” ou fase agudada desastre, mas é importante ter a nitidez que os(as) assistentes sociais e outros(as) profissionais possam compor equipes qualificadas para o planejamento e a gestão das políticas urbanas e dos contextos de desastres e calamidades públicas em situações preventivas.

O CRESS Rio de Janeiro defende uma atuação intersetorial em contextos de calamidades públicas e desastres, na perspectiva do direito à cidade, incluindo nesse escopo fundamental debate sobre direito à habitação e a disputa pelo

orçamento público no qual defenderemos sempre a direção que coadune com os interesses e respostas efetivas às demandas reais da classe trabalhadora. Neste sentido, defendemos que as pessoas atingidas por tais processos sejam sempre incentivadas a participar dos espaços decisórios sobre suas vidas, sobre as políticas, programas e projetos que venham a ser implementados (CRESS – 7ª Região, 2022, p.3).

Por isso, o(a) assistente social torna-se profissional imprescindível na gestão dos desastres e calamidades públicas em suas diversas fases, incluindo o planejamento e a gestão das estratégias de prevenção e envolvendo as diversas áreas e políticas sociais, espaços ocupacionais de grande parte dos(as) profissionais de Serviço Social⁵¹.

Cabe destacar, também, considerando os principais desafios do exercício profissional durante a pandemia, expressados na pesquisa realizada pela Comissão de Assistência Social do CRESS RJ, conforme sinalizado acima, há que se destacar: o medo e a insegurança gerados no contexto pandêmico da COVID-19, associados ao aumento do desemprego e dos subempregos; à insipiência das ofertas de EPI's e de EPC's aos(às) seus(suas) trabalhadores(as), dentre eles(as) os(as) Assistentes Sociais; à falta de planejamento do trabalho realizado; à dificuldade da mobilização da categoria de participar em espaços coletivos e da intensificação de demandas e requisições indevidas históricas da referida política, em um contexto no ápice da pandemia, no qual era buscado se justificar nos espaços sócio ocupacionais, o falso ideário da “humanização” dos serviços, para a realização de múltiplas atividades. Veja abaixo o quadro a seguir.

⁵¹ Vale sinalizar que a PCRJ possui uma Gerência de Resiliência e Risco (GRR) que tem por objetivo planejar as ações e atender as demandas apresentadas, no que diz respeito às situações de desastre e calamidade pública.

Quadro 2 – Resultado da Pesquisa virtual da CAS/CRESS-7ª Região

Quais são os principais desafios do exercício profissional durante a pandemia? ⁵²	
01	“Não houve planejamento de enfrentamento à pandemia”.
02	“Piora na organização coletiva do trabalho, em função das escalas de serviço”.
03	“Os principais impactos na população atendida pela Instituição em que atuo é o desemprego e a falta de espaços de geração de renda. A falta de políticas públicas que atendam esta demanda é um grande desafio. Outra demanda é a da saúde mental. Depressão, ansiedade são recorrentes nos nossos atendimentos”.
04	“Manter o atendimento ‘humanizado’ junto à população e ao mesmo tempo o distanciamento social. Observar o sigilo profissional. Estar atentos à velocidade dos impactos sociais vivenciados pela população e o aumento de demandas para a profissão. Qualificar cada vez mais a escuta e as estratégias de intervenção. Buscar constante aperfeiçoamento intelectual e diálogo com demais categorias. Observar demandas não cabíveis, primando pelo posicionamento coletivo, balizando-se pelos princípios previstos no Código de Ética da categoria”.
05	“Observo o descumprimento das orientações sanitárias e até mesmo da OMS, mantendo trabalhadores do SUAS atuando em plena pandemia em um equipamento improvisado, ou seja, imóvel alugado, sem respeitar o distanciamento social e o escalonamento, mantendo os trabalhadores aglomerados sem disponibilizar os EPI's.”
06	“Trabalhar com as equipes os desafios que o momento trás, no que se refere a legitimação de direitos aparentemente consolidados junto aos usuários dos serviços. O contexto atual, desenha armadilhas que podem sucumbir direitos garantidos, trazendo as velhas práticas das "caridades e benesses". Assim afirmar no momento a PNAS e o SUAS é desafiador durante a pandemia”

Fonte: Elaboração da autora, através dos dados da pesquisa realizada pela CAS/CRESS- 7ª Região, publicizados à categoria.

Tomando por base que “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina a sua consciência” (Marx, 1974, p. 45), é de suma relevância entender melhor o contexto no qual este ser está inserido para uma compreensão do mesmo que englobe a totalidade desta inserção e o homem enquanto personificação das classes sociais.

Considerando o exposto, um caminho frutífero para refletir sobre tal indagação é a necessidade de superação da falácia: “na prática, a teoria é outra”, onde é imprescindível salientar a articulação intrínseca entre a dimensão formativa e interventiva do Serviço Social, no intuito de ir de encontro a um fazer profissional tarefeiro, repetitivo e acrítico, o qual se limita em responder às demandas imediatas institucionais.

É fundamental enfatizar a dificuldade de apreensão da relação entre teoria e prática e, conseqüentemente, da relação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da intervenção profissional, a

⁵² Foram selecionadas apenas cinco (05) perguntas abertas que mais se apresentaram e que coadunam com o presente estudo, para sinalizar alguns desafios apresentados pelas assistentes sociais (182) que participaram da pesquisa virtual.

qual expressa um equívoco de análise no que se refere às potencialidades dos instrumentos e técnicas: “ora supervalorizando-o, ora ignorando-os”, sendo esse um problema que envolve diretamente a formação profissional (Santos, 2013).

Diante do exposto, vale salientar que:

[...] a lacuna existente hoje quanto à questão dos instrumentos e técnicas dos assistentes sociais no Brasil advém de uma incorporação equivocada e não satisfatória da relação teoria e prática na concepção do materialismo histórico-dialético. O Serviço Social avançou quando enfatizou a unidade entre as dimensões da prática interventiva em uma relação dialética, evidenciando a diversidade (Santos, 2013, p. 4).

Em suma:

[...] a prática profissional não se confunde com a prática social, mas está inserida nela. Isso faz com que a Teoria Social de Marx seja fundamental para o assistente social comprometido com a transformação social, mas não esgote uma prática profissional interventiva (Santos, 20213, p. 72).

Dessa forma, destaca-se o princípio ético fundamental acerca do “compromisso com o constante aprimoramento intelectual”, a fim da realização da suspensão do cotidiano no exercício profissional, visto que:

[...] temos que considerar o cotidiano não como espaço do imediato, do aleatório, do caótico, do *improvisado*, mas como uma totalidade, composta por várias dimensões que lhe dão sentido e direção, que tem uma lógica constitutiva, uma racionalidade que não é apreendida na dinâmica mesma do cotidiano (Guerra, 2013, p. 129).

Cabe sinalizar que, para Florestan Fernandes o trabalho intelectual não pode estar desvinculado da ação política, daí o papel do intelectual militante, que a partir do diálogo com o marxismo, constrói o embasamento teórico-metodológico, tendo como horizonte de análise e de luta política a construção de uma nova ordem societária. Para o autor, somente tomando por base a centralidade nas relações de classe, através do conhecimento da dominação burguesa será possível contribuir com a transformação da sociedade capitalista.

Enfim, para apresentar considerações sobre a atuação das assistentes sociais na política de assistência Social, especificamente nos CREAS's, é fundamental contextualizar a cidade que esse trabalho profissional e intelectual se materializa, conforme descrito na seção seguinte.

4.2.

Considerações sobre os governos da “Cidade Maravilhosa” e o Plano de Assistência Social nos anos de 2020 e 2021

O município do Rio de Janeiro conhecido como “cidade maravilhosa”, possui uma população de 6.320.446 pessoas, segundo dados do último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2010⁵³. Cabe ressaltar que, ainda no mesmo ano, a densidade demográfica é de 5.265,82 habitantes por quilômetro quadrado. Ainda, de acordo com fontes de informações do IBGE, a população estimada é de 6.775.561 pessoas, em 2021.

De acordo com o IBGE, em 2020, o salário médio mensal era de quatro salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 34.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 2 de 92 e 5 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 21 de 5570 e 311 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 31.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 82 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 4417 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Vale acrescentar, também, que o Rio de Janeiro possui um PIB (per capita) de R\$ 52.833,25 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três mil e vinte cinco centavos), em 2019 e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,799, considerado médio.

Os dados descritos acima são importantes para apresentação de um brevíssimo panorama do Rio de Janeiro e as contradições que a cidade possui. Como uma grande Metrópole a atenção à população e aos serviços prestados são fundamentais. É de conhecimento amplo que as políticas de saúde (destaque pelo contexto de pandemia) de assistência social (destaque nesse estudo) precisam ter atenção na agenda dos prefeitos que governam a “cidade maravilhosa”.

A crise sanitária causada pelo novo coronavírus emerge como síntese de um longo processo, o que significa dizer que a pandemia é consequência da crise e não a causa, sendo fruto de um profundo desequilíbrio ambiental somado a tantos outros, de natureza social, econômica e política, que vem sendo progressivamente desenvolvido no modelo de sociedade capitalista. Assim, na excepcionalidade do momento, tivemos no país, e no mundo, um agravamento

⁵³ Ver no site do IBGE, através do link: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

das violações de direitos, das desigualdades e um aprofundamento dos retrocessos que já estavam em curso, gerando um estado de barbárie humana que ataca a vida nas suas mais diversas formas. Neste sentido, a desigualdade social, o racismo, a precarização das relações de trabalho e o sucateamento dos sistemas de saúde foram observados como questões determinantes no que diz respeito à complexidade do atual cenário.

No nível federal, o governo minimizou a gravidade da pandemia da covid-19, apresentando uma postura pública que banalizava o número avassalador de mortes em curso, ocasionando demora na compra de vacinas graças a esquemas corruptivos e no repasse de recursos para ações destinadas a minimizar os efeitos da crise. Adotou uma política genocida e negacionista que ignorou as pesquisas científicas, ocultou dados quantitativos e qualitativos, censurou a imprensa e flexibilizou as medidas recomendadas por órgãos internacionais e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em nome do lucro, do favorecimento a grandes bancos, investidores e empresas. De acordo com Calil (2021, p. 46):

Bolsonaro conseguiu eliminar do horizonte a possibilidade de contenção efetiva, apresentou-se como preocupado com a economia e atribuiu a responsabilidade pela crise aos defensores do isolamento social (ainda que sua política tenha agravado a crise ao prolongar a vigência da pandemia) e colheu como resultado um índice crescente de aprovação popular. É certo que enquanto a pandemia estiver em curso, mantém-se um embate em torno das interpretações sobre a política adotada.

Diante disso, é fundamental dizer que a categoria de assistentes sociais, entre outros profissionais da “linha de frente” de atuação na pandemia, precisou lidar com a conjunta devastadora de mais de 680 mil vidas ceifadas pelo descaso do poder público, pela corrupção na compra das vacinas e pela falta de um debate político, econômico e social sério, ético e responsável no Brasil. Temos hoje milhões de desempregadas(os) no país, conforme descrito anteriormente, sem contar inúmeras pessoas em relações de trabalho precarizadas, um número crescente de população em situação de rua, mais de 33 milhões de brasileiros(as) com fome e outros(as) tantos(as) em situação de insegurança alimentar. Segundo o 2º VIGISAN (Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional) – Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 125,2 milhões de pessoas convivem com algum grau de insegurança alimentar, algo que corresponde a 58,7% da população brasileira.

Esta é uma situação gravíssima, marcado pela retirada sucessiva de direitos da classe trabalhadora, que resulta em um flagrante genocídio da população jovem negra, no etnocídio da população indígena – que segue sendo assassinada

por grileiros na disputa por terras que lhes pertencem – , no aumento da população carcerária, no ataque à capacidade reprodutiva das mulheres e no aumento dos índices de feminicídios, no crescente racismo institucional e religioso dentro das esferas privadas e públicas, dentre outros agravantes.

O contexto do estado do Rio de Janeiro, em que se registrou, até o momento, mais de 74 mil mortes por COVID-19, mais de 2,44 milhões de casos da doença - bem como o surgimento, ao longo dos meses, de novas variantes do vírus - demandou a reconfiguração constante das normas de prevenção ao contágio e a reorganização da dinâmica das instituições, de modo que as atividades essenciais não fossem interrompidas.

Assim, durante a pandemia, ganhou destaque nos debates públicos e movimentos sociais a defesa da Seguridade Social, priorizando a conquista de direitos e o protagonismo dos(as) usuários(as) dos serviços mediados pela profissão. Esteve-se em defesa da renda básica universal, da moradia, da alimentação, da saúde e da educação de qualidade, com debates constantes sobre: a exploração/precarização dos vínculos de trabalho, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's); o protagonismo das mulheres na profissão de assistente social – linha de frente no combate à crise sanitária mundial –, acumulando jornadas duplas e triplas de trabalho; os desafios do exercício profissional diante do cenário de calamidade instaurado; a defesa das infâncias, adolescências e juventudes; as violações de direitos humanos; a luta antirracista, dentre outros.

Tendo em vista o período sociopolítico em que as pautas ligadas à saúde já vinham sendo esvaziadas, a pandemia escancarou e vitimizou um número exacerbado de cidadãos(ãs) e profissionais de saúde. Não somente aqueles da linha de frente mais diversos profissionais que atuam e atuaram nas contingências sociais. Assim, as(os) assistentes sociais têm sido convocados(as) para atuar, junto com outras(os) trabalhadoras(es) da saúde, em meio a condições de trabalho arriscadas e precarizadas, precisando lidar com a falta de equipamentos de proteção - colocando profissionais em exposição em relação ao vírus do COVID-19 - e requisições indevidas as suas atribuições profissionais. Contraditoriamente, mesmo com a omissão e descaso de poderes públicos e privados e a falta de orientação para lidar com um contexto tão adverso, muitos(as) profissionais estiveram buscando alternativas para atuar prestando o melhor atendimento possível, coadunando com o projeto ético-político profissional, em defesa da vida e dos direitos das populações vulnerabilizadas.

No município do Rio de Janeiro, desde 2017, estava à frente Marcelo Crivella, que venceu a disputa eleitoral para a prefeitura cidade com o slogan: “eu vou cuidar das pessoas”. Junto com “cuidado” estavam associadas palavras como: cansaço, ansiedade, tristeza, perda, corrupção, abandono e caridade, em uma perspectiva, frequentemente, moralista e religiosa cristã. Esse discurso carregado de um “humanismo genérico” reforça a necessidade de empatia por intermédio de soluções imediatistas/milagrosas ligadas à *vulnerabilidade* das pessoas. Publicamente, observa-se como tem crescido a perspectiva de “vamos garantir ajuda, apoio, satisfazer as demandas da urgência, não importa como”, associando dilemas e problemas que são sociais, portanto, coletivos, a uma dinâmica particular e individualista.

Parte da crítica elaborada nesse sentido se dirige também ao chamado “mercado do coaching”, bastante utilizado na gestão de Marcelo Crivella, o qual movimentava milhões de reais na economia brasileira. Consiste em um nicho profissional ligado a formações diversas que se propõe a ensinar técnicas e ferramentas para clientes em busca de resultados melhores e mais rápidos em suas áreas de interesse. O foco está em descobrir e incentivar habilidades, emoções e resolver conflitos internos e externos. A principal crítica ao método está na forma pessoal e individualista com que profissões e profissionais são vistos/as e conduzidos/as, sem levar em conta questões sociais, econômicas e políticas, estruturais e conjunturais, que impactam diretamente a vida dos indivíduos. E, também, no curto espaço de tempo, com promessas de resultados instantâneos, que são prometidos para lidar com temas que, tradicionalmente, são assunto de cursos e formações muito mais completas e extensas.

As instituições, dessa forma, são desresponsabilizadas pela produção de desigualdades, de injustiças e de precarizações, que deixam de pertencer à seara das políticas públicas para serem “assumidas” por grupos privados, que mantêm, inclusive, uma postura conservadora e paternalista, criando um contexto em que as mobilizações coletivas, na luta por direitos, parecem perder importância. Essa é uma estratégia discursiva chamada de “retórica da perda”, nas palavras da socióloga Christina Vital (2018), que contém a promessa de garantir um retorno da ordem, da segurança e dos valores tradicionais da família.

No período de janeiro de 2017 até dezembro de 2020, quando o ex-prefeito Marcelo Crivella foi preso por suspeitas de corrupção, deixou um rombo de mais de R\$ 70 milhões de reais na pasta da Assistência Social e dos Direitos Humanos, que teve suas agendas unificadas desde o início da sua gestão na prefeitura da

cidade do Rio de Janeiro (Jornal O Dia, de 24/06/2021)⁵⁴. Dentro de todo esse contexto, os indivíduos mais vulnerabilizados socialmente, que já vivenciavam situações adversas, foram atingidos de forma contundente, fazendo com que o número de pessoas buscando auxílio aumentasse exponencialmente. Algumas medidas trouxeram a possibilidade de uma melhor atuação, tais como: a publicação do Decreto nº 10.282, em 20 de março de 2020⁵⁵.

No entanto, o sucateamento não permitiu que as ações dos decretos fossem assertivas. A corrupção e a política voltada ao neoliberalismo do então prefeito ceifaram as possibilidades de se pouparem vidas. Podemos enumerar algumas medidas que contribuíram para o aumento da exploração, da miséria e do número crescente de mortes:

- As *contrarreformas* da previdência social;
- A redução orçamentária;
- A política neoliberal;
- O desemprego e as perdas de direitos trabalhistas.

Várias outras polêmicas envolveram o governo de Marcelo Crivella, tais como: pedidos de impeachment por “crime de responsabilidade pública”; o escândalo dos “guardiões de Crivella”; privilégios de contato da população com uma funcionária da prefeitura para atendimento na rede municipal de saúde, conhecido como “Fala Márcia”; e, ainda, o aparelhamento da máquina pública com a convocação de funcionários à participação em eventos, para garantir votos para o filho, candidato a deputado. Além disso, foi um governo marcado pelo “fundamentalismo religioso”⁵⁶ e ações conservadoras em vários setores da administração pública, inclusive as secretarias coordenadas por lideranças de igrejas protestantes no município do Rio de Janeiro, a exemplo da pasta de assistência social, com o vereador e Secretário João Mendes de Jesus no ano de 2020, bispo da Igreja Universal do Reino de Deus.

Falando especificamente sobre os (as) trabalhadores (as) da assistência social, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Núcleo de estudos da Burocracia (NEB) revelaram um estudo intitulado “A pandemia de COVID 19 e os profissionais da assistência social no Brasil”, que revelou que parcela significativa dos(as)

⁵⁴ Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/06/6175193-secretaria-de-assistencia-social-da-prefeitura-diz-que-crivella-deixou-um-rombo-de-mais-de-rs-70-milhoes-na-pasta.html>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

⁵⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/ptbr/servicos/sagi/relatorios/DE_OLHO_NA_CIDADANIA_v6_12.05.pdf>, p.14>. Acesso em: 29 jul. 2022.

⁵⁶ É um movimento crítico às inovações trazidas pela modernidade a partir de uma narrativa sagrada e de um monopólio de interpretação balizado pela religião.

trabalhadores(as) dessa política, dentre esses os(as) assistentes sociais, vivencia no contexto da pandemia, sentimentos de medo e insegurança (FGV/NEB, 2020). Conforme o levantamento, 90,66% dos profissionais entrevistados tinham medo de contrair o coronavírus e mais de 87% não se sentiam preparados(as) ou não souberam responder se estavam preparados(as) para atuar no contexto pandêmico; 61,50% não receberam EPI's e 87,02% não receberam treinamento para lidar com a pandemia.

Sobre os impactos da crise na dinâmica de trabalho dos profissionais que atuam na Política de Assistência Social, o estudo apontou que cerca de 74,26% dos respondentes afirmaram que a pandemia afetou o trabalho, cujas principais mudanças destacadas foram: atendimento à distância, trabalho em escala, redução ou suspensão dos atendimentos, mudança na relação com os(as) usuárias(as) do serviço e o aumento da carga de trabalho. Desse estudo participaram 439 profissionais da Assistência Social de todas as regiões brasileiras, mediante a realização de um survey online⁵⁷ (FGV/NEB, 2020).

Cabe pontuar que no período que compreende a pesquisa deste trabalho, anos de 2020 e 2021, o município do Rio de Janeiro foi governado pelos prefeitos Marcelo Crivella (conforme descrito anteriormente) e Eduardo Paes. Em 2021, o atual prefeito Eduardo Paes eleito, tomou posse em um cenário de pandemia, com uma curva alta dos casos de contaminação do Rio de Janeiro e a carência de um plano eficaz de imunização.

No campo da assistência social, as ações estavam previstas no Plano de Assistência Social do município do Rio de Janeiro (PAS/RJ) - Quadriênio 2018 - 2021. Conforme preconiza a NOB/SUAS (2012) "O Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na regulação do SUAS". A elaboração do referido plano, compete ao órgão gestor responsável pela política de assistência social na esfera pública municipal, neste caso. Deve traçar metas a serem alcançadas no Plano Plurianual, a cada 04 (quatro) anos. Deve ser ainda submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro (CMAS-Rio).

Fundamental sublinhar que no período da pesquisa desse trabalho (anos 2020 e 2021), o PAS em vigência não contemplava as ações em um contexto de calamidade pública, pois o documento já havia sido construído no ano de 2018, anterior ao decreto da pandemia do novo coronavírus no Rio de Janeiro, no Brasil

⁵⁷ Survey online: ferramenta de coleta de dados.

e no mundo. Destacamos, ainda, que não houve um Plano de Contingenciamento que pudesse mitigar os riscos presentes e planejar as ações diante de uma conjuntura sem precedentes⁵⁸.

As ações foram realizadas e organizadas pelas equipes, a partir da realidade de cada unidade e território. A SMAS/RJ, através da GDEP e das Subsecretarias de Proteção Social Básica (SUBPSE) e Subsecretaria de Proteção Social Básica (SUBPSB) ofertaram oficinas e palestras sobre noções de biosseguranças e medidas de Prevenção frente à contaminação pelo novo coronavírus. Além do monitoramento do atendimento à população usuária, em especial às pessoas em situação de rua e/ou aquelas e que estão em acolhimento institucional.

Dadas as contribuições registradas sobre o município do Rio de Janeiro, os governos municipais e a PAS, é importante situar o CREAS na PNAS para posteriormente discorrer sobre o trabalho das assistentes sociais.

A Proteção Social Especial (PSE) é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, ofertada por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter contínuo, mecanismos de promoção e potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de violação de direitos, através dos CREAS's.

O CREAS é uma unidade pública de abrangência municipal ou regional, no âmbito de atuação da Proteção Social Especial de Média Complexidade, preconizado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no qual se oferta obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Considerando a definição expressa na Lei N.º 12.435/2011, o CREAS desempenha o papel de constituir-se em *locus* de referência nos territórios, na oferta de trabalho especializado no SUAS destinado às famílias e indivíduos em situação de *risco pessoal ou social*, por violação de direitos, o qual coaduna com o importante papel na rede de atendimento a essas famílias.

Sendo o CREAS o coordenador e articulador das ações e serviços da proteção social especial de média complexidade no território, o qual abrangerá em seu escopo programático a oferta qualificada de serviços voltados para famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos em decorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção;

⁵⁸ Somente o PAS/RJ atual (Quadriênio 2022-2025) contempla as informações acerca do SUAS o contexto de pandemia da COVID-19.

situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à comunidade por adolescentes, dentre outras.

A cidade do Rio de Janeiro conta com 14 (quatorze) CREAS's, onde os serviços estão descentralizados nos territórios das 10 (dez) Coordenadorias de Assistência Social (CAS's), a saber: CREAS Simone de Beauvoir (1.^a CAS); CREAS Maria Lina de Castro Lima e CREAS Arlindo Rodrigues (2.^a CAS); CREAS Janete Clair (3.^a CAS); CREAS Stella Maris e CREAS Nelson Carneiro (4.^a CAS); CREAS Professora Márcia Lopes (5.^a CAS); CREAS João Hélio Fernandes Vieites e CREAS Wanda Engel Aduan (6.^a CAS); CREAS Daniela Perez (7.^a CAS); CREAS Professora Aldaíza Sposati (8.^a CAS); CREAS Zilda Arns Neumann (9.^a CAS); CREAS Padre Guilherme Decaminada e CREAS João Manoel Monteiro (10.^a CAS), conforme distribuição no mapa abaixo.

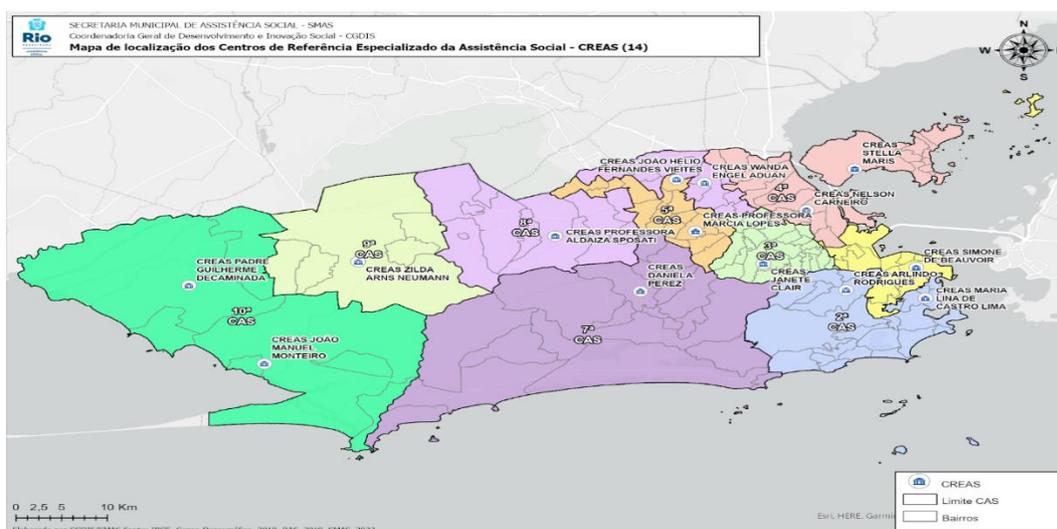


Figura 1 – Mapa de localização dos CREAS's, por território das CAS's.
Fonte: Coordenadoria Geral de Desenvolvimento e Inovação Social (CGDIS/SMAS/RJ).

É mister salientar que o quantitativo de CREAS ainda não é suficiente no município, haja vista que não cobrimos nem 50 % do território. É necessário ter capilaridade na atenção aos serviços socioassistenciais prestados à população e essa deficiência no número de CREAS distribuídos pela Cidade do Rio de Janeiro, afeta diretamente o exercício profissional das assistentes sociais lotadas nessas unidades, pois a sobrecarga de trabalho é contínua.

Importante registrar que com a finalidade de acompanhar e assessorar o trabalho realizado no território dos 14 (quatorze) CREAS's citados acima, foi instituída a Gerência de Média Complexidade (GMC), no ano de 2021. A referida gerência integra a Coordenadoria de Média e Alta Complexidade (CMAC), quando a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) foi reformulada e a publicação se deu em Diário Oficial, no dia 22 de janeiro do mesmo ano⁵⁹.

Vejam os dados da pesquisa com as trabalhadoras do CREAS da cidade do Rio de Janeiro, na seção a seguir.

4.3.

“Trabalho Especializado”: dados apresentados pelas trabalhadoras dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS's)

Preliminarmente é importante registrar uma breve apresentação acerca do processo de autorização da pesquisa pelo Comitê Ético em Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CEP-UNIRIO, através da Plataforma Brasil, do acesso ao campo empírico, até a realização efetiva da entrevista com as assistentes sociais, lotadas nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro (CREAS/SMAS/PCRJ).

Vale sinalizar que além da avaliação e autorização do CEP-UNIRIO foi necessário submeter a pesquisa à Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente (GDEP/SMAS/PCRJ), que emitiu Termo de Autorização para realização de pesquisa no âmbito da SMAS/PCRJ, especificamente nos CREAS's.

A opção pela pesquisa online se deu pelo fato do contexto pandêmico, pois no momento de construção do projeto ainda não possuía informações concretas e objetivas sobre o curso da pandemia e a possibilidade de acesso aos Centros de Referência Especializados, ainda que essas unidades não tenham deixado de funcionar durante esse período.

Sendo assim, o contato foi realizado com os CREAS's por meio eletrônico, através de e-mail institucional individualizado, no final do mês de maio/2022, com vistas a mitigar os riscos de violação de dados⁶⁰, contendo as informações

⁵⁹ Ver publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, através do link: <<https://doweb.rio.rj.gov.br/ver/4814/9/assistencia%20social>>.

⁶⁰ O cuidado com a proteção dos dados foi garantido nos processos de elaboração e execução da pesquisa em tela, conforme orientações da Carta Circular CONEP 001/2021.

essenciais sobre a pesquisa por adesão e os documentos obrigatórios, tais como: carta de aos(às) assistentes sociais sobre a pesquisa em questão, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e link do Formulário *Google Forms*.

Importa registrar que dos quatorze (14) CREAS's existentes no município, treze (13) Centros de Referência Especializados aceitaram participar da pesquisa, totalizando quinze (15) formulários preenchidos pelas assistentes sociais trabalhadoras das referidas unidades, durante o mês de junho/2022. No quadro a seguir, podemos observar a distribuição de participação dos CREAS's e o número de assistentes que responderam os formulários:

Quadro 3 – Identificação dos CREAS's

QUADRO DOS INDENTIFICAÇÃO DOS CREAS's⁶¹ POR QUANTIDADE DE PARTICIPANTES DA PESQUISA		
CÓDIGO	NOME DO CREAS (FICTÍCIO)	Nº DE ASSISTENTES SOCIAIS PARTICIPANTES
001	Georgina Barbosa do Amaral ⁶²	00
002	Carolina Maria de Jesus	01
003	Elza Soares	02
004	Tereza de Benguela	01
005	Dandara dos Palmares	01
006	Luiza Mahim	02
007	Conceição Evaristo	01
008	Lélia Gonzalez	01
009	Ângela Davis	01
010	bell hooks	01
011	Dona Ivone Lara	01
012	Marielle Franco	01
013	Lúcia Xavier	01
014	Dácia Teles ⁶³	01
Total de formulários preenchidos por assistentes sociais: 15		

Fonte: elaboração da própria autora.

A partir do quadro apresentado somente o *CREAS 001 – Georgina Barbosa do Amaral* não aderiu à pesquisa proposta, pois não localizamos o preenchimento

⁶¹ Os nomes dos CREAS's não são originais. Foram escolhidos nomes de mulheres negras potentes e militantes para identificação, como forma de garantir o sigilo dos espaços sócio-ocupacionais, em especial a incolumidade o anonimato das assistentes sociais participantes da pesquisa, conforme exigência contida nas Resoluções CNS 466/2012 e 510/2016. Cabe pontuar que no formulário *Google Forms* constava um link com um quadro legenda de identificação do CREAS para orientação aos(às) profissionais.

⁶² Mãe da autora deste trabalho. Uma homenagem à ancestralidade.

⁶³ Dácia Cristina Teles, Assistente Social da Petrobrás, Ex-presidenta do CRESS-7ª Região, atual Conselheira do CFESS (Triênio 2020-2023). Minha primeira supervisora de estágio em Serviço Social, realizado na ONG Criola. Enorme admiração, respeito, carinho e meu agradecimento pelos ensinamentos no decorrer da formação profissional.

do formulário por parte das assistentes sociais da referida unidade de atendimento especializado.

É importante salientar que anterior à conjuntura de crise sanitária, as assistentes sociais já vêm enfrentando condições precárias de trabalho conjugadas à solicitação de atividades incompatíveis às competências e atribuições privativas, previstas na Lei 8662/93, por parte das instituições. Entretanto, no contexto atual, de organização de ações de urgência e emergência, estas solicitações foram agravadas, associadas a práticas assistencialistas antigas.

Os(as) assistentes sociais fazem parte da equipe mínima da Política Nacional de Assistência social (PNAS), conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e estão inseridos nesta política, portanto compondo uma equipe multidisciplinar, como um dos principais responsáveis por assumir a execução dos serviços socioassistenciais.

Neste sentido, há possibilidade, no cotidiano do trabalho, de dialogar com outros saberes profissionais, porém dialogar não significa ocupar ou fazer o trabalho do outro profissional, mas a realidade nos espaços sócio-ocupacionais apresenta uma dinâmica institucional favorável, pois centralidade nas atribuições privativas de cada profissão em detrimento das competências mais generalizadas é cada vez mais ínfima, desenvolvendo, assim, atividades de maneira quase idênticas, por qualquer um dos profissionais de nível superior.

Diante desse contexto bárbaro de desmonte da Seguridade Social somado à pandemia do novo coronavírus, de corte dos direitos dos usuários(as), de precarização do trabalho e de acirramento das desigualdades sociais, assistentes sociais são tensionados(as) e chamados(as) a atender requisições institucionais e, por vezes equivocadas. Assim, há o intuito de fiscalizar e averiguar condições objetivas de vida da população, restrições de benefícios sociais, ampliação de condicionalidades, execução de serviço sem orçamento público, dentre outras exigências incompatíveis às competências e atribuições privativas, previstas na Lei de Regulamentação da Profissão.

A partir dessas considerações iniciais apresentaremos análise dos dados coletados.

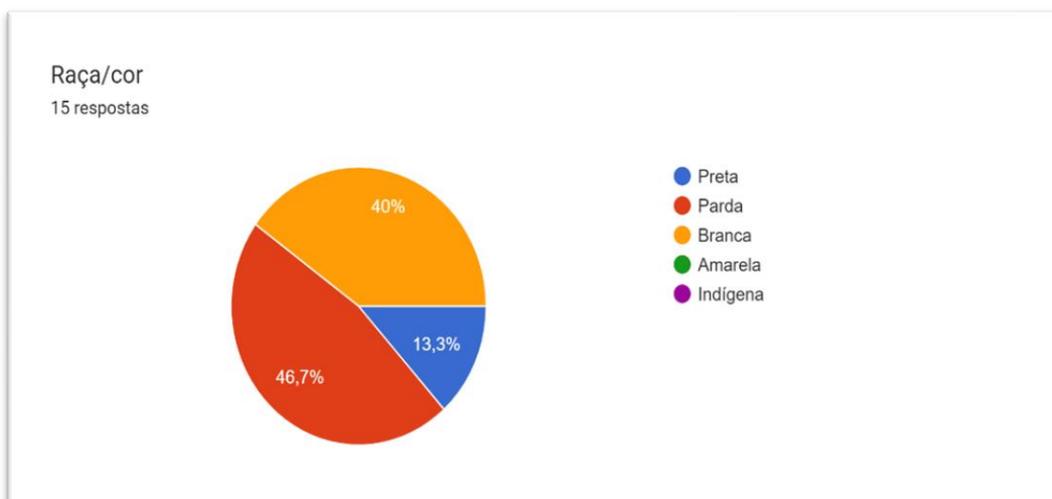


Gráfico 1 – Quesito “raça/cor”.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

No gráfico acima, referente ao quesito “raça/cor”, 46,7% das participantes se autodeclaram parda, 40% branca e 13,3% pretas. Cabe pontuar que recentemente, o CFESS publicou o *Relatório Final do Profissional de Assistentes Sociais – Fase 1: Dados do Recadastramento, coletados pelo período de 2016 a 2019*.⁶⁴ e dentre os dados contidos na referida, apresentou-se através da categoria “Pertença Étnico-racial que do universo de assistentes sociais entrevistadas, 50,34% são preta/negra/parda, coadunando com os dados da pesquisa Conselho Federal, haja vista que porcentagem do trabalho em questão, chega a 60%.

Vale pontuar que este dado sinaliza que mais da metade das assistentes sociais entrevistadas são pretas e pardas, o que coloca a necessidade de enegrecer esse debate desde a formação profissional, como também do trabalho, onde contempla a classe trabalhadora negra que atende e é atendida pela Política de Assistência Social.

⁶⁴ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaoovirtual2006.pdf>. Gestão “Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social” (triênio 2020-2023), publicado em setembro/2022.

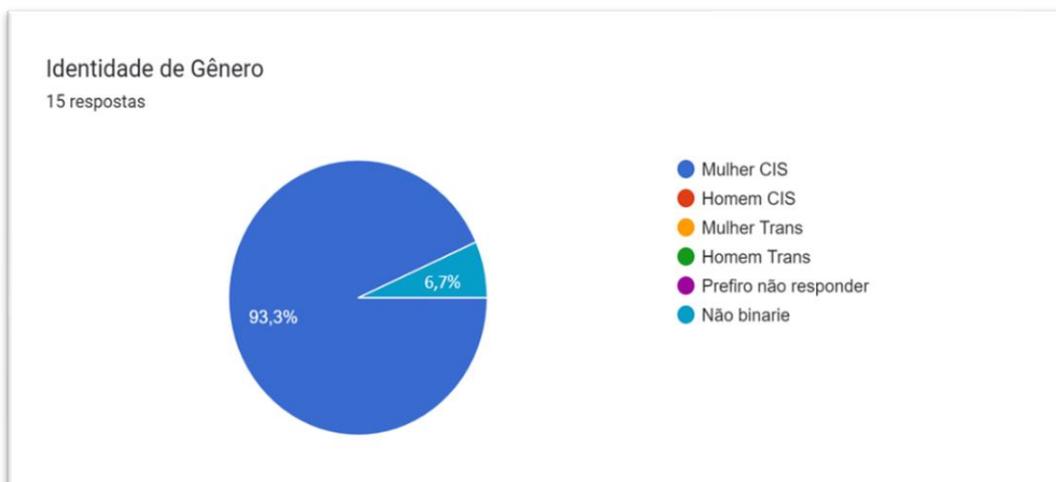


Gráfico 2 – Identidade de Gênero.

Fonte: resultado da pesquisa realizada pela autora, através da ferramenta *Google Forms*.

Ainda no eixo dos dados de identificação das assistentes sociais⁶⁵ participantes, podemos observar a partir dos Gráficos 1 que as assistentes sociais se identificam como mulheres cis, cerca 93,3% do total, e não binarie, 6,7%. Importante ressaltar que temos uma categoria majoritariamente feminina e negra.

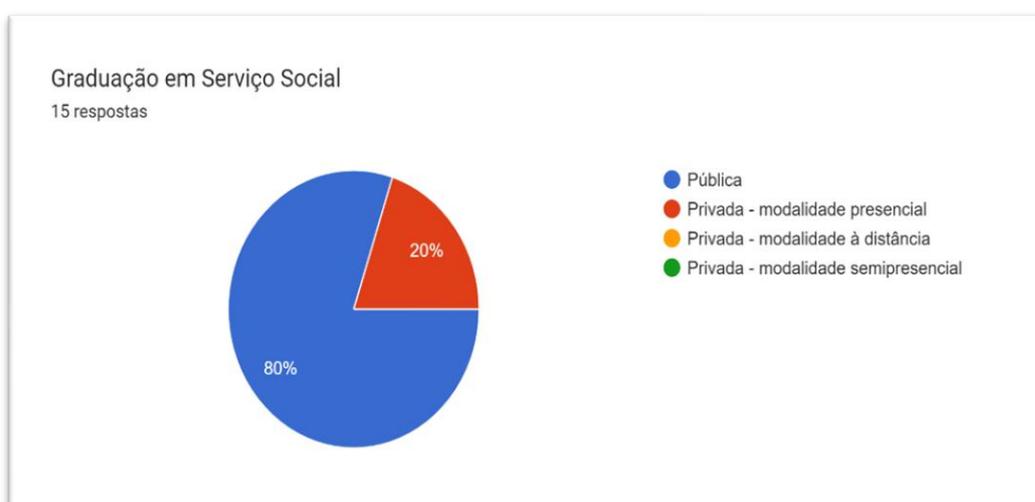


Gráfico 3 – Tipo de universidade da graduação em Serviço Social.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Os dados contidos no Gráfico 3 são referentes ao tipo de universidade que as assistentes sociais realizaram a graduação, pois cerca de 80% estudaram em Universidade Pública e 20% em unidade privada, na modalidade presencial.

⁶⁵ A partir do capítulo 3, seção 3.2, as assistentes sociais serão referenciadas a partir do gênero feminino, pois a maioria das participantes da pesquisa, são mulheres cis, conforme sinalizado na análise dos dados referentes à identificação das participantes.

O acesso ao ensino superior é muito limitado a uma classe mais abastada e com mais possibilidades, onde não há equidade, sendo demonstrada a desigualdade social do nosso país e, vale aqui um destaque, a política de cotas, essencial para reparar esses danos históricos e necessita ser democratizado e ampliado. Contudo, a democratização do acesso ao ensino superior requer uma reforma universitária que contemple segundo o CFESS (2000): 1 – uma expansão do Ensino Superior Público; 2 – democratização do acesso aos cursos universitários com garantia de qualidade na oferta; Autonomização das Instituições Federais de Ensino Superior; investimentos substantivos na pesquisa e na produção de ciência e tecnologia e condições institucionais que possibilitem a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

A regulação existente dos cursos de graduação à distância não está sendo capaz de impedir a expansão indiscriminada com caráter meramente mercantil, que precariza e massifica a formação, além de não garantir qualidade nos conteúdos e processo pedagógico. Essa modalidade de curso, contraditoriamente, habilita seus egressos a requerer o registro profissional junto ao seu Conselho, sem que tenha recebido uma formação condizente com as exigências do exercício profissional comprometido com a qualidade na prestação de serviços para a sociedade (ibdem).

Uma ameaça ainda maior à qualidade da formação profissional é o aumento, nos últimos anos, dos cursos de graduação à distância no âmbito do Serviço Social.

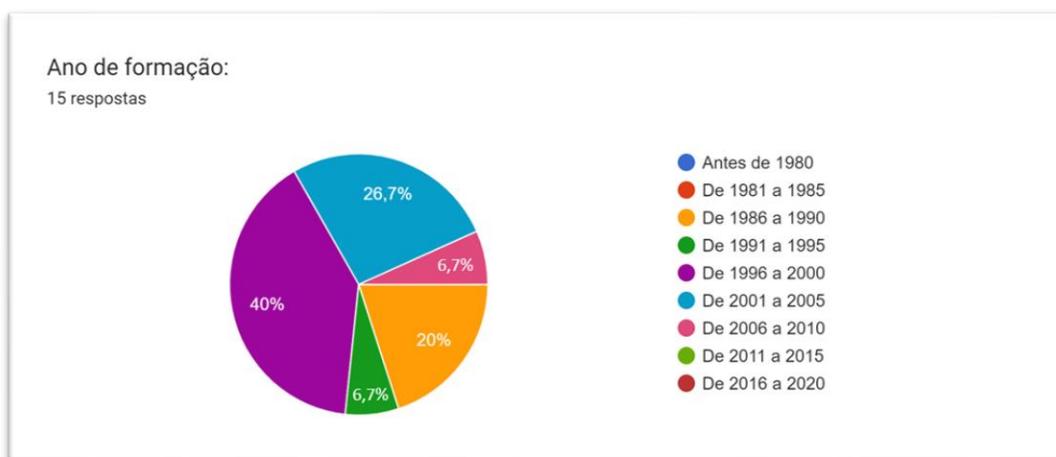


Gráfico 4 – Ano de formação da graduação.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Os dados descritos no gráfico 4 revelam o ano de conclusão do ensino superior, nos de 1996 a 2000 (40%), seguido das assistentes sociais que completaram o ensino superior nos anos de 2001 a 2005 (26,27%), seguido de 20%, formadas em nos anos de 1986 a 1990.

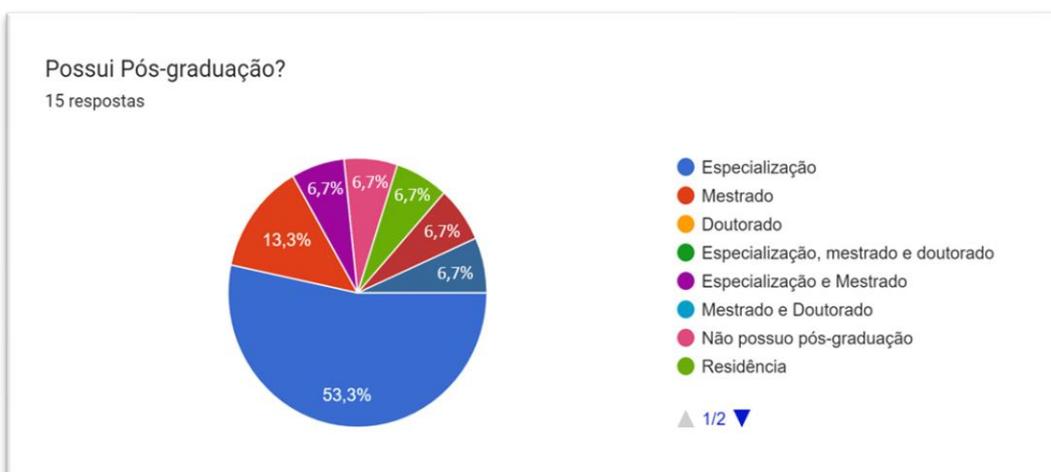


Gráfico 5 – Pós-graduação.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Além do levantamento de dados sobre a graduação foi importante considerar as informações quanto à capacitação continuada e educação permanente e, assim, a pós-graduação integra a grade de cursos para assistentes sociais, sejam nas escolas, faculdades e departamentos de Serviço Social ou em áreas afins. Como corrobora Guerra (2019, p.14), “a especialização é um requisito básico para o exercício profissional, daí a importância da formação continuada”. Podemos observar que 53,3% das assistentes sociais participantes da pesquisa, realizaram cursos de especialização e 13,3%, cursos de mestrado, de acordo com o Gráfico 5.

O projeto ético-político crítico e revolucionário em favor da classe trabalhadora, da qual somos parte, defendido pelo Conjunto CFESS/CRESS não é uníssono na categoria de assistentes sociais. É um projeto em disputa e há um contexto reacionário e conservador que atravessa também a profissão.

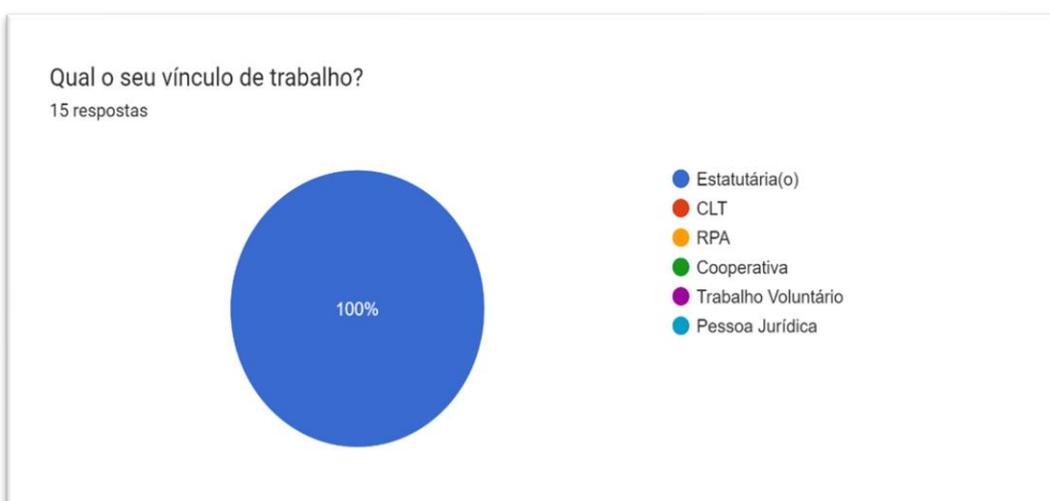


Gráfico 6 – Vínculo de trabalho.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Quanto ao vínculo de trabalho, apresentado no gráfico 6, os dados demonstram que as assistentes sociais entrevistadas e lotadas no CREAS do município do Rio de Janeiro são todas estatutárias. Segundo os dados do Sistema Integrado Municipal de Assistência Social (SIMAS), existem 632 assistentes sociais estatutárias no quadro de Recursos Humanos, cuja forma de ingresso se deu majoritariamente pelos concursos públicos de 2001 para a Secretaria de Saúde, com remanejamento das(os) profissionais para a SMAS/RJ e no ano de 2006, primeiro concurso público da PCRJ para a Secretaria de Assistência Social. Cabe ressaltar, que até a presente data, não houve mais concurso público para a SMAS/RJ, portanto foi o primeiro e último certame da referida secretaria. Destacamos que a realização de concurso de público é uma das bandeiras de luta do Conjunto CFESS/CFESS, em defesa da profissão – 3. *Defesa da realização de concursos públicos para assistentes sociais* (CFESS, 2017)⁶⁶.

Ainda sobre o vínculo de trabalho, há que ressaltar uma maior possibilidade de enfrentamentos no cotidiano dos espaços sócio-ocupacionais, por conta da garantia da estabilidade do emprego. Todavia, é importante sinalizar que tal condição empregatícia não impede o sofrimento de retaliações, tais como assédio moral, afastamentos, adoecimentos, trocas de locais de espaços de trabalho, os quais englobam uma violência laboral.

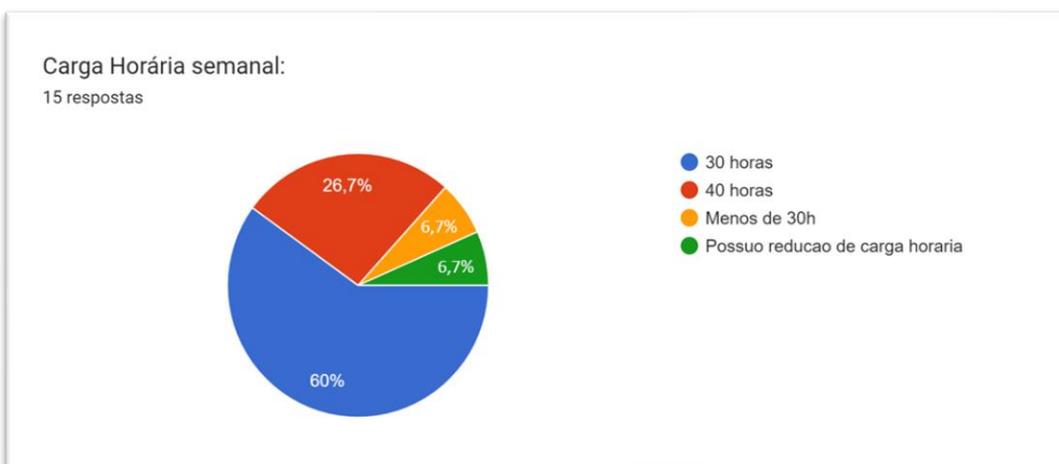


Gráfico 7 – Carga horária semanal.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

⁶⁶ As “Bandeiras de Lutas” do Conjunto CFESS/CRESS constituem um documento importante para pautar o exercício profissional da categoria de assistentes sociais. Aprovada no 44.º Encontro Nacional CFESS/CRESS e lançada em 2015, a publicação condensa a pauta política construída coletivamente ao longo dos últimos anos pelo conjunto. Em 2018, os(as) delegados(as) do 47.º Encontro Nacional, realizado em Porto Alegre (RS), aprovaram uma versão atualizada desse documento. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha-BandeiradeLutas-2019.pdf>>.

Sobre a carga horária semanal, contida no Gráfico 7, 60% das assistentes sociais trabalham 30 horas, as demais assistentes sociais possuem carga horária reduzida e cerca de 26,7% das trabalhadoras cumprem carga horária de 40 horas semanais, pois exercem cargo de gestão, conforme descrito no gráfico 9. Sobre esse tema, importante registrar a Lei 12.317 de 26 de agosto de 2010 que regulamenta o direito de 30 horas semanais para assistentes sociais, uma enorme conquista para a categoria, no que se refere especificamente à qualidade de vida das(os) profissionais e do *tempo do não trabalho*, inclusive para possibilidade da capacitação e especialização. Todavia, o recrudescimento das expressões da questão sobre, em especial no contexto pandêmico, intensificaram bastante as demandas para a Política Assistência Social, e nela para Serviço Social, sendo necessário ainda mais a efetivação da NOB-RH nos equipamentos existentes.

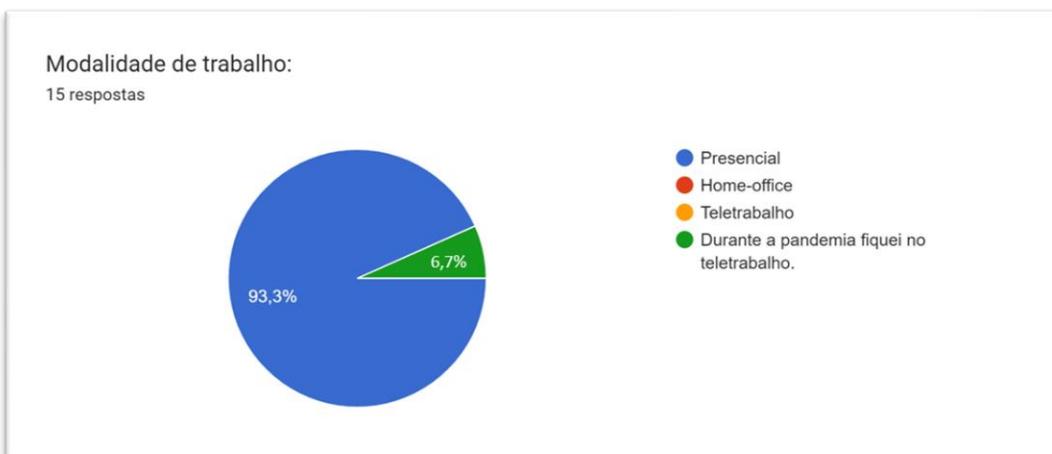


Gráfico 8 – Modalidade de trabalho.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

O gráfico 8 aponta as modalidades de trabalho que compareceram na resposta das assistentes sociais, neste contexto de pandemia. Cerca de 93,3% trabalharam na modalidade presencial e apenas 6,7% ficaram em teletrabalho. Essa realidade reflete a condição da política de assistência social, enquanto serviço essencial. Foi um enorme desafio o teletrabalho na política de Assistência Social, considerando ser uma política essencial, também, no contexto pandêmico e que a maioria dos(as) usuários(as) atendidos(as) não possuem acesso às TIC's.

Além disso, há que se considerar a importância do distanciamento e a possibilidade do teletrabalho, como medida, inclusive, de preservação da vida de profissionais pertencentes ao grupo de risco para contaminação da COVID-19. Ainda assim, assistentes sociais tiveram suas vidas ceifadas. Mas, vale ressaltar

que os recursos disponibilizados para o atendimento à população foram das profissionais.

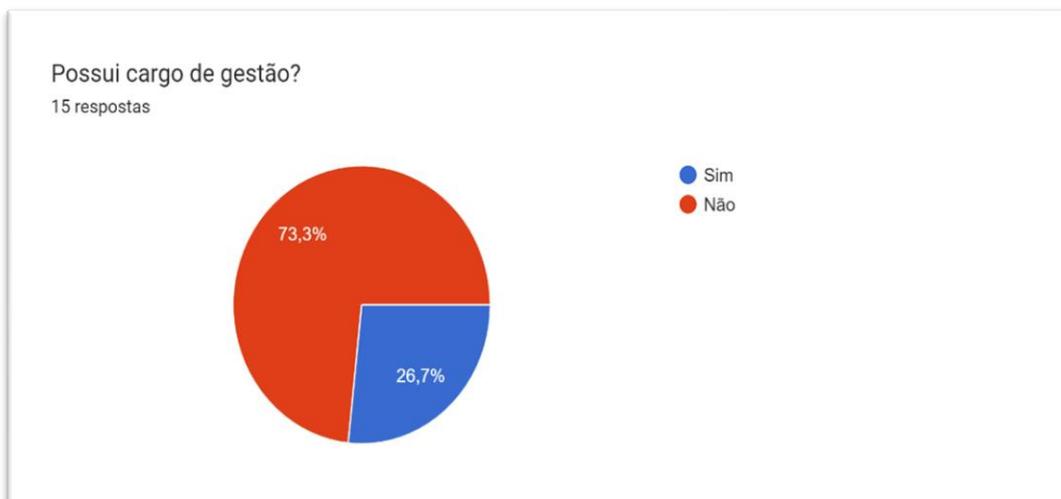


Gráfico 9 – Assistentes Sociais em cargo de gestão.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Das assistentes sociais entrevistadas, 26,7% possuem cargo de gestão e 73,3% são trabalhadoras da execução, conforme descrito no Gráfico 9. Esse traz elementos importantes para análise do exercício profissional na política de assistência social, em especial nesse estudo, nas situações de calamidade e desastres, pois podem utilizar o conhecimento sobre esta política e o compromisso ético de promover gestões democráticas as quais constroem planejamentos, “eminente política” como sinalizam Filho e Gurgel (2016, p.23) “Não nos furtamos, contudo, de considerar as contradições, ausentes do cotidiano de assistentes sociais em cargo de gestão e das disputas por concepções do SUAS, de desastres, de calamidades e emergências.” A gestão democrática deve envolver participação coletiva, sobretudo da população usuária de modo a garantir que a mesma apresente suas resistências e necessidades sociais.

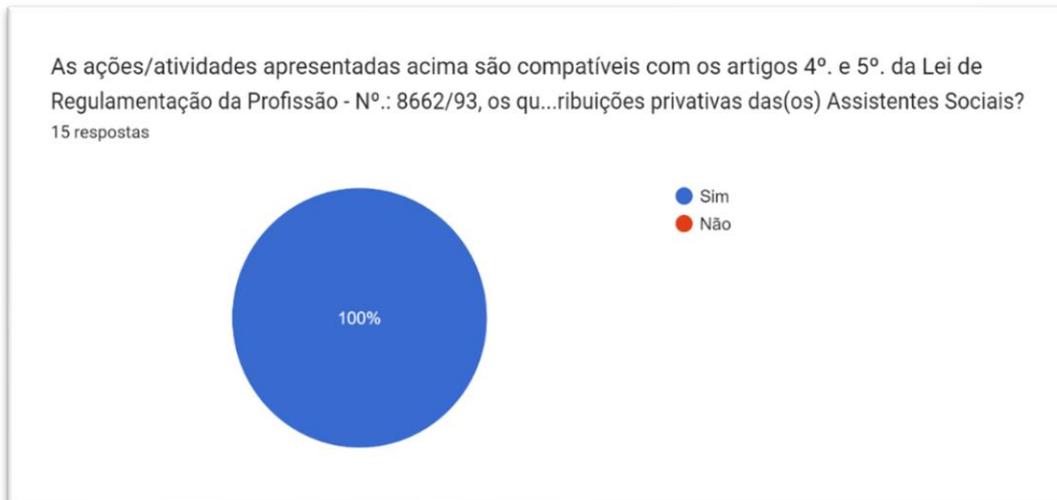


Gráfico 10 – Competências profissionais e atribuições privativas.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

O gráfico 10 coaduna com os objetivos da pesquisa proposta, pois apresenta a informação sobre as competências profissionais e atribuições privativas e como resultado que as ações e atividades são totalmente compatíveis com os artigos 4º e 5º da Lei 8662/93, cerca de 100%.

Embora não tenha aparecido nas respostas apresentadas pelas assistentes sociais participantes da pesquisa de forma veemente, nos anos de 2020 (meses: agosto e setembro) e 2021 (meses: setembro e outubro) a Coordenadoria Técnica de Programas para a População em Situação de Rua (CTPR) realizou ações de abordagens à referida população nas ruas do Rio de Janeiro, com a participação da Polícia Militar (PM) e Guarda Municipal (GM) junto às equipes dos CREAS's compostas por assistentes sociais, psicólogas, advogadas e assistentes sociais. Essa forma truculenta de abordagem fere os princípios fundamentais do Código de Ética da profissão vigente, além de violar os direitos da população.

Historicamente, a PCRJ vem imprimindo uma política higienista, em detrimento das abordagens processuais, previstas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, já praticadas de forma respeitosa pelas equipes dos CREAS's através do Serviço de Abordagem Social. É importante discorrer que no contexto de crise sanitária as pessoas passaram acessar a rua como espaço de sobrevivência e convivência de forma mais intensa, pois conforme sinalizado anteriormente neste estudo, no contexto pandêmico houve uma agudização das questões sociais e, por conseguinte, o acirramento das desigualdades sociais, com intensa regressão de direitos, altas taxas de desemprego, subemprego, desfinanciamento das políticas sociais, sucateamento dos serviços públicos, dentre outros fatores.

Segundo o Censo de População em Situação de Rua (Censo PSR)⁶⁷ realizado pela SMAS/RJ, no ano de 2020 apresentou 7.272 pessoas em situação de rua. Esse dado nos revela que a adoção de medidas contundentes para atendimento aos sujeitos que estão em situação de rua e que precisa ser uma agenda urgente para os governos e essa situação agravando ainda mais a situação com os efeitos da crise sanitária e conseqüentemente da recessão econômica que enfrentamos no ano 2021 e enfrentaremos nos anos posteriores.

No que se refere ao exercício profissional de assistentes sociais, o CRESS – 7^a Região publicou em 2019, a segunda edição do Termo de Orientação na abordagem para as pessoas em situação de rua, no qual:

É vedado à assistente social no exercício de suas funções “exercer sua autoridade de maneira a limitar ou cercear o direito do/a usuário/a de participar e decidir livremente sobre seus interesses” (artigo 6º, alínea a) e acatar decisão institucional que fira os princípios do Código (artigo 4º, alínea c). Violações às mencionadas alíneas são consideradas “especialmente graves”, nos termos do artigo 28 do Código. Para, além disto, a autonomia profissional figura entre os direitos das assistentes sociais para desenvolvimento das atividades inerentes ao seu cargo (CRESS, 2019, p. 03).

Portanto, as ações explicitadas, são incompatíveis com as competências e com as atribuições privativas, ainda que as assistentes sociais estejam em cargo de gestão é vedado à assistente social “prevaler-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade” (CFESS, artigo 11, alínea b).

Outra questão que merece ênfase é que no ano de 2021 (meses: abril e maio), na gestão do Prefeito Eduardo Paes, a PCRJ realizou processo licitatório para a recontração dos (as) profissionais dos CREAS's, nas seguintes funções: psicólogo, advogado, pedagogo⁶⁸, auxiliar de serviços gerais e educador social. Diante dessa situação, as assistentes sociais foram as únicas as funcionárias que realizaram as atividades/atendimentos dos Centros de Referência Especializados, caracterizando mais atividades no rol das atividades antagonistas à Lei de Regulamentação da profissional. Assim corrobora Raichelis & Arregui (2020, p.150) que

⁶⁷ Ver documento do Censo de População em Situação de Rua link: <https://psr2020-pcrj.hub.arcgis.com>

⁶⁸ Atualmente na SMAS/RJ, os pedagogos são contratados especificamente, para desenvolver o trabalho no Serviço de Medida Socioeducativa, executado nos CREAS'S. Cabe pontuar que a referida contratação é realizada por lote, ou seja, cada pedagogo fica responsável por 03 (três) CREAS.

O cotidiano profissional é marcado por tensões e desafios, mas é nesse mesmo cotidiano que apresentam as possibilidades de superação e enfrentamento das requisições impostas, às quais as/os assistentes sociais não estão obrigadas/os a se submeter, dispondo de autonomia relativa para propor e negociar suas propostas profissionais.

Com isso, a despeito das requisições instituições indevidas, as(os) assistentes sociais têm contribuído também com o seu trabalho no planejamento e execução de tarefas fundamentais à população. Essas funções têm variado em responsabilidades administrativas, de atendimento direto aos cidadãos e políticas, no sentido de negociar recursos públicos para melhoria das ofertas dos serviços. Além desses compromissos profissionais efetivados no cotidiano institucional, muitas profissionais têm se debruçado na realização de pesquisas e estudos específicos desse momento para capacitação do trabalho.

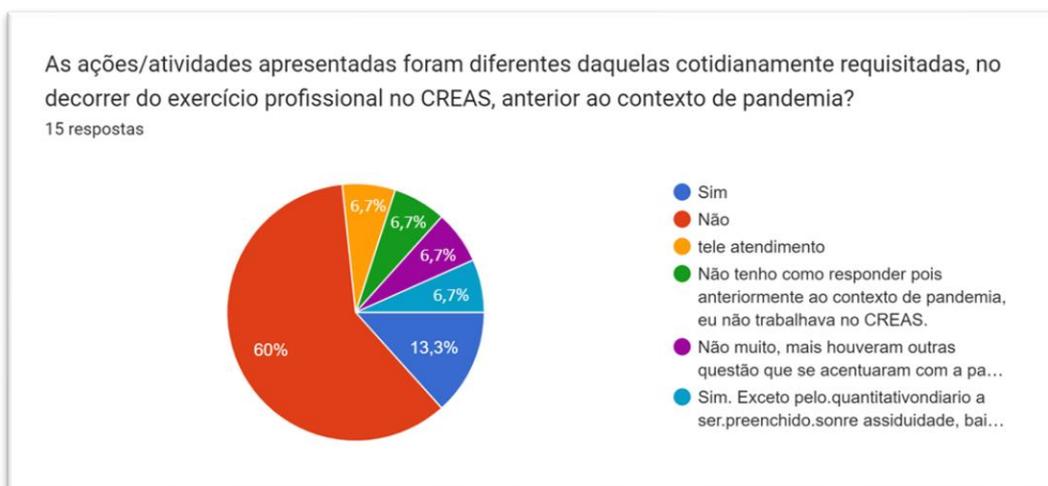


Gráfico 11 – Ações/atividades requisitadas nos CREAS's.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Ainda sobre as ações desempenhadas por assistentes sociais no contexto pandêmico, foi possível através do Gráfico 11, observar que as trabalhadoras responderam que as atividades cotidianas não se apresentaram de maneiras diferenciadas, ou seja, um total de 60%, haja vista que o atendimento presencial permaneceu, como também, as articulações com a rede socioassistencial e os encaminhamentos.

Contudo, 13,3% das assistentes sociais responderam que as atividades foram alteradas na presente conjuntura e as demais registraram que as situações apresentadas por usuários foram acentuadas, principalmente aquelas relacionadas às situações de emergenciais e “teleatendimento”, dentro outras,

como distribuições de benefícios eventuais, orientações sobre recursos de biossegurança e suspensão de atividades em grupo e reuniões presenciais.

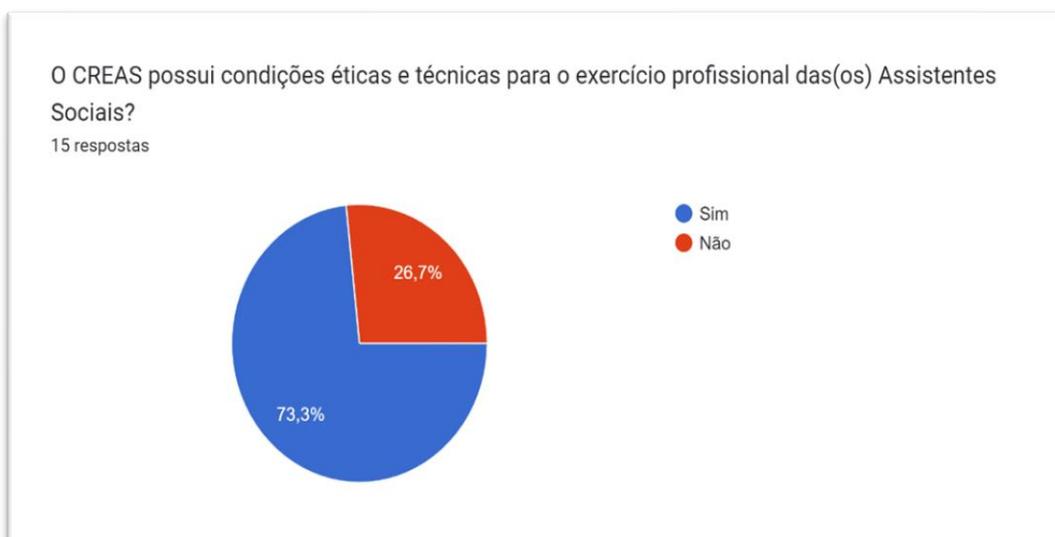


Gráfico 12 – Condições éticas e técnicas para o exercício profissional.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Sobre as condições éticas e técnicas para o exercício profissional, relacionadas no Gráfico 12, 73,3% das assistentes sociais registraram que os CREAS's os quais trabalham possuem as condições necessárias, porém 26,7% não dispõem da mesma maneira.

Os atendimentos individualizados realizados nas unidades de atendimento especializado aconteceram em locais arejados, quando possível, mantendo o distanciamento necessário, porém, com todo cuidado para a preservação do sigilo e das condições técnicas e éticas do trabalho, respeitando as recomendações da Resolução CFESS nº 493/2006. As visitas domiciliares, inicialmente foram suspensas, e posteriormente passaram a ser realizadas sob a avaliação criteriosa, pois esta ação poderia colocar em risco a saúde de assistentes sociais e usuárias (os), neste cenário pandêmico, durante a curva mais acentuada de contaminação⁶⁹. O respeito à vida dos usuários e das profissionais nortearam o trabalho das equipes institucionais minimizando os impactos da pandemia nesse local. Trata-se de responsabilidade profissional, humanidade e respeito à vida, mesmo com todo ataque neoliberal e conservador feito à população brasileira nos últimos anos.

⁶⁹ Ver Termo de Orientação de Vistas Domiciliares (CRESS- 7ª Região, 2017).

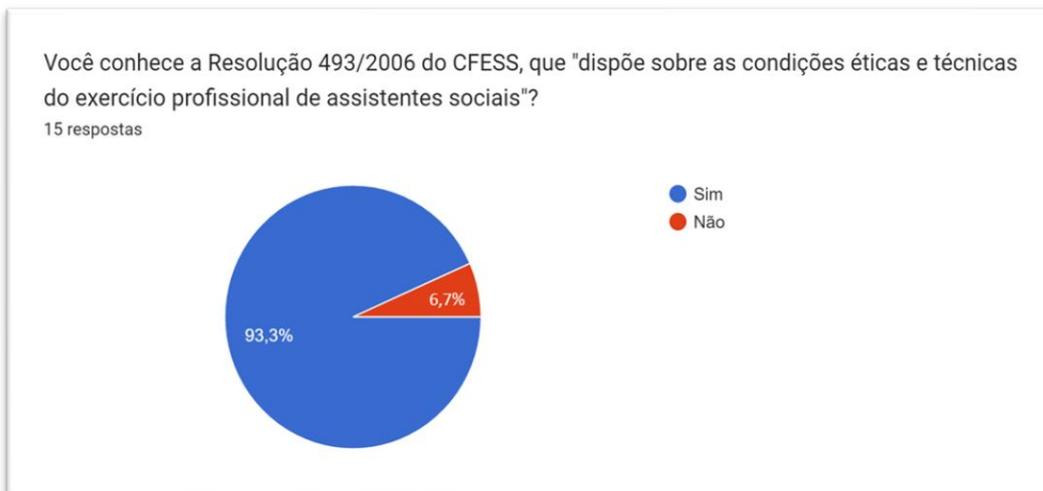


Gráfico 13 – Sobre a Resolução 493/2006.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Vale frisar que as respostas fornecidas pelas assistentes sociais em relação às condições éticas e técnicas mostraram questões primordiais, os quais incidem de maneira significativa no exercício profissional das trabalhadoras do SUAS participantes da pesquisa. Vejamos 03 (três) respostas colocadas em destaque, de um total de 04 participantes que responderam não às condições para o trabalho profissional:

Participante AS1: “Sala de atendimento sem ventilação; arquivos para guarda das fichas de atendimentos e dos prontuários SUAS de livre acesso aos/às funcionários/as; equipamento sem telefone institucional de outubro de 2021 a maio de 2022”;

Participante AS2: “Não há sala de atendimento em sigilo”;

Participante AS3: “Estrutura física inadequada, demanda de Recursos Humanos e capacitação continuada”;

Acentua-se, ainda, que contraditoriamente aos resultados apresentados acima, apenas 01 (uma) assistente social, cerca de 7,7%, registrou que utilizou a Resolução 493/2006 para notificação, conforme descrito no gráfico 14. Fato este que considera crucial assinalar que garantido a observância da resolução supracitada realçamos o artigo 7º (CFESS, 2011, p.155):

o assistente social deve informar por escrito à entidade, instituição ou órgão que trabalha ou presta serviços, sob qualquer modalidade, acerca das inadequações constatadas por este, quanto às condições éticas, físicas e técnicas do exercício profissional, sugerindo alternativas para a melhoria dos serviços prestados.



Gráfico 14 – Sobre a utilização da Resolução 493/2006.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

No entanto, ao perguntar sobre a utilização da Resolução Nº 493/2006, que trata do assunto, as participantes da pesquisa que, mesmo conhecendo a referida resolução, não a utilizaram, somente 7,7% das assistentes sociais utilizaram essa importante ferramenta para notificação às gestões e ao Conselho Profissional, conforme descrito no Gráfico 14, contradizendo o percentual de assistentes sociais que não possuem condições éticas e técnicas satisfatórias.

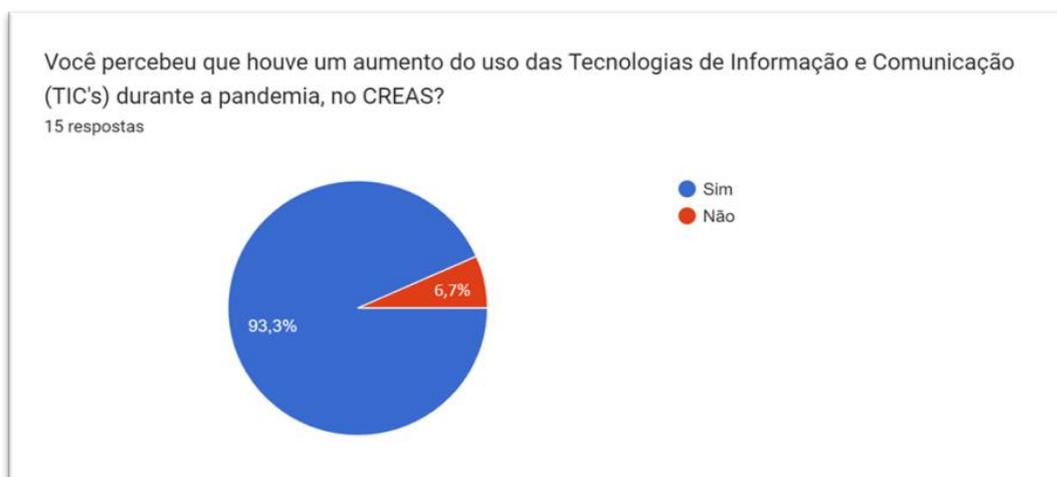


Gráfico 15 – Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's).

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

O tempo presente nos apresentou novas formas de utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação ou massificação das mesmas, para acesso à população usuária aos serviços ofertados, pois o distanciamento foi extremamente necessário nesse contexto pandêmico, por isso 93,3% das

assistentes sociais informaram que houve um aumento no uso das TIC's, conforme apresentado no Gráfico 15.



Gráfico 16 – Espaços de defesa do Serviço Social e da Política de Assistência Social.
Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Como o Serviço Social não é uma profissão endógena faz-se necessário buscar articulações com outras categorias profissionais. Destacamos a relevância da luta dos(as) trabalhadores(as) nos Fóruns Municipais/Estaduais/Regionais/Nacional de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (FMTSUAS/FETSUAS/FORTSUAS/FNTSUAS), pois é tempo de resistir. Sabemos que existe uma incidência reacionária de desregulamentação das profissões, por meio da Emenda Constitucional – EC 108/2019 e enfraquecimento forte das organizações sindicais, que iniciou no governo de Michel Temer e se intensificou no atual governo. Por isso, é fundamental que assistentes sociais debatam as pautas políticas e encontrem espaços coletivos que possibilitem ações necessárias de proteção à classe trabalhadora.

O FETSUAS/RJ vem construindo ações importantes, como reuniões com os(as) trabalhadores(as), articulação com parlamentares que realizam projetos em defesa do SUAS e participação nos debates públicos, assim como publicação de notas, posicionamentos e textos, neste cenário de pandemia. Ressaltamos aqui a importante nota publicada em março de 2020 pelo fórum em questão, sobre “O trabalho na Política de Assistência Social e Pandemia do COVID-19”. Mesmo em tempo de distanciamento social, não podemos renunciar aos meios coletivos de troca e organização, ainda que sejam virtuais.

No que se refere ao aspecto organizativo e à dimensão política da profissão, destacamos a importância da participação de assistentes sociais em espaços das entidades que representam a nossa categoria, e neste caso o CRESS – 7ª Região, por meio da CAS, em especial. Contudo, podemos sinalizar também organizações sindicais; espaços de controle social, representativos e deliberativos, a exemplo dos Conselhos Municipais (CMAS), Estaduais (CEAS) e Nacional de Assistência Social (CNAS).

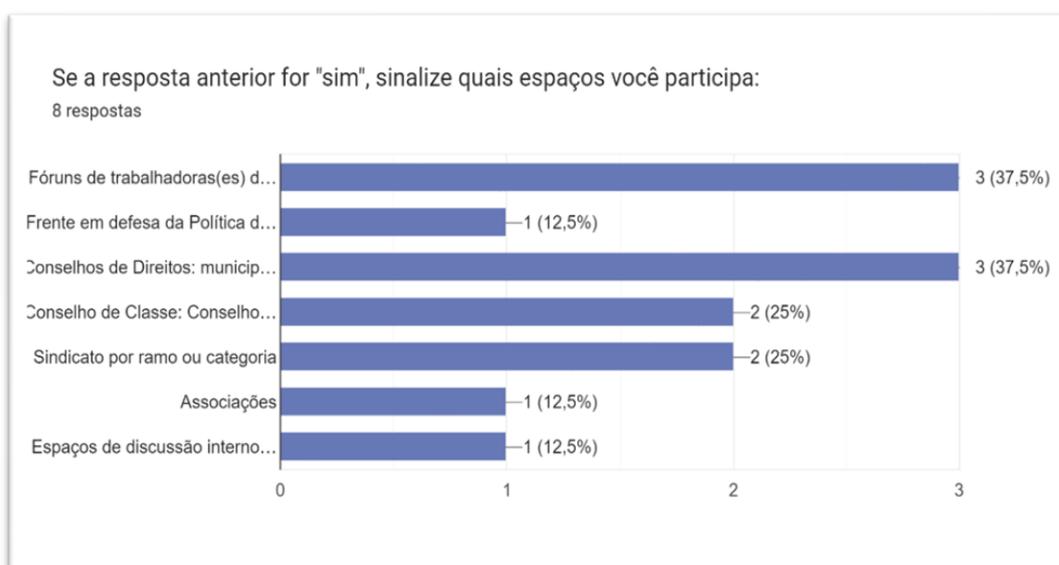


Gráfico 17 – Identificação dos espaços de defesa da profissão e da política.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

O gráfico 17 mostra que das assistentes sociais que registraram a participação em espaços de defesa da profissão e da política de assistência social (total: 08 profissionais), 37,5% das trabalhadoras informaram militam nos Fóruns de trabalhadores do SUAS, a mesma porcentagem indica a participação de conselhos de direitos e de classe, 12,5% na frente em defesa da política em questão e as demais registraram a participação das associações e até mesmo em espaços de discussões no interior dos espaços sócio-ocupacionais, na própria equipe, inclusive em reuniões.

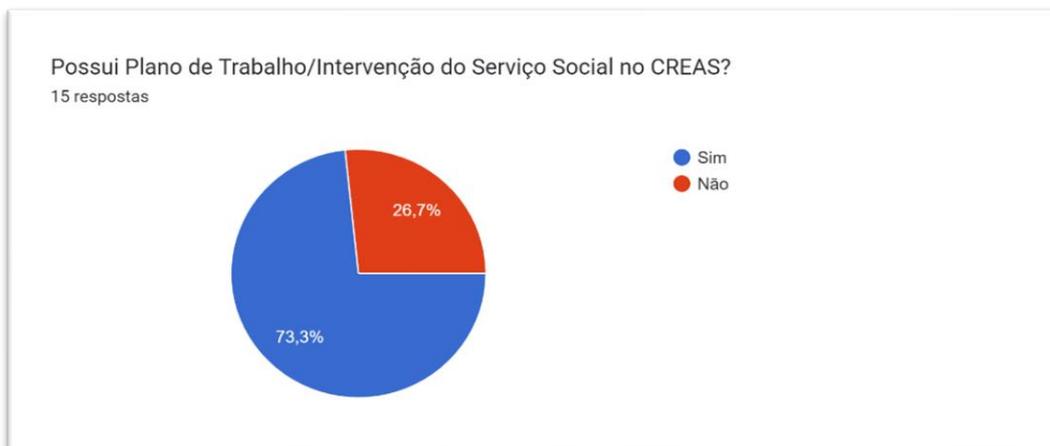


Gráfico 18 – Plano de Trabalho/Intervenção do Serviço Social nos CREAS's.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

No que se refere ao Plano de Trabalho ou de Intervenção do Serviço Social nos CREAS's, conforme descrito no gráfico 13, 73,3% das assistentes sociais informaram que possuem o referido plano para balizar o cotidiano do exercício profissional e 26,7% declaram não possuir plano de trabalho específico para o Serviço Social. Evidenciamos a importância desse documento, pois registra as ações que serão desempenhadas pelo Serviço Social, em consonância com as competências e atribuições privativas.

A intensidade das atividades nos CREAS's por vezes não permite a suspensão do cotidiano, com vistas à elaboração do Plano de Trabalho, assim como, à sistematização do trabalho profissional, porém é fundamental.

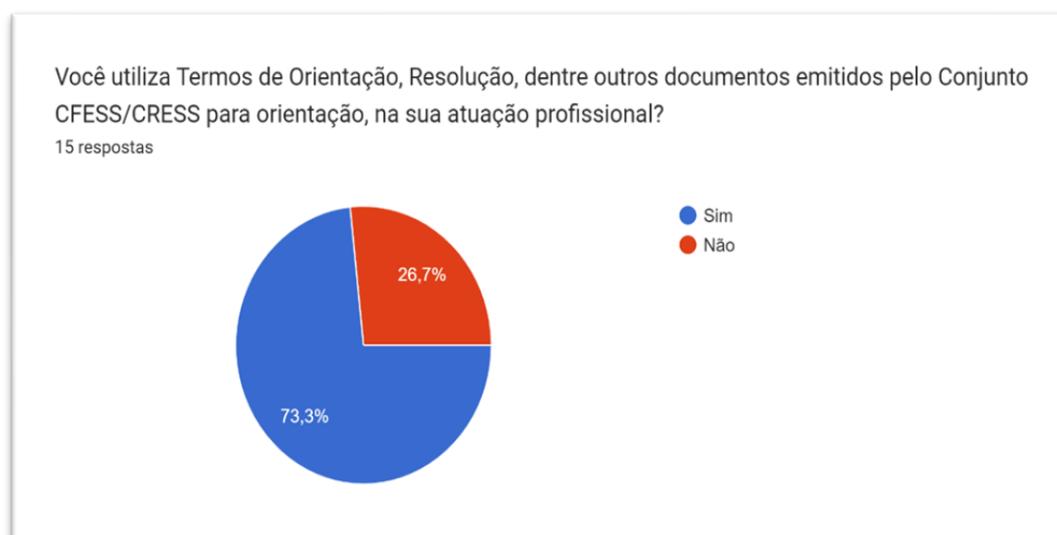


Gráfico 19 – Documentos do Conjunto CFESS/CRESS.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Em relação à utilização das brochuras, resoluções, termos de orientações, dentre outros documentos emitidos pelo Conjunto CFESS/CRESS, 73,3% das assistentes sociais responderam que faz o uso dos documentos, porém 26,7% informaram que não utilizam.

Matos (2020) ressalta a importância dos documentos de orientação ao exercício profissional elaborado pelo conjunto CFESS/CRESS por todo o país, emitindo posicionamentos importantes, conforme descrito anteriormente, no quadro referencial 1. Ainda destaca algumas estratégias fundamentais, para a intervenção de assistentes sociais: aproximação do acúmulo das dimensões teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão; a importância de construção coletiva das competências profissionais; a articulação via redes sociais, também poderá contribuir para o diálogo sobre como encarar, nas diferentes dimensões da nossa sociabilidade as questões que envolvem a pandemia, como o medo, por exemplo; as altas taxas de desemprego, que reverberam na informalidade do trabalho.

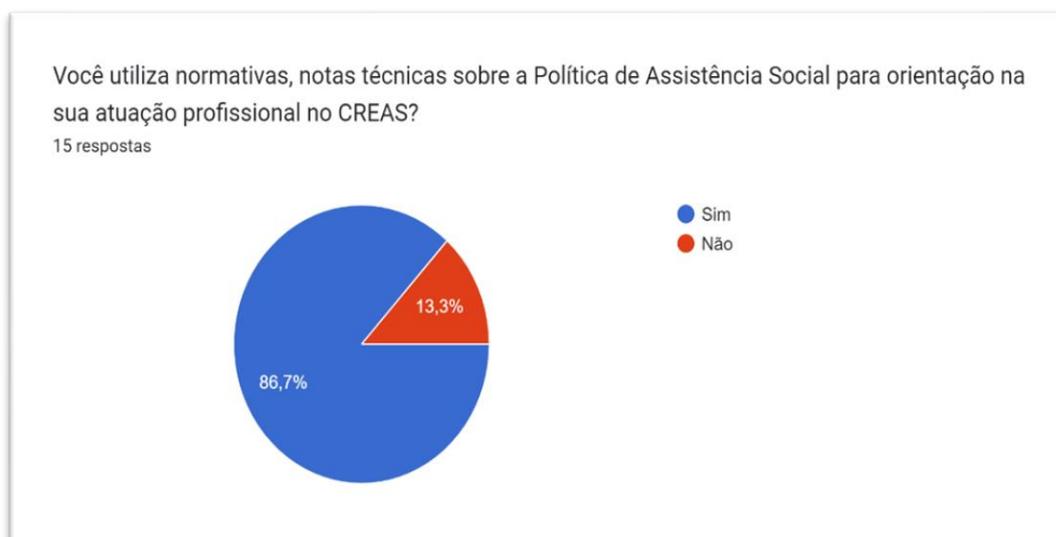


Gráfico 20 – Normativas da Política de Assistência Social.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Quanto às normativas da política de Assistência Social, 86,7% das assistentes sociais sinalizaram a utilização dos protocolos, normativas, cadernos de orientação. Entretanto, 13,3% dessas trabalhadoras afirmaram que não fazem o uso.

O trabalho de assistentes sociais na política de assistência social, impõe pensar o exercício profissional pautado na educação permanente⁷⁰, nas articulações com os demais trabalhadores(as), conforme sinalizado anteriormente e, também, com os(as) usuários(as) desta política, na construção de estratégias coletivas de lutas e nas ações de mobilização nos espaços sócio-ocupacionais, com vistas à defesa de condições de trabalho adequadas e serviços de qualidade prestados à população.

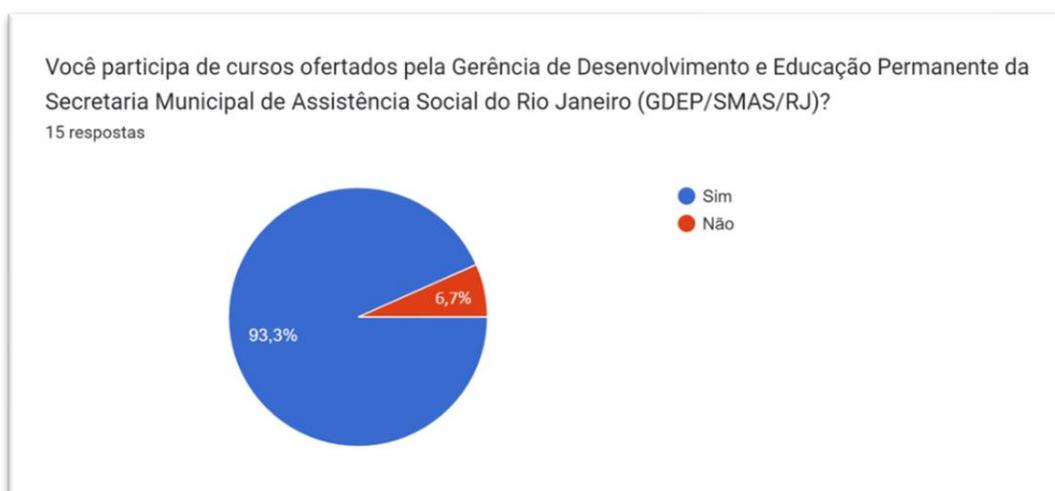


Gráfico 21 – Educação Permanente na SMAS/RJ.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Sobre a importância da Capacitação Continuada e Educação Permanente, 93,3% das profissionais declaram que participam dos cursos ofertados pela GDEP/SMAS/RJ, ao contrário de 6,7%. Além disso, espaços externos que ofertam oficinas, cursos de extensão, são frequentados por 66,7% das assistentes sociais, seguidos de 33,3% que não participam de capacitação em outros espaços.

O planejamento dos cursos e oficinas é realizado pela GDEP, a partir dos temas apontados pelas equipes ou até mesmo a partir dos apontamentos realizados em supervisão visita técnica ao CREAS's e contribuem bastante para o aprimoramento do trabalho profissional.

⁷⁰ Ver NOB-RH/SUAS, sobre Gestão do Trabalho no SUAS e a Política Nacional de Educação Permanente.

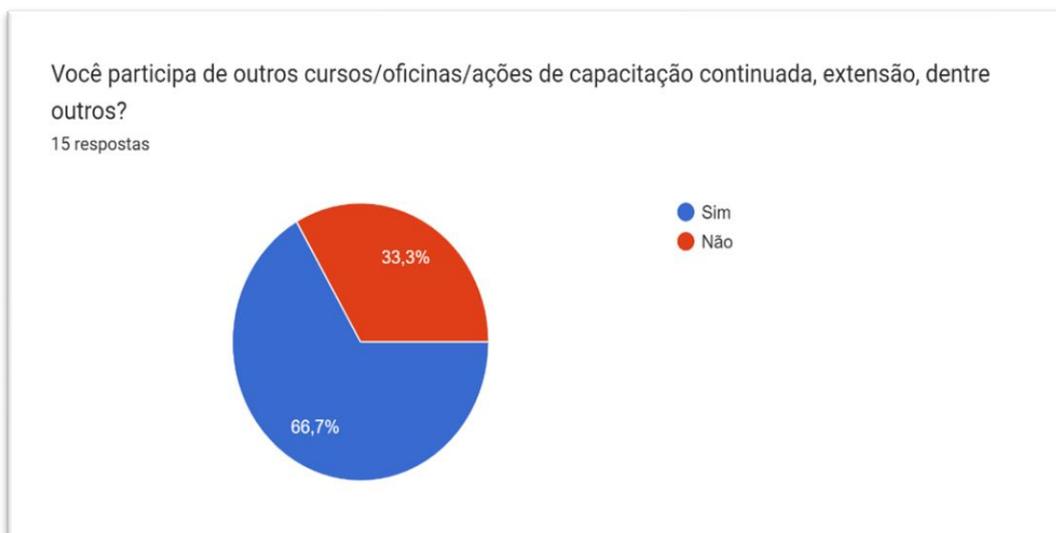


Gráfico 22 – Capacitação continuada em espaços externos.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

Cabe salientar ainda, como resultado da pesquisa em questão, as respostas fornecidas pelas quinze (15) assistentes sociais entrevistadas, no que se refere à importância do trabalho e os desafios postos ao exercício profissional. Conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 4 – Qual a importância do Trabalho do (a) assistente social no CREAS e os principais desafios no contexto de pandemia?

Respostas das Assistentes Sociais:	
Assistentes Sociais ⁷¹	Respostas abertas
AS1	“Busca pela viabilização do acesso a direitos dos/as usuários/as, por meio da articulação intersetorial dos serviços para a superação das situações de violações de direitos identificadas”.
AS2	“O olhar do Assistente Social deve ser protagonista, norteador e de planejamento do trabalho a ser desenvolvido”.
AS3	“Orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, além de apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária”.
AS4	“Resumo a importância com a frase de Yamamoto: “profissional que tem competência para propor, negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho com qualificação profissional”.
AS5	“Contribuir para fomento de políticas públicas e sociais no município do Rio de Janeiro”.
AS6	“Atendimento especializado”.
AS7	“O assistente social no CREAS atua de forma direta no atendimento, orientação, acompanhamento a indivíduos adultos, crianças e adolescentes e grupos familiares”.

⁷¹ A identificação das assistentes sociais foi realizada desta forma, para garantir o anonimato das participantes da referida pesquisa.

AS8	“O trabalho do Assistente Social é fundamental para o exercício no CREAS devido a sua formação e do conhecido adquirido desta formação, frente às questões específicas de violação de direitos”.
AS9	“A assistente social tem como primordial tarefa aproximar os cidadãos dos direitos já existentes e assessorar a comunidade no acesso a esses direitos e assessorar a organização popular e a avaliação e redimensionamento de novas políticas”.
AS10	“Ela atua na violação de direitos, busca e luta pela promoção social e a acessibilidade de políticas sociais para suprir a necessidade de do usuário, fomenta e aponta a necessidade da construção de políticas de bem-estar social”.
AS11	“O assistente social tem o papel de informar e tentar garantir direitos para população atendida”.
AS12	“Acompanhar famílias e indivíduos com os direitos violados”.
AS13	“Colaborar no cuidado às sequelas pela violação de direitos através da garantia de acesso e interlocução das políticas sociais. Contribuir para o protagonismo das pessoas em suas vidas fartas de violações. Redução de danos social pela manutenção minimamente da vida humana através do acesso aos direitos e programas sociais”.
AS14	“O trabalho do assistente social é importante, pois buscamos junto as famílias e indivíduos identificar suas demandas e através de atendimentos sistemáticos e articulações com a rede a superação de sua violação de direitos. Garantia de informação e acesso a direitos. Na pandemia as famílias não compareceram ao CREAS e não foi possível articular com a rede. Nosso atendimento quase que prioritário se deu a população em situação de rua. Não tivemos de imediato os EPIs e o que chegou depois não foi suficiente para a equipe. Muitas famílias em acompanhamento também não dispõem de celular e redes sociais, fato que dificultou o contato”.
AS15	“O Assistente Social trabalhou neste período da pandemia mantendo os princípios do código de ética, garantindo os direitos dos usuários, através da orientação e apoio, através da demanda espontânea. A grande maioria do público que acessou o CREAS foi a população em situação de rua. A articulação com a rede ficou prejudicada, tendo em vista que muitas instituições estavam fechadas, dificultando os encaminhamentos. Os principais desafios se deram em razão de início, da falta de conhecimento da doença, ausência de EPI que chegaram posteriormente, receio de contaminação e falta de vacinas. O outro desafio foi lidar com as tecnologias, tendo em vista ser tudo novo para os profissionais e usuários. A maioria do nosso público não tinha acesso a telefone e internet o que dificultou o acompanhamento das famílias do PAEFI”.

Fonte: Elaboração por ferramenta *Google Forms*, através de pesquisa realizada pela autora.

O Serviço Social necessita analisar os processos e os efeitos da pandemia, a partir do acúmulo das dimensões da profissão, ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo e pensar argumentos para o exercício profissional. Além disso, as ações coletivas são fundamentais, pois é necessário criar estratégias com a rede, fora dos muros institucionais e esse movimento irá fortalecer a atuação profissional, haja vista que existe uma tendência da reiteração e ampliação de requisições por parte de gestores ou instituições de requisições consideradas equivocadas, de cunho administrativo, dentre outras. É essencial reconhecer a importância de investir no projeto de intervenção profissional e na capacidade dos (as) assistentes sociais em dar respostas que coadunam com o

compromisso profissional e com a qualidade do atendimento prestado e de acordo com as necessidades da população usuária.

De acordo com Guerra (2019, p. 127):

sendo o Serviço Social uma especialização do trabalho coletivo inserida na divisão do trabalho no mundo burguês, ele é travejado pela racionalidade da fragmentação entre os que planejam e executam. A aparência é a de que *“para que estudar tanto para intervir em realidades caóticas, com políticas minimalistas?”*.

É evidente que não podemos desconsiderar que os (as) assistentes sociais são tensionados (as) no exercício da profissão, à medida que são contratados por gestores ou empregadores que não vão usufruir diretamente do trabalho dos (as) profissionais, mas para fazer mediação e solicitação de dominação e controle da classe trabalhadora.

Assim, como defender as competências e as atribuições privativas dos(as) assistentes sociais, articulando as dimensões do exercício profissional, sob a luz da teoria marxista nas realidades caóticas supracitadas, em políticas focalizadas e precarizadas, como a de Assistência Social?

Enfim, o cenário contemporâneo é ultradesafiador para a classe trabalhadora, sendo o Serviço Social também afetado evidentemente por estar inserido na divisão social, técnica, racial e sexual do trabalho. Todavia, como qualquer contexto histórico, é permeado por lutas, contradições e possibilidades, este não será diferente. É fundamental que os(as) assistentes sociais estejam atentos(as) e fortes, na perspectiva do fortalecimento da Política de Assistência Social enquanto política pública e, ainda, na defesa da profissão, do Projeto Ético-Político profissional e das bandeiras de lutas do Conjunto CFESS/CRESS.

5 Considerações finais

*É tempo de ninguém soltar a mão de ninguém,
Mas olhar no fundo da palma aberta,
A alma de quem lhe oferece o gesto,
O laçar de mãos não pode ser algema,
E sim acertada tática, necessário esquema.
[...] É tempo de formar novos quilombos,
Em qualquer lugar que estejamos [...].*
Conceição Evaristo

Primeiramente, é essencial ratificar que a pandemia do novo coronavírus está corroborando para descortinar a profunda e histórica desigualdade social brasileira, provando a duros golpes à sociedade civil e ao Estado, nos âmbitos federal, estaduais e municipais que sem políticas públicas, mesmo que extremamente sucateadas e fragilizadas, sobretudo, o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os impactos negativos poderiam ser ainda maiores no atual contexto. E os(as) Assistentes Sociais seguem atuando nos diversos espaços sócio-ocupacionais (saúde, assistência social, sociojurídico, educação, previdência social, entre outros) presencialmente e/ou remotamente, tendo seu processo de trabalho complexificado na pandemia em curso, resistindo cotidianamente com a população usuária.

Vive-se os efeitos da crise sistêmica do capital hipertrofiada pela crise sanitária, em um contexto de um desgoverno neoliberal, genocida, racista, misógino e homofóbico, o qual prioriza lucros e não vidas, baseado no darwinismo social, na criminalização da questão social, no desmonte das já desmanteladas políticas sociais e na perda aviltante de direitos. Cabe salientar aqui, que apesar destas políticas não serem o fim da luta cotidiana nos heterogêneos espaços sócio-ocupacionais que o Serviço Social atua, essas são caminhos cruciais e profícuos de reprodução e resistência da classe trabalhadora, sem perder o norte da busca por uma nova sociabilidade.

Tão somente porque, dentro de um contexto de capitalismo selvagem, até mesmo a “revolução dentro da ordem” (aquela que é proposta dentro da ordem capitalista para mantê-la) é contida pelo capital, “é bloqueada pelas classes possuidoras e privilegiadas, porque as massas despossuídas estão tentando aprender como realizar a revolução contra a ordem” (Fernandes, 1981, p. 42).

Sendo assim, sabe-se que a burguesia se utiliza do Estado para atingir o seu fim. Analisando sob este prisma, as políticas públicas exemplificam bem este propósito, mas também, expressam resultados da luta da classe trabalhadora, pode-se assim, tê-las como exemplos de ações da “revolução dentro da ordem”, na ótica do trabalho, como vias para a construção da “revolução contra a ordem” e simultaneamente, na ótica do capital, indicam a “revolução dentro da ordem”, visto que não indicam rupturas com a ordem vigente e objetivam reproduzir e legitimar a ordem burguesa.

Já ações que almejam a “revolução contra a ordem”, ou seja, com fins de rupturas com o atual *status quo* para a construção de uma nova ordem societária são muito mais complexas e difíceis de serem equacionadas, exigindo um esforço coletivo de lutas mais consistentes e contínuas, visto que só se efetivará por meio de uma “[...] rebelião popular e radical, de orientação socialista [...] para a realização dos padrões mais elevados da razão humana” (Fernandes, 1981, p. 32).

Considerando o exposto, consta no artigo 3, inciso d, do Código de Ética do/a Assistente Social: “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (CFESS, 1993). Mas, em que condições objetivas e subjetivas se dão tal participação? Sabe-se que muitos/as profissionais que atuaram presencialmente na linha de frente do atendimento durante a pandemia do novo coronavírus e não tinham os EPI’s e EPC’s satisfatórios para uma atuação segura e protegida. Sabe-se ainda que o discurso de prestação dos serviços em caráter de emergência também atribuiu de forma equivocada ao atendimento das demandas por qualquer um dos “técnicos do SUAS”, corroborou com o reforço às tendências de desprofissionalização e desespecialização, além dos desafios enfrentados para a garantia do sigilo e a intensificação, mesmo que com novas roupagens, das requisições institucionais indevidas no exercício profissional, especialmente, na política de Assistência Social e de Saúde.

É essencial pontuar que: “nenhum profissional tem que ter o perfil da política, mas o perfil que corresponda ao projeto da sua profissão” (Guerra, 2019, p. 120), a fim de que não confunda os objetivos da política pública e institucionais com os objetivos profissionais, estes pautados, ética e politicamente na defesa intransigente dos direitos humanos. Faz-se assim, indispensável reiterar as competências profissionais e as atribuições privativas, previstas na Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8.662/93).

As competências profissionais e atribuições privativas do assistente social resguardadas na legislação profissional são temas praticamente silenciados, afora a atribuição referente à gestão e avaliação das políticas, programas e projetos sociais (Iamamoto, 2015, p.465).

Na sociedade burguesa, difunde-se um discurso da igualdade para a manutenção da desigualdade, intrínseca ao sistema capitalista, assim, é incongruente falar em cidadania neste modo de produção, onde a política social não necessariamente a possibilita. Todavia, a luta de classes é imprescindível para a conquista de direitos e melhorias das condições de vida da classe trabalhadora, “[...] contribuindo para a construção de uma sociedade onde o homem – e não a mercadoria – seja o princípio orientador de construção da sociedade” (Martins, 2012, p. 86), haja vista que as políticas sociais não são pensadas para enfrentar a pobreza e a desigualdade, tampouco erradicá-las, porém, para geri-las, minimizar seus efeitos e neutralizar conflitos sociais.

A atual conjuntura é propícia ao fatalismo profissional, na qual por vezes faltam forças para permanecer lutando e resistindo. Foram e estão presente, o medo natural da morte pela COVID-19, o medo da contaminação pelo novo coronavírus, o medo de perder o emprego, o medo do assédio moral no ambiente de trabalho por tencionar e se posicionar no cotidiano, o extremo abalo emocional que este cenário afeta a todos(as). Por outro lado, não se deve ir ao extremo, que é o messianismo, visto que somos mulheres, em sua grande maioria, e homens que necessitam de condições seguras e éticas para o exercício do seu trabalho. Qual seria a saída então?

A retórica é: a saída é coletiva. Por isso, é necessário reforçar o espraiamento da participação da categoria no Conselho Profissional⁷², em sindicatos e em espaços de controle social das políticas públicas e de articulação coletiva dos/as trabalhadores/as, a exemplo dos Fóruns. Neste cenário é de extrema relevância, o planejamento das ações e a sistematização cotidiana da prática como elementos estratégicos de resistência profissional. Em suma, momentos de suspensão do cotidiano são vitais na contemporaneidade.

Diante do exposto, é fundamental a defesa das bandeiras de luta do conjunto CFESS-CRESS, dentre as quais, permanecer lutando pela revogação da Emenda Constitucional (EC) 95/2016, referente ao teto dos gastos públicos por 20 anos e ressaltar especialmente, a valorização do SUAS e do Sistema

⁷² A saber, o Conselho Regional de Serviço Social é regulamentado pela lei 8.662/1993 e se constitui como autarquia com personalidade jurídica de direito público vinculada ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). O CRESS tem como função precípua, dentre outras, a orientação e fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais.

Único de Saúde (SUS), com ênfase no Princípio Fundamental II do Código de Ética Profissional: “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (Brasil, 2012).

Cabe destacar a relevância da articulação das dimensões teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político do fazer profissional. Assim, principalmente, neste contexto desafiador, destaque também ao princípio fundamental do Código de Ética Profissional de Assistentes Sociais (ibidem): o X - compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

Os(as) profissionais aguerridos(as) se reinventam nos cotidianos dos espaços profissionais com parcos recursos e exaustivas jornadas de trabalho, seja presencialmente e/ou remotamente, em prol da efetivação de direitos dos(as) usuários(as) dos serviços, resistência da história da nossa categoria em tempos tão adversos que merecem total valorização e condições condignas de trabalho na busca incessante pela efetivação desses direitos.

No cenário do serviço social tradicional é necessário identificar novas mediações em um momento presente de excepcionalidade, de caráter emergencial, haja vista que temos um grande desafio no exercício profissional, pois o risco de tornar efêmero em definitivo e subtrair a natureza de emergência, para dar resposta às demandas, torna-se necessário dar atenção à dimensão pedagógica e informativa da profissão. As demandas da pandemia precisam ser tratadas com acuidade, qualificação das atribuições privativas e seleção das atividades e tendências teóricas e metodológicas que podem se transformar nesse atual contexto.

Logo, nos parece ser uma tarefa importante nesse momento refletir e dialogar sobre quais as condições de trabalho que cada instituição oferta aos(as) profissionais para estabelecer as relações que não reproduzam a hierarquização. Sinalizamos que as exigidas mediações teórico-práticas não devem ser somente em tempos de pandemia, mas sim devem servir de parâmetro para traçar as estratégias político-pedagógicas, pois a motivação deve ter um norte ético do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com a formação de qualidade.

Em suma, os argumentos apresentados até aqui demonstram que carecemos de pesquisas que necessitam ser adensadas no campo da produção de conhecimento relacionadas aos fundamentos do Serviço Social.

6

Referências bibliográficas

ABESS/CEPESS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). **Caderno Abess**, São Paulo, n. 7, 1997.

ALMEIDA, S. A. **O que é racismo estrutural?** Editora Letramento, São Paulo, 2018.

ANTUNES, R. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020.

_____. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e as centralidades do mundo do trabalho. 2. ed. Campinas, SP: Ed. Cortez, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial:** a Luta contra a Pobreza. Washington, DC, 2000/2001.

BEHRING, E. R. A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil. **Revista Ser Social**, v. 18, n. 38, 2016. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/20140>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 128, p. 54-71, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n128/0101-6628-sssoc-128-0054.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2022.

_____. América Latina, política social e pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento? In: SALVADOR, Evilásio et. al. (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social.** Brasília: CFESS, 2011.

_____. **Orientações sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus,** 2020. Disponível em <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1679>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

_____. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social.** Brasília: CFESS, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/SUAS),** Brasília, dez., 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/SUAS),** Brasília, dez., 2012.

_____. **Lei Nº. 8742** de 07 de Dezembro de 1993. Brasília, 1993.

_____. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,** Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Brasília, 2009.

_____. **Decreto nº 10.282/2020.** Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília, 2020.

_____. **Portaria Nº 369/2020.** Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal[...]no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal. Brasília, 2020.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS,** aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 28 de outubro de 2004. Brasília, 2004.

_____. **Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/CRESS.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2018.

CALIL, G. G. **A negação da pandemia:** reflexões sobre a estratégia bolsonarista. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 140, p. 30-47, jan./abr., 2021.

CASTELO, R. "Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica". **Revista Universidade e Sociedade**, n. 60, Dívida Pública e contrarreformas – ANDES – SN, jul., 2017.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. S.; GOMES, V. L. B. Crise do Capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos para o Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 130, p. 447-466, set./dez., 2017.

CFESS. **Diálogos do cotidiano – Assistente Social**: reflexões sobre o trabalho profissional. Caderno 1. Brasília (DF), 2021. Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (Triênio 2020-2023).

_____. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília (DF), 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual2006.pdf>. Acesso em: 05 set. 2022.

COUTO, B. R. Assistência social e crise do capital: política social com que característica? **Revista Argumentum**, Vitória, v. 8, n. 2, p. 30-34, maio/ago. 2016.

CRESS. **Termos de Orientação**: Atuação de Assistentes Sociais na Abordagem à pessoa em situação de rua. 2. ed. Rio de Janeiro: CRESS/RJ 2019.

_____. **Nota de orientação às/aos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro** Rio de Janeiro: CRESS – 7ª Região, 2020.

_____. **Nota do CRESS Rio de Janeiro sobre desastre em Petrópolis e a atuação de Assistentes Sociais**. 2022. p. 03. Disponível em: <<https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2022/02/notacress-petropolis.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2022.

DUTRA, Adriana Soares. Assistentes sociais em contexto de emergências. **Práxis**, n. 104, 2020. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/07/web-praxis104-2020.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2022.

_____. Onde estamos e para onde vamos? Notas sobre o exercício profissional de assistentes sociais em desastres. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 1-14, 2020.

FERNANDES, F. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FGV/NEB. **Nota Técnica.** A pandemia de COVID-19 e os profissionais da Assistência Social no Brasil. Realização Fundação Getúlio Vargas. Núcleo de Estudos da Burocracia (NEB), 2020.

FONTES, V. **O Brasil e o capital imperialismo:** teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Ed. UFRJ, 2010.

_____. A transformação dos meios de existência em capital - expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, I. (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo.** São Paulo: Cortez Editora, 2018, p. 17-61.

FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Nota do FETSUAS sobre o trabalho na Política de Assistência Social e a pandemia do COVID-19,** 2020.

GUERRA, Y. Desafios para o Serviço Social na Seguridade Social: Formação nas Políticas ou Para as Políticas Sociais? In: GUERRA, Y.; LEITE, J. L.; ORTIZ, F. G. (Orgs.). **Temas contemporâneos em Serviço Social:** uma análise de seus fundamentos. Campinas: Papel Social, 2019.

_____. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional: significado, limites e possibilidades. In: **Projeto Ético Político e exercício profissional em Serviço Social:** os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais / Conselho Regional de Serviço Social (Org.). Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna.** 24. ed. São Paulo: Ed. Loyola, 2013. (Parte 2).

_____. **O neoliberalismo:** História e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. **Condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1993.

_____. **A condição pós-moderna.** 5. ed. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.

_____. **O novo imperialismo.** São Paulo: Loyola, 2004.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade – trabalho e formação profissional.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 136, set./dez., 2019.

_____.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais no Brasil**: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2003. (Capítulo 2 – O Serviço Social no Processo de Reprodução das Relações Sociais).

IANNI, O. **A questão social**. Revista USP. 1989. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25490/272366>>. Disponível em: 02 mar. 2022.

JÚNIOR, R. B. dos S. **As políticas sociais do Banco Mundial para os países em desenvolvimento**. Campinas, SP, 2010. 296p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

LIMA, R. C. C. A biografia do Projeto de Intervenção orientado pelo projeto profissional Hegemônico. In: RAMOS, A.; SANTOS, F. H. C. (Org.). **A dimensão Técnico-Operativa no Trabalho do Assistente Social**: ensaios críticos. 1. ed. Campinas, SP: Papel Social, 2018.

LOPES, M. H. C.; RIZZOTTI, M. L. A. Covid19 e proteção social: a contribuição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. In: CASTRO, D.; DAL SENO, D.; POCHMANN, M. (Org.). **Capitalismo e a Covid-19**: um debate urgente. São Paulo: 2020.

LUKÁCS, G. As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem. In: **O Jovem Marx e outros escritos de filosofia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009, p. 225-245.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARTINS, A. de C. Risco social: terminologia adequada para a proteção social e garantia dos direitos? **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 29, v. 10, p. 85-99, 1º sem., 2012.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São: Boitempo, 2013.

_____. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural. III Tomus, 1985.

_____. Introdução à crítica da economia política. In: **Marx**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Os Pensadores).

_____. **O capital:** crítica da economia política, livro I. São Paulo: Boitempo, [1867] 2013.

MATOS, M. C. **A pandemia do coronavírus (COVID-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde**, 2020.

_____. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, p.678-698, out./dez., 2015.

MATTOSO, J. E. Trabalho sob fogo cruzado. **Revista São Paulo em perspectiva**, v. 8, n. 1. Fundação SEADE, jan./mar., 1994.

MBEMBE, A. **Necropolítica:** biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Trad. Renata Santini. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MELLATI, K. **Coronavírus:** e quem trabalha na Política de Assistência Social?. Entrevista concedida ao Conselho Federal de Serviço Social. Publicada em 18 de junho de 2020. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1717>>. Acesso em: 27 ago. 2022.

MELO, A. A. S. de. Os organismos internacionais na condução de um novo bloco histórico. In: **A nova pedagogia da hegemonia.** Estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

MESZÁROS, I. **A crise estrutural do capital.** 2. ed. São Paulo: Boitempo. 2011.

_____. **O século XXI:** socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo, 2003.

MONTEIRO, S. R. da R. P. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 17, n. 2; p, 29-40, jul./ dez., 2011.

MOTA, A. E. “Assistência Social em debate: direito ou assistencialização?”. In: **O trabalho do/a assistente social no SUAS:** seminário nacional. Brasília: CFESS, 2011.

_____. **Trabalho profissional no atual contexto:** caminhos para o debate da seguridade social, 2021. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1816>>. Acesso em: 02 mar. 2022.

_____. **O mito da Assistência Social:** ensaios sobre Estados, política e sociedade, 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NASCIMENTO, P. L. **As repercussões das reconfigurações no âmbito do trabalho e Serviço Social**: um estudo sobre as respostas ético-políticas da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS/RJ. Rio de Janeiro, 2015. 161 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

NERI, M. **FGV Social comenta os cortes no Bolsa Família e o aumento da extrema pobreza no Brasil**. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/60312>>. Acesso em: 28 mar. 2020.

NETTO, J. P. **“Cinco Notas a propósito da “Questão Social”**. Temporalis, Brasília, ABEPSS/Granifine, a. 2, n. 3., jan./jun., 2001.

_____. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. Introdução ao método na teoria social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Transformações societárias e Serviço Social no Brasil. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.17, n. 50, 87-129, 1996.

_____. **Ditadura e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1994.

PAIXÃO, M.; GOMES, M. COVID-19: memórias e pesadelos para quase-cidadãos. In: LOLE, A.; STAMPA, I.; GOMES, R. L. R. (Org.). **Para além da quarentena**: reflexões sobre crise e pandemia. Rio de Janeiro: Mórula, 2020. p. 180-190. E-book. disponível em: <<https://morula.com.br/produto/para-alem-da-quarentena-reflexoes-sobre-crise-e-pandemia/>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

PEREIRA, J. M. M. **O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944–2008)**, Cap. 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

PNAD. IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 27 ago. 2022.

PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano**. 1999.

RAICHELIS, R. R.; ARREGUI, C. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 140, jan./abr., 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.242>>. Acesso em: 20 jan. 2022.

_____. O Assistente Social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set., 2011.

RANGEL, L. B. A.; COSTA, M. P. **O Trabalho da Assistente Social na Política de Assistência Social**: um olhar crítico através dos dados das visitas programadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do Conselho Regional de Serviço Social/7ª Região – CRESS/RJ. Trabalho aprovado no 16º. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), CFESS, 2019.

RANGEL, L. B. A.; GOMES, M. R. B. Pandemia do novo coronavírus (covid-19) no Brasil: considerações sobre o trabalho de assistentes sociais na política de assistência social. In: Lole, et al. (Orgs.). **Diálogos sobre o Trabalho, Serviço Social e Pandemia**. Rio de Janeiro: Mórula, 2021. [Livro eletrônico]. Disponível em: <https://morula.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Dialogos_WEB_06JUL.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

SANTOS, C. M. dos. **Na prática a teoria é outra?** Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no serviço social. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SILVA, A. P. C.; RANGEL, L. B. A. Assistentes sociais na vanguarda da pandemia da COVID-19: tensionamentos e resistências. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 48, v. 19, p. 261-270. 2º sem., 2021. DOI: 10.12957/REP.2021.60312. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/60312/38419>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

SILVA, M. M. Sistema Único de Assistência Social: entre o desmonte e a condição de serviço essencial. In: MOREIRA, E. et al. **Em tempos de pandemia**: propostas para defesa da vida e dos direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas/Escola de Serviço Social, 2020.

SOUZA FILHO, R.; GURGEL, C. **Gestão democrática e Serviço Social**: princípios e propostas para a intervenção crítica. Cap. 4 e 6. São Paulo: Cortez, 2016.

UGÁ, V. D. **A questão social como “pobreza”**: crítica à conceituação neoliberal. Rio de Janeiro, 2008. 232 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ.

YAZBEK, M. C. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez Editora, n.120, out./dez., 2014.

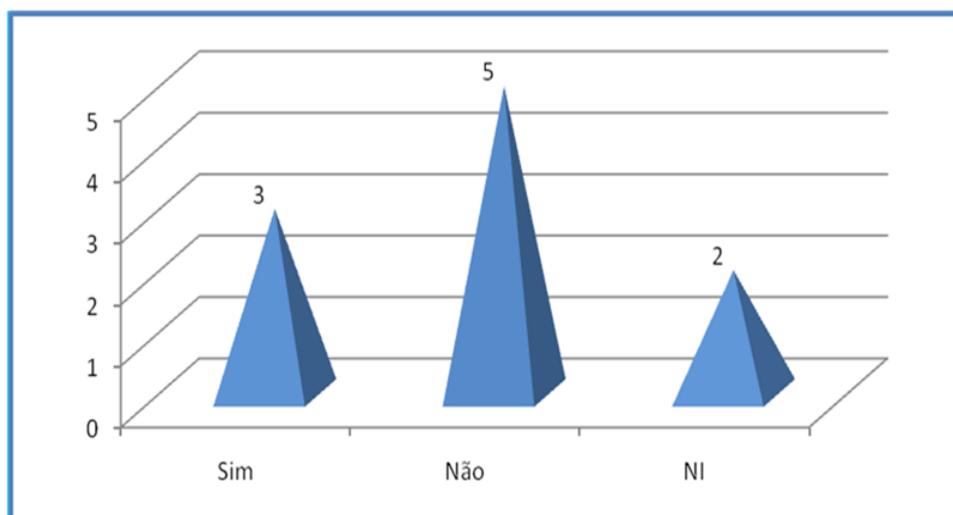
7 Anexos

7.1.

Anexo 1 – Gráficos publicados pela Comissão de Orientação e Fiscalização – Conselho Regional de Serviço Social – Rio de Janeiro – CRESS – 7ª Região



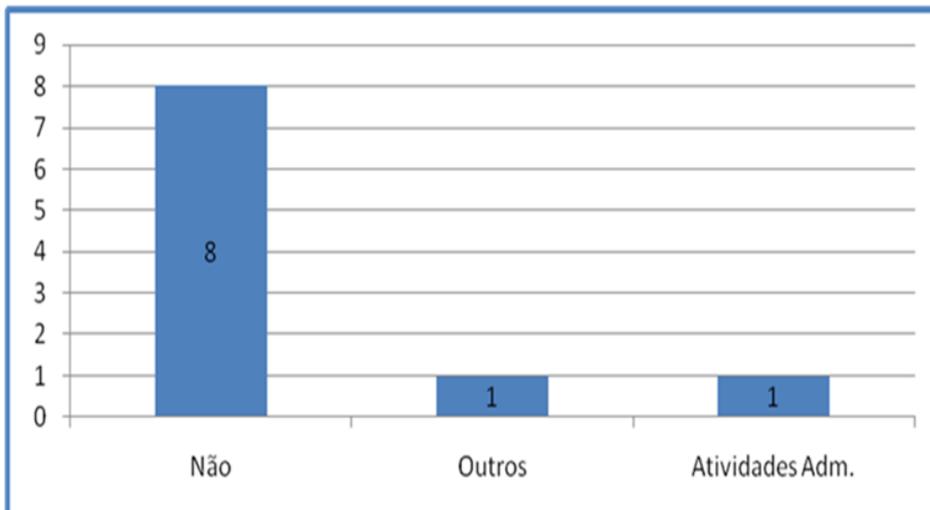
Gráfico 1: Possui Projeto de Intervenção?



Fonte: COFI – CRESS/RJ



Gráfico 2: Atividades incompatíveis com relação à Lei de Regulamentação Nº.:8662/93:

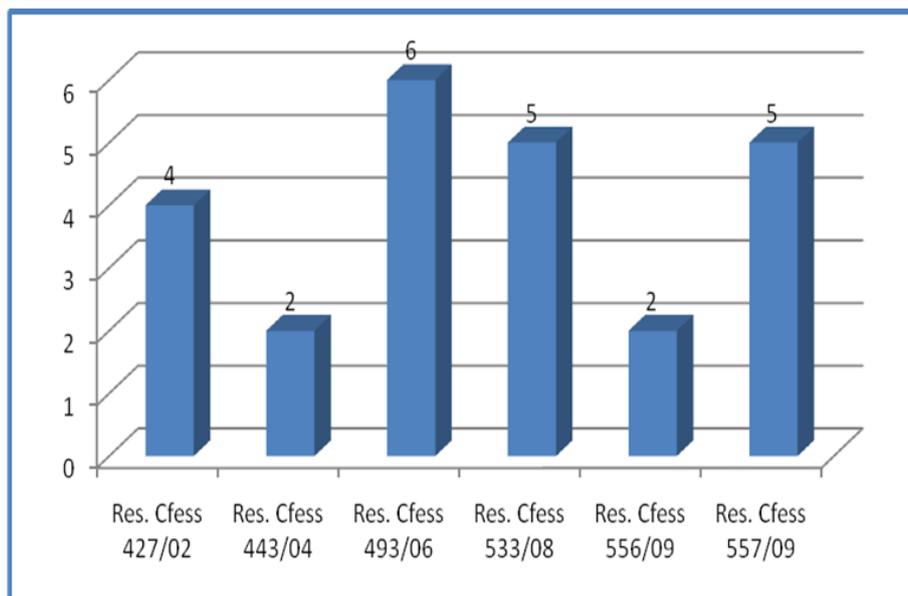


Fonte: COFI – CRESS/RJ

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 2012035/CA



Gráfico 3: Sobre as Resoluções do Conjunto CFESS-CRESS



Fonte: COFI-CRESS/RJ

7.2.

Anexo 2 – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP UNIRIO

Continuação do Parecer: 5.426.502

Considerações Finais a critério do CEP:

Prezado(a) Pesquisador(a),

Inserir os relatórios parcial(is) (a cada 6 meses) e final da pesquisa na Plataforma Brasil por meio de Notificação.

Consulte o site do CEP UNIRIO (www.unirio.br/cep) para identificar materiais e informações que podem ser úteis, tais como:

- a) Modelos de relatórios e como submetê-los (sub abas "Relatórios" e "Notificações" e aba "Materiais de apoio e tutoriais");
- b) Situações que podem ocorrer após aprovação do projeto (mudança de cronograma e da equipe de pesquisa, alterações do protocolo pesquisa; observação de efeitos adversos, ...) e a forma de comunicação ao CEP (aba "Tramitação após aprovação do projeto" e suas sub abas).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1887714.pdf	25/04/2022 22:55:02		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TermodeConsentimentoLivreEsclarecido_TCLE_PesquisadoraLucianeBarbosadoAmaralRangel.pdf	25/04/2022 22:45:32	LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	Aceito
Outros	CARTA_ATENDIMENTO_PENDENCIA_PesquisadoraLucianeBarbosadoAmaralRangel.pdf	25/04/2022 22:10:42	LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	Aceito
Folha de Rosto	FolhaDeRostoPlataformaBrasil_LucianeBarbosadoAmaralRangel.pdf	24/04/2022 03:48:09	LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_ATUALIZADO_PesquisadoraLucianeBarbosadoAmaralRangel.pdf	20/04/2022 02:54:27	LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	Aceito
Outros	Declaracao_Anuencia_PesquisadoraLucianeBarbosadoAmaralRangel.pdf	19/04/2022 12:16:24	LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_PESQUISA_MESTRADO_PESQUISADORALUCIANEBARBOSADOAMARALRANGEL.pdf	17/04/2022 23:13:47	LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	Aceito

Situação do Parecer:

Endereço: Av. Pasteur, 296 subsolo da Escola de Nutrição
Bairro: Urca CEP: 22.290-240
UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO E-mail: cep@unirio.br
Telefone: (21)2542-7796

Página 04 de 05

Continuação do Parecer: 5.426.502

Aprovado

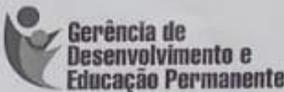
Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RIO DE JANEIRO, 24 de Maio de 2022

Assinado por:
ANDRESSA TEOLI NUNCIARONI FERNANDES
(Coordenador(a))

7.3.

Anexo 3 – Termo de Autorização para Realização de Pesquisa – SMAS/RJ

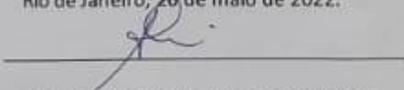
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

A Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente - GDEP autoriza a realização do projeto de pesquisa: O trabalho do(a) Assistente Social na Política de Assistência Social no Município do Rio de Janeiro em tempos de Pandemia da COVID-19: uma análise a partir das experiências das trabalhadoras dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS's), pela pesquisadora Luciane Barbosa do Amaral Rangel, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Márcia Botão, como condição para obtenção do título de Mestrado em Serviço Social pelo Departamento de Serviço Social da PUC- Rio

A metodologia da pesquisa prevê o envio de formulário eletrônico a ser respondido por assistentes sociais dos 14 CREAS da SMAS/ Rio de Janeiro, que se interessarem em participar da pesquisa. O aceite dos assistentes sociais será documentado em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, apresentado pela pesquisadora.

Cabe-nos esclarecer que o projeto conta com parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa, que nos foi apresentada minuta com especificação da metodologia, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, bem como que se constitui em campo de estudo de interesse desta Secretaria. A pesquisa segue os procedimentos éticos necessários e o responsável deverá fazer a devolução do produto final em formato digital para a Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente - GDEP para acervo da SMAS.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.



Aline Souto Maior - Mat. 10/191283-1
Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente

7.4.**Anexo 4 – Levantamento do exercício profissional de assistentes sociais na Política de Assistência Social 2021**

A Comissão de Assistência Social – CRESS 7ª Região publicizou os dados da pesquisa realizada com as(os) assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro, através de reunião ordinária, **no dia 09 de julho de 2022**, via plataforma Microsoft Teams. Dessa forma, foi possível acessar os dados apresentados para compilação e análise, conteúdo da dissertação em questão



8 Apêndices

8.1. Apêndice 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO⁷³

Prezada(o) Assistente Social,

A(O) convidamos para participar da pesquisa sobre **O trabalho do(a) Assistente Social na Política de Assistência Social no Município do Rio de Janeiro em tempos de Pandemia da COVID-19: uma análise a partir das experiências das trabalhadoras dos CREAS's**, cujo objetivo é apresentar o trabalho dos(as) Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, a partir das experiências apresentadas pelas trabalhadoras do quatorze (14) Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS's) do município do Rio de Janeiro, no contexto de Pandemia da COVID-19.

Com a pandemia em curso do novo coronavírus, as interrogações das assistentes sociais são inúmeras e possuem particularidades atinentes a cada campo de intervenção. A maneira de enfrentar os desafios impostos não poderia ser simplesmente pautada na repetição de fórmulas, foi preciso usar a experiência adquirida para criar outros parâmetros. A pandemia impôs uma série de desafios ao trabalho de assistentes sociais, sobretudo, em virtude do sucateamento das redes de proteção social e da precarização das relações de trabalho. Além dos problemas propriamente ocasionados pela pandemia em curso, é necessário também lidar com as várias expressões da questão social que se revelam ainda

⁷³ Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido respeita as Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

mais latentes no contexto da emergência sanitária. Faz-se cada vez mais necessário, a apropriação do conhecimento do movimento da realidade pelo(a) assistente social, uma vez que é nesse contexto bárbaro de desmonte da seguridade social, de corte de direitos e de acirramento das desigualdades sociais que os(as) assistentes sociais são tensionados(as) pelas instituições empregadoras e chamados(as) a atender requisições institucionais, com intuito de averiguar e fiscalizar condições objetivas de vida da população, de modo estrategicamente conservador e moralizante, próximos às requisições do início de nossa profissão na década de 1930, com o objetivo de elucidar os intensos níveis de exploração da classe trabalhadora. Diante desse debate de requisições institucionais indevidas, em um cenário de desmantelamento das políticas sociais e contexto de emergência devido à pandemia da COVID-19 que esta pesquisa tem como questão central o estudo do trabalho da(o) assistente social na Política de Assistência Social no município do Rio de Janeiro, considerando os desafios impostos à profissão.

Para a coleta de dados da referida pesquisa será realizada uma revisão bibliográfica que aborde temas relacionados ao objeto de investigação e fonte documental, através de estudos e orientações produzidos na COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização) e CAS (Comissão de Assistência Social) do CRESS – 7ª. Região, além de entrevista por meio de formulário de *Google Forms*⁷⁴, com as(os) assistentes sociais dos 14 CREAS's. Cabe pontuar que esta pesquisa envolve o risco do não aceite das assistentes sociais dos quatorze CREAS's à participação e com isso a coleta de dados pode ser insuficiente para análise das informações em sua totalidade e, na ocorrência deste, a pesquisadora se compromete em informar às(aos) participantes. Outro risco importante de registrar é que a pesquisa será realizada de forma online, o qual será mitigado com os devidos cuidados para que os dados informados não sejam violados, pois o formulário em questão será encaminhado através do e-mail institucional dos CREAS's, mas de forma individualizada. Discorremos, também, que os eventuais danos decorrentes da pesquisa causados ao(à) participante, será analisada e a reparação realizada pela pesquisadora responsável.

Vale ressaltar, ainda, que a(o) assistente social não receberá qualquer remuneração, tampouco possuirá despesas pela participação na pesquisa e não terá nenhuma interferência no seu trabalho, assim como poderá retirar seu

⁷⁴ Roteiro para pesquisa sobre “O trabalho da(o) assistente social na Política de Assistência Social – RJ. Link Formulário: <<https://forms.gle/K1mNfCRYQTAP4z6BA>>.

consentimento em qualquer momento do estudo, cessando sua participação. Neste caso, qualquer informação sua não será utilizada, sem prejuízo para a pesquisa ou para você. Por fim, podemos considerar como benefício a apresentação de uma pesquisa atual acerca das experiências de assistentes sociais trabalhadoras(es) dos CREAS's, no município do Rio de Janeiro e, com isso também, a conclusão da dissertação de mestrado. Os resultados deste estudo serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, sendo garantido o sigilo da identidade das(os) participantes, bem como dos dados coletados, sob guarda exclusiva da pesquisadora e serão destruídos e descartados após 05 (cinco) anos. Caso você tenha dúvidas ou necessite algum esclarecimento, entrar em contato com a pesquisadora responsável Luciane Barbosa do Amaral Rangel, pelo telefone (21) 99336-9826 e/ou e-mail: lucianemestrado.puc@gmail.com e, ainda, com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP UNIRIO – Endereço: Rua Pasteur, Nº.: 296, sub solo do prédio de Nutrição/Urca – Tel.: 2542-7796/e-mail: cep@unirio.br .

CONSENTIMENTO

Diante do exposto nos parágrafos anteriores eu, firmado(a) abaixo, concordo em participar do estudo intitulado: **O trabalho do(a) Assistente Social na Política de Assistência Social no Município do Rio de Janeiro em tempos de Pandemia da COVID-19: uma análise a partir das experiências das trabalhadoras dos CREAS's.**

Eu fui completamente orientado(a) pela pesquisadora **Luciane Barbosa do Amaral Rangel** que está realizando o estudo, de acordo com sua natureza, propósito e duração. Eu pude questioná-la sobre todos os aspectos do estudo. Além disso, a mesma me entregou um guia de informações para os(as) participantes, a qual li, compreendi e me deu plena liberdade para decidir acerca da minha espontânea participação nesta pesquisa.

Depois de tal consideração, concordo em cooperar com este estudo e informar à pesquisadora responsável por mim, sobre qualquer anormalidade observada e estou ciente que sou livre para sair do estudo a qualquer momento, se assim desejar.

Por fim, minha identidade não poderá ser publicada, mas os dados coletados poderão ser examinados por pessoas envolvidas no estudo com autorização

delegada da investigadora. E declaro, ainda, que estou recebendo uma via assinada deste Termo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Nome da(o) sujeita(o) da pesquisa (participante):

Assinatura da(o) sujeita(o) da pesquisa

Nome da Pesquisadora: Luciane Barbosa do Amaral Rangel

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Márcia Regina Botão Gomes

Assinatura da Pesquisadora

8.2.

Apêndice 2 – Guia de Informações ao(à) participante**GUIA DE INFORMAÇÕES****Prezada(o) Assistente Social participante,**

O referido documento tem por objetivo fornecer informações e orientações às(aos) assistentes sociais participantes da pesquisa em questão, lotadas(os) nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS's) do município do Rio de Janeiro, conforme descrito abaixo:

Mestrado Acadêmico: Programa de Pós-graduação em Serviço Social_Departamento de Serviço Social_PUC-Rio

Nome da Pesquisadora: Luciane Barbosa do Amaral Rangel

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Márcia Regina Botão Gomes

Título da Pesquisa: **O trabalho da(o) Assistente Social na Política de Assistência Social no Município do Rio de Janeiro em tempos de Pandemia da COVID-19: uma análise a partir das experiências das(os) trabalhadoras(es) dos CREAS's.**

Objetivo da Pesquisa: apresentar o trabalho das(os) Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, a partir das experiências apresentadas pelas(os) trabalhadoras(es) do quatorze (14) CREAS's do município do Rio de Janeiro, no contexto de Pandemia da COVID-19 (**período de março/2020 a dezembro/2021**).

Orientações para participação da pesquisa:

1. **preencher formulário Link** <https://forms.gle/K1mNfCRYQTAP4z6BA>;
2. **assinar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)** e enviar
3. para o **e-mail:** lucianemestrado.puc@gmail.com, para concluir sua participação.
4. **Qualquer dúvida** realizar, por gentileza, contato através do endereço eletrônico citado acima ou através do **contato telefônico** (21) 99336-9826 (disponibilidade para troca de mensagens por WhatsApp).

Sem mais para o momento, agradecemos a disponibilidade de participação da pesquisa.

Cordialmente,

Luciane Barbosa do Amaral Rangel
Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social/PUC-Rio
Assistente Social
CRESS – 7ª Região Nº 14.548

8.3.**Apêndice 3 – Questionário aplicado às assistentes sociais (via *Google Forms*)**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO 

Pesquisa sobre "O trabalho de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social - Rio de Janeiro, no contexto de Pandemia da COVID-19"

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Serviço Social, Questão Social e Direitos Sociais

Linha de Pesquisa: Trabalho, Políticas Sociais e Sujeitos Coletivos.

Mestranda: Luciane Barbosa do Amaral Rangel
Orientadora: Profª. Drª. Márcia Botão

Link Formulário:
<https://forms.gle/K1mNfCRYQTAP4z6BA>

Objetivo do Formulário:

Este formulário tem por finalidade coletar dados, através de entrevistas com Assistentes Sociais trabalhadoras(es) dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS's), do município do Rio de Janeiro, considerando

o período de março de 2020 a dezembro de 2021, com vistas à subsidiar a elaboração da Dissertação de Mestrado cujo tema é "O trabalho do(a) Assistente Social na Política de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro em tempos de Pandemia da COVID-19: uma análise a partir das experiências das(os) trabalhadoras(es) dos CREAS's".

Oportunamente, encaminhamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para ciência e anuência, através do link: <https://drive.google.com/file/d/1qLQmRVTwbhM3XFTiofTjjDZGJSiJgFUI/view?usp=sharing>. Por gentileza, assinar e enviar para o e-mail: lucianemestrado.puc@gmail.com. Informamos, por fim, que o referido termo será devolvido com a assinatura da pesquisadora responsável para o endereço eletrônico remetente.

Agradecemos imensamente sua participação!

- 1) e-mail para contato (opcional):
- 2) CREAS de Lotação - para garantia do sigilo, responder somente por código, por gentileza. Obter identificação através do link: <https://drive.google.com/file/d/1nYUnJnG-T7DKWBzVWk5u9exJFgfCbTCp/view?usp=sharing>
- 3) Raça/cor:
 - () Preta
 - () Parda
 - () Branca
 - () Indígena
- 4) Identidade de gênero:
 - () Mulher cis
 - () Homem cis
 - () Mulher trans
 - () Homem trans
 - () Prefiro não responder
 - () Outro _____
- 5) Graduação em Serviço Social:
 - () Pública

- Privada – modalidade presencial
- Privada – modalidade distância
- Privada – modalidade semipresencial
- Outro _____

6) Ano de Formação:

- Antes de 1980
- De 1981 a 1985
- De 1986 a 1990
- De 1991 a 1995
- De 1996 a 2000
- De 2001 a 2005
- De 2006 a 2010
- De 2011 a 2015
- De 2016 a 2020

7) Possui pós-graduação:

- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Especialização e Mestrado
- Mestrado e Doutorado
- Outro _____

8) Qual seu vínculo de trabalho?

- Estatutário
- CLT
- RPA
- Cooperativa
- Trabalho voluntário
- Pessoa Jurídica
- Outro _____

9) Carga horária semanal:

- 30 horas
- 40 horas
- Outro _____

10) Modalidade de trabalho:

- () Presencial
- () Home Office
- () Teletrabalho
- () Outro _____

11) Possui cargo de gestão:

- () Sim
- () Não

12) Quais foram as ações/atividades institucionais requisitadas às(aos) assistentes sociais trabalhadoras(es) da Política de Assistência Social, durante o contexto da Pandemia da COVID-19 (período março/2020 a dezembro/2021), no CREAS que você trabalha?

13) As ações/atividades apresentadas acima são compatíveis com os artigos 4º e 5º da Lei de Regulamentação da Profissão – Nº.: 8662/93, os quais versam, respectivamente, sobre as competências e atribuições privativas das(os) assistentes sociais?

- () Sim
- () Não
- () Outro _____

14) As ações/atividades apresentadas foram diferentes daquelas cotidianamente requisitadas, no decorrer do exercício profissional no CREAS, anterior ao contexto de pandemia?

- () Sim
- () Não
- () Outro _____

15) Se a resposta das duas questões anteriores for “outro”, complementar as informações neste campo, caso necessário:

16) O CREAS possui condições éticas e técnicas para o exercício profissional das(os) assistentes sociais?

- () Sim
- () Não

17) Se a resposta anterior for "não", sinalizar por gentileza, os elementos que caracterizam a ausência dessas condições:

Sim

Não

18) Você conhece a Resolução 493/2006 do CFESS, que "dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional de assistentes sociais"?

Sim

Não

19) Se a resposta anterior for "sim", já precisou utilizá-la para notificação?

Sim

Não

20) Você percebeu que houve um aumento do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) durante a pandemia, no CREAS?

Sim

Não

21) Se a resposta anterior for "sim", descrever quais, por gentileza. E, acrescentar, se os recursos citados são disponibilizados pelo CREAS.

22) Você participa de espaços em defesa da profissão de Serviço Social e da Política de Assistência Social?

Sim

Não

23) Se a resposta anterior for "sim", sinalize quais espaços você participa:

Fórum de Trabalhadores(as) do SUAS

Frente Estadual em Defesa da Política de Assistência Social

Conselhos de Direitos: municipal, estadual, nacional de Assistência Social

Conselho de Classe: Conselho Regional de Serviço Social

Sindicato por ramo ou categoria

Associação

Outro _____

24) Possui Plano de Trabalho/Intervenção do Serviço Social no CREAS?

() Sim

() Não

25) Você utiliza Termos de Orientação, Resolução, dentre outros documentos emitidos pelo Conjunto CFESS/CRESS para orientação, na sua atuação profissional?

() Sim

() Não

26) Se respondeu "sim" na questão anterior, sinalizar quais documentos, por gentileza:

() Sim

() Não

27) Você utiliza normativas, notas técnicas sobre a Política de Assistência Social para orientação na sua atuação profissional no CREAS?

() Sim

() Não

28) Se respondeu "sim" na questão anterior, sinalizar quais documentos, por gentileza:

29) Você participa de cursos ofertados pela Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio Janeiro (GDEP/SMAS/RJ)?

30) Você participa de outros cursos/oficinas/ações de capacitação continuada, extensão, dentre outros?

() Sim

() Não

31) Se respondeu "sim" na questão anterior, sinalizar quais cursos/oficinas/ações, por gentileza:

() Sim

() Não

- 32)** Por fim, discorra em breves palavras, qual a importância do trabalho da(o) Assistente Social no CREAS e os principais desafios no contexto de pandemia, por gentileza: